



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.682

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2018

108 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.029, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos dos arts. 5º e 18 do Decreto nº 14.691, de 21 de março de 2017, que reorganiza da estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições da Lei nº 2.366, de 20 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 5º e 18 do Decreto nº 14.691, de 21 de março de 2017, passam a vigorar com os acréscimos e a alteração de dispositivos abaixo especificados:

*Art. 5º

.....

Parágrafo único. As competências estabelecidas neste artigo poderão ser exercidas pelo Procurador-Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, observado o disposto no parágrafo único do art. 18 deste Decreto." (NR)

*Art. 18.

.....

IV - a Consultoria Legislativa, por Consultor Legislativo;

.....

Parágrafo único. A função de Consultor Legislativo poderá ser exercida pelo Procurador-Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, mediante designação do Governador do Estado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREIA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Número da NE:	Valor da NE: R\$	Data:	Processo:
224	2.414,00	25/05/2018	53/000.106/2017
Objeto: Passagem aérea nacional			

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

MÊS REFERENTE: Maio/2018.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/000224/2018. EMP: 000156.

DATA: 02/05/2018. FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.

OBJETO: Atender despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.

VALOR R\$: 1.551,59. NAT. DESP: 339033.01.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/038744/2013. EMP: 000157.

DATA: 02/05/2018. FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.

OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.

VALOR R\$: 47.446,04. NAT. DESP: 339039.17.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/035554/2016. EMP: 000158.

DATA: 02/05/2018. FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática.

VALOR R\$: 100.000,00. NAT. DESP: 339039.16.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/035554/2016. EMP: 000159.

DATA: 02/05/2018. FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Atender despesas com fornecimento de materiais para manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática.

VALOR R\$: 60.000,00. NAT. DESP: 339030.24.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO: 11/035557/2016. EMP: 000160.

DATA: 02/05/2018. FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS C/C LTDA.

OBJETO: Atender despesas com manutenção de licença de uso do software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE SOFTWARE INC.

VALOR R\$: 6.300,00. NAT. DESP: 339040.08.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO: 11/001568/2016. EMP: 000161.

DATA: 02/05/2018. FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Atender despesas com locação de licença de uso, autorização tecnológica e suporte técnico do software RVSMS (software) para o ambiente de alta plataforma mainframe.

VALOR R\$: 27.088,98. NAT. DESP: 339040.11.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO: 11/009842/2016. EMP: 000162.

DATA: 02/05/2018. FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

OBJETO: Atender despesas com serviços de reparo para funcionamento com aplicação de peças originais e necessárias, com a exclusiva garantia de qualidade ATLAS SCHINDLER no prédio desta secretaria localizada na Rua XV de novembro, 32, Corumbá, MS.

VALOR R\$: 372,21. NAT. DESP: 339039.16.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO: 11/040024/2015.	EMP: 000163.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços de cessão de uso de programas de computador, atualização e manutenção dos softwares CA TLMS MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, a serem utilizados no equipamento mainframe IBMz/Series z10 2098-J02, consoante proposta comercial CADF 0823, versão 3.	
VALOR R\$: 18.820,81.	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000309/2016.	EMP: 000164.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículo de passageiro, sem motorista, sem ar condicionado, movido a gasolina ou álcool, com potência mínima de 1000 CC e 50 CV, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul) corsa, gol, palio ou similar.	
VALOR R\$: 50.719,60.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045676/2016.	EMP: 000165.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de internet via satélite, incluindo o suporte técnico.	
VALOR R\$: 13.552,32.	NAT. DESP: 339040.97.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000234/2014.	EMP: 000166.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANIA de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
VALOR R\$: 199.529,73.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025229/2013.	EMP: 000167.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviço de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização.	
VALOR R\$: 105.380,20.	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009910/2014.	EMP: 000168.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com solução envolvendo software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em proteção, segurança e gerenciamento de sistemas para servidores, estações de trabalho e dispositivos móveis.	
VALOR R\$: 70.900,00.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037870/2016.	EMP: 000169.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços especializados em fornecimento de solução com hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de gerenciamento de tráfego de aplicação e aceleração web.	
VALOR R\$: 255.710,00.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010988/2015.	EMP: 000170.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviço de consultoria técnica.	
VALOR R\$: 894.990,00.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/027129/2016.	EMP: 000171.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com atualização de licenças e prestação de serviços de manutenção de nível standard e suporte técnico de suite natural/ADABAS.	
VALOR R\$: 105.338,27.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/041533/2015.	EMP: 000172.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de limpeza e conservação.	
VALOR R\$: 342.824,95.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000233/2018.	EMP: 000173.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado do pessoal militar.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000231/2018.	EMP: 000174.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias fora do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000175.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos pesados tipo caminhão baú.	
VALOR R\$: 8.900,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000176.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo passeio (station wagon).	
VALOR R\$: 54.600,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000177.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CA PADILHA & CIA LTDA - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos.	
VALOR R\$: 66.660,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000224/2018.	EMP: 000178.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/044500/2015.	EMP: 000179.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviço de consultoria técnica.	
VALOR R\$: 312.506,25.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010812/2018.	EMP: 000180.
DATA: 15/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção e conservação dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010812/2018.	EMP: 000181.
DATA: 15/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com materiais (peças) para manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/012019/2018.	EMP: 000182.
DATA: 24/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias fora do país para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 6.000,00.	NAT. DESP: 339014.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	55
Boletim de Licitações.....	82
Boletim de Pessoal.....	85
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	103
Municípios.....	104
Publicações a Pedido.....	107

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012022/2018.	EMP: 000183.
DATA: 24/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de passagens aéreas internacionais em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 4.000,00.	NAT. DESP: 339033.89.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000224/2018.	EMP: 000184.
DATA: 24/05/2018.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 11.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033168/2016.	EMP: 000721.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de adolescentes para atender aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 103.745,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000722.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Pagamento de despesas com fornecimento de combustíveis em atendimento aos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 67.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000723.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de lavagem e borracharia dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000724.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: BRUNO MANGIAPELO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
VALOR R\$: 4.915,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/015604/2016.	EMP: 000725.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Bela Vista, MS.	
VALOR R\$: 1.705,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000726.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de lubrificantes automotivos para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000727.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de filtros automotivos para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000728.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção dos cartões magnéticos dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.500,00.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000729.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
VALOR R\$: 4.915,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/042077/2014.	EMP: 000730.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Camapuã, MS.	
VALOR R\$: 1.650,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035010/2015.	EMP: 000731.

DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ROSILENE PEREIRA ALVES.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Rochedo, MS.	
VALOR R\$: 890,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/031044/2014.	EMP: 000732.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Sonora, MS.	
VALOR R\$: 1.100,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035014/2015.	EMP: 000733.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Vicentina, MS.	
VALOR R\$: 1.019,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000148/2018.	EMP: 000734.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: Atender despesas diversas por utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal desta SEFAZ/MS, no aeroporto internacional de Campo Grande/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339039.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000160/2018.	EMP: 000735.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Atender despesas com consultas as informações atualizadas na área de informática e cursos.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000137/2018.	EMP: 000736.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Atender despesa com fornecimento de energia elétrica para os diversos setores desta SEFAZ/MS, na região de Três Lagoas, MS.	
VALOR R\$: 22.000,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000153/2018.	EMP: 000737.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
OBJETO: Atender despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000152/2018.	EMP: 000738.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Pagamento de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto em atendimento Agência Fazendária de Cassilândia, MS.	
VALOR R\$: 300,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000156/2018.	EMP: 000739.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
OBJETO: Atender despesas com tarifas de água e esgoto da Agência fazendária de Bela Vista, MS.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000159/2018.	EMP: 000740.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
OBJETO: Atender despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Costa Rica/MS.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000157/2018.	EMP: 000741.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	
OBJETO: Atender despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/MS.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000162/2018.	EMP: 000742.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. - SANESUL.	
OBJETO: Pagamento de tarifas de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 0000743.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Pagamento de despesas com serviços múltiplos em atendimento a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 90.000,00.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000744.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com serviço de manutenção de condicionadores de ar.	
VALOR R\$: 6.600,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000161/2018.	EMP: 000745.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento do seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 700,00.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000144/2018.	EMP: 000746.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.	
OBJETO: Atender despesas com taxas de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos postos fiscais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.500,00.	NAT. DESP: 339047.04.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000747.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Aquisição de vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS (RPPS).	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000748.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com rastreamento, personalização e formatação de cartões de vale transporte (RGPS).	
VALOR R\$: 80,00.	NAT. DESP: 339039.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.	
PROCESSO: 11/000235/2018.	EMP: 000749.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de jetons dos conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário da SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 40.000,00.	NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000228/2018.	EMP: 000750.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/049099/2016.	EMP: 000751.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação de qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	
VALOR R\$: 217.875,00.	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000752.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
VALOR R\$: 31.332,80.	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/017752/2017.	EMP: 000753.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS, localizado na rua Sete de Setembro N. 616, pertencente a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 479,95.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 000754.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de transporte de materiais de consumo e permanentes, compreendendo coleta e distribuição.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012425/2017.	EMP: 000755.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 520.000,00.	NAT. DESP: 339040.12.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009634/2014.	EMP: 000756.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com solução envolvendo os serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e sistemas de operação, incluindo equipamentos e peças para criação e manutenção da rede de conexão de dados wireless, com elaboração dos projetos executivos.	
VALOR R\$: 109.000,00.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000757.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de janela; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar Split; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar central; serviço de instalação de condicionador de ar Split, incluindo todo material necessário; serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em condicionador de ar de precisão para ambiente de datacenter.	
VALOR R\$: 46.054,95.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000758.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de vale transporte em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS (RGPS).	
VALOR R\$: 300,00.	NAT. DESP: 339049.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000759.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com rastreamento, personalização e formatação de cartões de vale transporte (RPPS).	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000150/2018.	EMP: 000760.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Pagamento de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto em atendimento Agência Fazendária de Cassilândia, MS.	
VALOR R\$: 50,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000155/2018.	EMP: 000761.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e esgoto para a Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000288/2018.	EMP: 000762.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e esgoto para os diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 48.500,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021696/2014.	EMP: 000763.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de suporte técnico, atualizações para novas versões e correções para solução de correio eletrônico, baseado no software LIVRE.	
VALOR R\$: 2.525,00.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000047/2014.	EMP: 000764.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ILKA REGINA DE LIMA OESTREICH.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Douradina, MS.	
VALOR R\$: 660,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/008423/2014.	EMP: 000765.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Aral Moreira/MS.	
VALOR R\$: 900,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/012348/2017.	EMP: 000766.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Fátima do Sul, MS.	
VALOR R\$: 1.700,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000767.
DATA: 02/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas desenvolvimentos, manutenções, evoluções e suportes técnicos de sistema de informática.	
VALOR R\$: 1.260.000,00.	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000768.
DATA: 07/05/2018.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, COMP. 02/18 (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 10.800.000,00. NAT. DESP: 319011.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000769.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 2.400.000,00. NAT. DESP: 319011.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000770.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 120.000,00. NAT. DESP: 319011.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000771.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RGPS).
VALOR R\$: 75.000,00. NAT. DESP: 319011.51.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000772.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).
VALOR R\$: 45.000,00. NAT. DESP: 319013.04.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000773.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 615.000,00. NAT. DESP: 319011.18.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000774.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 4.300,00. NAT. DESP: 319011.66.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000775.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 24.600,00. NAT. DESP: 319011.75.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000776.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
VALOR R\$: 3.500.000,00. NAT. DESP: 319011.14.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/011703/2017. EMP: 000777.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0705, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 438,16. NAT. DESP: 339040.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000778.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
VALOR R\$: 172.000,00. NAT. DESP: 319011.10.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000779.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
VALOR R\$: 47.000,00. NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 64/2004.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000780.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA CAMPO GRANDE.
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais IMPCG referente a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
VALOR R\$: 246,52. NAT. DESP: 339039.50.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000280/2017. EMP: 000781.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: Atender despesas com obrigação patronal plano previdenciário (nov/16 a mai/17) conforme termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários nº 00613/2017.
VALOR R\$: 97.389,13. NAT. DESP: 319113.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000782.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO.
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais FGTS referente a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018.
VALOR R\$: 680,00. NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/012457/2014. EMP: 000783.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0702, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 31.213,75. NAT. DESP: 339040.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000784.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).
VALOR R\$: 17.000,00. NAT. DESP: 319016.01.49.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000280/2018. EMP: 000785.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de janeiro a novembro/2018 (LEI 5.101/2017).
VALOR R\$: 248.000,00. NAT. DESP: 319011.02.12.23.25.32.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000786.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal (RGPS).
VALOR R\$: 17.000,00. NAT. DESP: 319011.68.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000787.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).
VALOR R\$: 2.800,00. NAT. DESP: 319011.59.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000788.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).
VALOR R\$: 600.000,00. NAT. DESP: 319016.49.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000789.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, COMP. 02/18 (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 9.815.500,00. NAT. DESP: 319011.03.13.04.15.23.30.31.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000790.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal, (RPPS – MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2017).
VALOR R\$: 18.000,00. NAT. DESP: 319016.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000791.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal (RGPS).
VALOR R\$: 46.250,00. NAT. DESP: 319011.73.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000792.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal (RGPS).
VALOR R\$: 52.400,00. NAT. DESP: 319011.61.62.64.65.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000793.
DATA: 07/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RGPS).
VALOR R\$: 400,00. NAT. DESP: 319011.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000794.
DATA: 07/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV competência 03/2018 a 11/2018/RPPS.	
VALOR R\$: 5.800.000,00.	NAT. DESP: 319113.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000795.
DATA: 07/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV ajuste de exercício anterior – competência 03/2018 a 11/2018/RPPS.	
VALOR R\$: 3.500,00.	NAT. DESP: 319192.29.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000796.
DATA: 07/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas desenvolvimentos, manutenções, evoluções e suportes técnicos de sistema de informática.	
VALOR R\$: 230.000,00.	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000797.
DATA: 07/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV artigo 23 inativo/aposentado – competência 03/2018 a 08/2018/RPPS.	
VALOR R\$: 6.500.000,00.	NAT. DESP: 319113.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000798.
DATA: 07/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV artigo 23 inativo/pensionista – COMPETÊNCIA 03/2018 A 11/2018/RPPS.	
VALOR R\$: 2.000.000,00.	NAT. DESP: 319113.20.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000161/2018.	EMP: 000799.
DATA: 08/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0613, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 559,49.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 000800.
DATA: 09/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0617, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 277,89.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000044/2014.	EMP: 000801.
DATA: 10/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VALTER DINEIS GUIRALDI.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Angélica, MS.	
VALOR R\$: 954,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000137/2018.	EMP: 000802.
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0641, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 258,12.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000156/2018.	EMP: 000803.
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0610, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 70,40.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000804.
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0600, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 281,00.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/0007148/2015.	EMP: 000805.
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0698, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 22.968,31.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000155/2018.	EMP: 000806.
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0621, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 39,00.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	

PROCESSO: 11/021686/2014.		EMP: 000807.
DATA: 11/05/2018.		FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0618, devido a não utilização do mesmo.		
VALOR R\$: 144,60.	NAT. DESP: 339049.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.		
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000808.	
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0615, devido a não utilização do mesmo.		
VALOR R\$: 70,68.	NAT. DESP: 339039.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.		
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000809.	
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0614, devido a não utilização do mesmo.		
VALOR R\$: 426,50.	NAT. DESP: 339049.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.		
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000810.	
DATA: 11/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0619, devido a não utilização do mesmo.		
VALOR R\$: 115,59.	NAT. DESP: 339039.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.		
PROCESSO: 11/000162/2018.	EMP: 000811.	
DATA: 14/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. - SANESUL.		
OBJETO: Pagamento de tarifas de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.		
VALOR R\$: 8.274,35.	NAT. DESP: 339039.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.		
PROCESSO: 11/000055/2014.	EMP: 000812.	
DATA: 16/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: LUCIO PAULO JUSTINO.		
OBJETO: Pagamento de indenização para reparos no imóvel onde encontrava-se instalada a Agência Fazendária de Taquarussu.		
VALOR R\$: 4.956,50.	NAT. DESP: 339093.01.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/011169/2018.	EMP: 000813.	
DATA: 17/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA.		
OBJETO: Aquisição de suportes para extintores.		
VALOR R\$: 260,00.	NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/011169/2018.	EMP: 000814.	
DATA: 17/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA.		
OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio.		
VALOR R\$: 2.052,00.	NAT. DESP: 449052.24.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.		
PROCESSO: 11/000235/2018.	EMP: 000815.	
DATA: 21/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: JETOM.		
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0716, devido a não utilização do mesmo.		
VALOR R\$: 7.079,20.	NAT. DESP: 319016.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/0102457/2014.	EMP: 000816.	
DATA: 21/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte de sistemas fazendários correspondentes ao SPED – Sistema Público de Escrituração Digital e nota fiscal eletrônica, relativos ou integrados a plataforma IBM arquitetura Zseries; serviços de cópias de segurança (backup) para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas, incluindo equipamentos, licenças de software e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados e implementação e operação de serviços técnicos de segurança da informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidade e testes de segurança contínuos no ambiente tecnológico do datacenter do Estado.		
VALOR R\$: 562.500,00.	NAT. DESP: 339040.05.12.57.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000817.	
DATA: 21/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.		
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.		
VALOR R\$: 4.400.000,00.	NAT. DESP: 339040.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000818.	
DATA: 21/05/2018.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.		
OBJETO: Atender despesas com serviços técnicos profissionais (pessoa jurídica).		
VALOR R\$: 1.255.000,00.	NAT. DESP: 339040.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/011703/2017.	EMP: 000819.	
DATA: 21/05/2018.	FONTE: 0100000000.	

FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.
OBJETO: Atender despesas com serviços de processamento de dados.
VALOR R\$: 1.515.000,00. NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000820.
DATA: 22/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0528, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 71.767,15. NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000821.
DATA: 22/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0697, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 274.113,60. NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000822.
DATA: 22/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0822, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 3.137.891,94. NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000157/2018. EMP: 000823.
DATA: 23/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0612, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 50,40. NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
PROCESSO: 11/000161/2018. EMP: 000824.
DATA: 23/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0745, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 606,97. NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000153/2018. EMP: 000825.
DATA: 23/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0608, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 150,84. NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000159/2018. EMP: 000826.
DATA: 23/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0611, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 40,37. NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Inciso X Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000153/2018. EMP: 000827.
DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0737, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 150,84. NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/1993.
PROCESSO: 11/010091/2018. EMP: 000828.
DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.
OBJETO: Desoneração dos encargos previdenciários da folha de pagamentos dos funcionários celetistas, revisão da adequação do RAT com o CNAE preponderante.
VALOR R\$: 870.066,91. NAT. DESP: 339035.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000829.
DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0531, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 26.725,46. NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000830.
DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0782, devido a readequação ao relatório.
VALOR R\$: 680,00. NAT. DESP: 319013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000831.
DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0772, devido a readequação ao relatório.
VALOR R\$: 45.000,00. NAT. DESP: 319013.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000832.
DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0404, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 118.204,53. NAT. DESP: 319113.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000833.

DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0553, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 57.661,40. NAT. DESP: 319113.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000834.
DATA: 25/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0692, devido a não utilização do mesmo.
VALOR R\$: 242.338,60. NAT. DESP: 319113.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000835.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV artigo 122 – competência 03/2018 a 12/2018/RPPS.
VALOR R\$: 7.800.000,00. NAT. DESP: 339197.27.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000836.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 600.000,00. NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000837.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 600.000,00. NAT. DESP: 319094.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000838.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RPPS-MSPREV PREVIDENCIÁRIO – LEI 5.101/2018).
VALOR R\$: 850.000,00. NAT. DESP: 339093.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000839.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RGPS).
VALOR R\$: 8.590,08. NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000840.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal (RGPS).
VALOR R\$: 229,38. NAT. DESP: 319011.65.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000841.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.
VALOR R\$: 697,09. NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000842.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.
VALOR R\$: 6.165,15. NAT. DESP: 319092.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000843.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RGPS.
VALOR R\$: 45.394,21. NAT. DESP: 319013.04.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000844.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RPPS.
VALOR R\$: 29.443,44. NAT. DESP: 319113.20.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000845.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.
VALOR R\$: 20.304,38. NAT. DESP: 319011.65.73.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
PROCESSO: 11/000226/2018. EMP: 000846.
DATA: 28/05/2018. FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.

VALOR R\$: 29.443,44.	NAT. DESP: 319113.20.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000847.
DATA: 28/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RPPS.	
VALOR R\$: 1.472,03.	NAT. DESP: 319011.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000848.
DATA: 28/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 1.440,00.	NAT. DESP: 319016.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000849.
DATA: 28/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 752.763,87.	NAT. DESP: 319011.15.36.10.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000850.
DATA: 28/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 822.135,09.	NAT. DESP: 319011.01.12.23.04.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000851.
DATA: 28/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal – RPPS.	
VALOR R\$: 1.065.377,98.	NAT. DESP: 339197.27.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/011171/2018.	EMP: 000852.
DATA: 28/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com remuneração dos tutores do curso a distância (EAD) sobre educação fiscal.	
VALOR R\$: 6.000,00.	NAT. DESP: 339036.28.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000152/2018.	EMP: 000853.
DATA: 29/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0738, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 219,54.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008411/2018.	EMP: 000854.
DATA: 30/05/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de dispositivo para certificação digital – Tipo: eToken criptográfico USB para gravação de certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, tipo A3, compatível com autoridades certificadoras ICP-Brasil.	
VALOR R\$: 4.500,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001576/2018 **2018NE004587** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000022 **VALOR:** 12.000,00
OBJ: Despesas de diária sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000034/2018 **2018NE004588** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000001 **VALOR:** 5.000,00
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001575/2018 **2018NE004589** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000022 **VALOR:** 10.000,00
OBJ: despesas com pagamento de diárias a colaboradores eventuais Fora do Estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004590** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 17.172,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004591** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 4.770,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004592** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBÁI
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 2.862,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004593** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 19.080,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004594** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 6.678,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004595** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 6.678,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004596** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 6.678,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004597** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 **VALOR:** 30.011,84
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004022

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004598** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 **VALOR:** 638,49
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004124

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004599** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 **VALOR:** 359.747,77
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004031

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004600** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 **VALOR:** 170.387,30
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004133

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004601** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: MEDICOS
FONTE: 103000000 **VALOR:** 92.965,03
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE004145

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000577/2018 **2018NE004602** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
FONTE: 0100000000 **VALOR:** 43.208,74
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n.	55/000.445/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Defensoria Pública – Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.
Do Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) – Módulo: Gestão de Controle de Almozarifado (GCA) e Sistema de Bens Móveis (SISPAT), no estágio em que se encontra, o qual deverá ser de uso exclusivo da DEFENSORIA PÚBLICA – GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso respeitará o prazo do Contrato n. 004/2018, decorrente do Processo Administrativo n. 55/000.349/2018, com prazo final em 26 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso ocorra a prorrogação do contrato principal.
Da Vigência:	
Data da Assinatura:	1º de junho de 2018.
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Luciano Montalli.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de Maio de 2018:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001581/2018 **2018NE004586** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
FONTE: 2480000051 **VALOR:** 265,95
OBJ: Anulação total da 2018NE04557, em virtude do número do CNPJ incorreto

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004603** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 128.889,00
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE004036

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004604** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 71.379,92
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE004033

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004605** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 20.769,75
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE004028

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2014 **2018NE004606** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
FONTE: 0103000000 VALOR: 17.172,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004607** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 290,57
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004122

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004608** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 0103000000 VALOR: 52.470,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004609** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 163,21
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003057

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004610** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.586,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004611** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.678,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004612** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 303,61
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003020

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004613** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.988,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004614** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 245,81
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004123

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004615** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.724,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004616** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA
FONTE: 0103000000 VALOR: 17.172,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004617** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.632,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004618** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
FONTE: 0103000000 VALOR: 16.218,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004619** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 367,70
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004025

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004620** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 13.356,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004621** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 4.165,52
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004026

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004622** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 24.606,85
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004027

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004623** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 5.469,99
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004029

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004624** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 17,85
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004030

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004625** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
FONTE: 0103000000 VALOR: 12.402,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004626** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 3.966,78
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004032

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004627** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 717,26
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004034

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004628** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.586,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004629** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 70,79
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004035

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004630** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 1.713,52
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004037

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004631** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 521.838,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004632** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.816,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004633** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 4.780,74
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004038

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004634** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 13.356,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004635** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 10.556,07
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004130

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004636** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 17.172,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004637** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.678,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004638** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 10.805,74
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004639** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.540,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004640** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0103000000 VALOR: 81.090,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004641** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 12.402,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004642** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
FONTE: 0103000000 VALOR: 22.896,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004643** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 1.756,59
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004040

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004644** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.540,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004645** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 312,31
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004140

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004646** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.632,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004647** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.770,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE004648** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
FONTE: 103000000 VALOR: 5.246,60
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004323

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004649** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 147.870,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE004650** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 3.149,17
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004074

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004651** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDERADO
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.770,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE004652** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
FONTE: 103000000 VALOR: 659,54
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004043

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004653** Data: 02/05/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.494,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004654** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.862,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE004655** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
FONTE: 103000000 VALOR: 7.671,45
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004144

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004656** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.632,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004657** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
FONTE: 0103000000 VALOR: 12.402,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE004658** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003082

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004659** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.586,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE004660** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 33.368,17
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE004180

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004661** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.632,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE004662** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.285,93
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE003126

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004663** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.494,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE004664** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 11.352,12
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE004181

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004665** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.540,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004666** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.988,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004667** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.862,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004668** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.770,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004669** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 0103000000 VALOR: 22.896,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004670** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.816,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.
PROCESSO: 27/000554/2018 **2018NE004671** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
FONTE: 1000000000 VALOR: 270.000,00
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003207

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004672** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.862,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004673** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
FONTE: 0103000000 VALOR: 16.218,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004674** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 14.285,70
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE000370

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004675** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.494,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004676** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 9.287,50
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003844

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004677** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
FONTE: 0103000000 VALOR: 28.620,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004678** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 381,15
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003843

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004679** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 21.123,30
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003842

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004680** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 27.666,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004681** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.732,06
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE003840

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004682** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
FONTE: 0103000000 VALOR: 14.310,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004683** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.750,49
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE002181

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004684** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 381,15
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE002180

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004685** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
FONTE: 0103000000 VALOR: 32.436,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004686** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 9.561,30
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE002179

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004687** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.678,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004688** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 17.172,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004689** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 21.156,60
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE002178

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004690** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 7.139,30
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE001768

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004691** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 0103000000 VALOR: 26.712,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004692** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 432,95
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE001767

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004693** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.862,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004694** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 9.383,70
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE001766

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004695** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.816,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000340/2018 **2018NE004696** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 0103000000 VALOR: 40.068,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004697** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 19.413,90
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE001765

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004698** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.922,95
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE000373

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004699** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 329,35
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE000372

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE004700** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR:
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE000371

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput.
PROCESSO: 27/000555/2018 **2018NE004701** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
FONTE: 1000000000 VALOR: 63.425,49
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE002480

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III
PROCESSO: 27/000558/2018 **2018NE004702** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
FONTE: 1030000000 VALOR: 21.226,21
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE002018

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III
PROCESSO: 27/000558/2018 **2018NE004703** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
FONTE: 1030000000 VALOR: 21.226,21
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE002139

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,

FONTE: 0103000000 VALOR: 20.797,70
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000333/2018 **2018NE004736** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 33.802,40
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000265/2018 **2018NE004737** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.919,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE004738** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
FONTE: 0103000000 VALOR: 61.070,94
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000265/2018 **2018NE004739** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.919,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000265/2018 **2018NE004740** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TEREZOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 21.919,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001752/2018 **2018NE004741** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001769/2018 **2018NE004742** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 0248000001 VALOR: 27.804,51
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001769/2018 **2018NE004743** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.803,33
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001763/2018 **2018NE004744** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.962,94
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001766/2018 **2018NE004745** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0248000001 VALOR: 26.504,01
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001766/2018 **2018NE004746** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.219,14
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000331/2018 **2018NE004747** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0103000000 VALOR: 252.977,86
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001764/2018 **2018NE004748** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 0248000001 VALOR: 17.081,10
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001764/2018 **2018NE004749** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.655,15
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000331/2018 **2018NE004750** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
FONTE: 0103000000 VALOR: 80.355,48
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001767/2018 **2018NE004751** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0248000001 VALOR: 33.541,28
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001767/2018 **2018NE004752** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.127,07
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001762/2018 **2018NE004753** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.216,37
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001757/2018 **2018NE004754** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.057,14
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001770/2018 **2018NE004755** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.714,29
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE004756** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 125.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE004757** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 0103000000 VALOR: 19.999,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE004758** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0103000000 VALOR: 29.999,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE004759** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 299.999,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000263/2018 **2018NE004760** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 53.333,33
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000414/2018 **2018NE004761** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO: 27/001743/2015 **2018NE004762** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
FONTE: 0248000001 VALOR: 337.528,27
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO: 27/001743/2015 **2018NE004763** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
FONTE: 0248000001 VALOR: 9.692,83
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000524/2018 **2018NE004764** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: HOSPITAL SAO JUDAS TADEU LTDA.
FONTE: 0248000001 VALOR: 133.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000159/2018 **2018NE004765** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 750.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000355/2018 **2018NE004766** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 500.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE004767** Data: 02/05/2018

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.832,74
OBJ: Despesa para tender parcelamento Ageprev/patronal/plano previdenciário SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000151/2018 **2018NE004768** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 640.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000415/2018 **2018NE004769** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000414/2018 **2018NE004770** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 208.260,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001834/2018 **2018NE004771** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0248000067 VALOR: 208.368,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001552/2018 **2018NE004772** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 7.192,80
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001552/2018 **2018NE004773** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.896,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001552/2018 **2018NE004774** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.510,60
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004775** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 8.873,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004776** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR:
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004777** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 118.451,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001557/2018 **2018NE004778** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 6.312,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004779** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 565,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004780** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.050,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004781** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.170,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004782** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 209.703,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001549/2018 **2018NE004783** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 173.409,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000350/2018 **2018NE004784** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 300.313,17
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001752/2018 **2018NE004785** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
FONTE: 0248000001 VALOR: 38.988,88
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001763/2018 **2018NE004786** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
FONTE: 0248000001 VALOR: 74.152,06
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004787** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 0103000000 VALOR: 61.325,04
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004788** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 34.477,50
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004789** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
FONTE: 0103000000 VALOR: 56.123,64
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004790** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0103000000 VALOR: 26.814,48
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001757/2018 **2018NE004791** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
FONTE: 0248000001 VALOR: 137.154,34
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004792** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
FONTE: 0103000000 VALOR: 43.873,30
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004793** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
FONTE: 0103000000 VALOR: 35.934,02
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004794** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
FONTE: 0103000000 VALOR: 50.233,72
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004795** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 35.853,52
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004796** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
FONTE: 0103000000 VALOR: 49.830,64
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004797** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
FONTE: 0103000000 VALOR: 27.249,28
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004798** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDERADO
FONTE: 0103000000 VALOR: 40.466,94
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004799** Data: 01/03/2000000
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 64.567,24
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004800** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 56.228,54
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004801** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
FONTE: 0103000000 VALOR: 53.914,06
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004802** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
FONTE: 0103000000 VALOR: 64.317,94
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004803** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
FONTE: 0103000000 VALOR: 58.426,90
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004804** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
FONTE: 0103000000 VALOR: 41.622,50
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004805** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
FONTE: 0103000000 VALOR: 26.257,92
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004806** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0103000000 VALOR: 21.209,10
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004807** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
FONTE: 0103000000 VALOR: 36.153,62
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004808** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
FONTE: 0103000000 VALOR: 50.547,32
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004809** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
FONTE: 0103000000 VALOR: 83.144,70
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004810** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 0103000000 VALOR: 60.609,06
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004811** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
FONTE: 0103000000 VALOR: 24.610,46
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004812** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 23.723,30
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE004813** Data: 02/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
FONTE: 0103000000 VALOR: 97.787,70
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001552/2018 **2018NE004814** Data: 03/05/2018

FAVORECIDO: MERCK S/A
FONTE: 0248000066 VALOR: 5.834,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/002516/2017 **2018NE004815** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.765,00
OBJ: PGTO DE INDENIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001578/2018 **2018NE004816** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 237.600,00
OBJ: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS CORRETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001578/2018 **2018NE004817** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 48.590,00
OBJ: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS CORRETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001578/2018 **2018NE004818** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 40.800,00
OBJ: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS CORRETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001689/2018 **2018NE004819** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0248000012 VALOR: 51.660,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001684/2018 **2018NE004820** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000012 VALOR: 93.240,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001557/2018 **2018NE004821** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 248000066 VALOR: 6.312,00
OBJ: ANULAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO. 2018NE004778

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000080/2018 **2018NE004822** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 248000001 VALOR: 125.000,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000515/2016 **2018NE004823** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO DE ATENÇÃO BASICA E AVANÇADA A SAUDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.184.989,06
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001665/2018 **2018NE004824** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000012 VALOR: 110.506,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000569/2018 **2018NE004825** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000002 VALOR: 7.000,00
OBJ: despesas com diárias dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001553/2018 **2018NE004826** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 6.312,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001665/2018 **2018NE004827** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0248000012 VALOR: 70.375,90
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000268/2018 **2018NE004828** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 500.000,00
OBJ: DESPESA PARA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000271/2018 **2018NE004829** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.400.000,00
OBJ: DESPESA PARA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,

11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002428/2016 **2018NE004830** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.487,45
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003806/2016 **2018NE004831** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.377,47
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001686/2016 **2018NE004832** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.707,73
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001698/2016 **2018NE004833** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.257,80
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003805/2016 **2018NE004834** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.085,63
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002424/2016 **2018NE004835** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.757,14
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001479/2016 **2018NE004836** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.079,37
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001477/2016 **2018NE004837** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.259,44
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001469/2016 **2018NE004838** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002427/2016 **2018NE004839** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.465,59
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002425/2016 **2018NE004840** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.234,45
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001478/2016 **2018NE004841** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.202,72
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001688/2016 **2018NE004842** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.390,70
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001466/2016 **2018NE004843** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.873,98
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001687/2016 **2018NE004844** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.407,85
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001690/2016 **2018NE004845** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.223,28
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001480/2016 **2018NE004846** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.357,14
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001472/2016 **2018NE004847** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.328,02
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004848** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.250,00
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002116/2017 **2018NE004849** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.346,77
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004850** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0248000002 VALOR: 10.000,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004851** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.250,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001692/2016 **2018NE004852** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.114,29
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004853** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.250,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001475/2016 **2018NE004854** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.471,58
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001476/2016 **2018NE004855** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.186,81
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003967/2016 **2018NE004856** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.500,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001691/2016 **2018NE004857** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.112,35
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001689/2016 **2018NE004858** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.773,46
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002426/2016 **2018NE004859** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.237,81
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001467/2016 **2018NE004860** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.758,02
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001473/2016 **2018NE004861** Data: 03/05/2018

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
FONTE: 010000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001696/2016 **2018NE004862** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
FONTE: 010000000 VALOR: 3.735,82
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001684/2018 **2018NE004863** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA
FONTE: 0248000012 VALOR: 32.368,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002428/2016 **2018NE004864** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0248000001 VALOR: 21.264,62
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001698/2016 **2018NE004865** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
FONTE: 0248000001 VALOR: 17.371,64
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003805/2016 **2018NE004866** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
FONTE: 0248000001 VALOR: 14.009,89
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002424/2016 **2018NE004867** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.342,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001477/2016 **2018NE004868** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
FONTE: 0248000001 VALOR: 16.403,70
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002425/2016 **2018NE004869** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
FONTE: 0248000001 VALOR: 23.005,60
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001688/2016 **2018NE004870** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
FONTE: 0248000001 VALOR: 20.393,12
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001466/2016 **2018NE004871** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
FONTE: 0248000001 VALOR: 31.515,61
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001480/2016 **2018NE004872** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0248000001 VALOR: 16.456,58
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001472/2016 **2018NE004873** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
FONTE: 0248000001 VALOR: 15.430,03
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002116/2016 **2018NE004874** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0248000001 VALOR: 19.787,81
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001475/2016 **2018NE004875** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
FONTE: 0248000001 VALOR: 32.485,77
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001476/2016 **2018NE004876** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
FONTE: 0248000001 VALOR: 22.036,48
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,

11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003967/2016 **2018NE004877** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 0248000001 VALOR: 26.047,60
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001689/2016 **2018NE004878** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
FONTE: 0248000001 VALOR: 8.500,52
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002426/2016 **2018NE004879** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO
FONTE: 0248000001 VALOR: 17.627,96
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001473/2016 **2018NE004880** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
FONTE: 0248000001 VALOR: 27.759,40
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001696/2016 **2018NE004881** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
FONTE: 0248000001 VALOR: 12.674,11
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001693/2016 **2018NE004882** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003807/2016 **2018NE004883** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
FONTE: 0100000000 VALOR: 55.057,14
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001471/2016 **2018NE004884** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.857,14
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001665/2018 **2018NE004885** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.010,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001665/2018 **2018NE004886** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.968,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003803/2016 **2018NE004887** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 171.749,47
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001665/2018 **2018NE004888** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 185.096,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003804/2016 **2018NE004889** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 22.828,57
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001471/2016 **2018NE004890** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
FONTE: 0248000001 VALOR: 9.317,28
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003804/2016 **2018NE004891** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 36.422,92
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003792/2016 **2018NE004892** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
FONTE: 0248000001 VALOR: 29.365,96

OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 4698/15
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE004893** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.391.637,00
OBJ: CONTRIBUIÇÕES À INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001689/2017 **2018NE004894** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 0103000000 VALOR: 15.142,86
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001609/2017 **2018NE004895** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 0103000000 VALOR: 15.142,86
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001607/2017 **2018NE004896** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 255.477,44
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001688/2017 **2018NE004897** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 150.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002023/2017 **2018NE004898** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.571,43
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001692/2017 **2018NE004899** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 13.428,57
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001607/2017 **2018NE004900** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.400,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001607/2017 **2018NE004901** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.400,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001607/2017 **2018NE004902** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
FONTE: 0103000000 VALOR: 140.600,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001687/2017 **2018NE004903** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.742,86
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/004035/2014 **2018NE004904** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
FONTE: 0103000000 VALOR: 79.990,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE004905** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 140.350,00
OBJ: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO A MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE004906** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.125,00
OBJ: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO A MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE004907** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.125,00
OBJ: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO A MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000261/2018 **2018NE004908** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

FONTE: 0100000000 VALOR: 13.125,00
OBJ: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO A MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000269/2018 **2018NE004909** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 300.000,00
OBJ: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO A MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000266/2018 **2018NE004910** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 170.000,00
OBJ: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO A MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000271/2018 **2018NE004911** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001613/2018 **2018NE004912** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.710,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001613/2018 **2018NE004913** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.260,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001613/2018 **2018NE004914** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.361,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001613/2018 **2018NE004915** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 11.400,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001393/2018 **2018NE004916** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 66.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001162/2018 **2018NE004917** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 16.645,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001162/2018 **2018NE004918** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 13.275,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000903/2018 **2018NE004919** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.460,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000903/2018 **2018NE004920** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.723,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000903/2018 **2018NE004921** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 10.115,52
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001610/2018 **2018NE004922** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 15.840,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001716/2018 **2018NE004923** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 98.995,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 2018NE004924 **2018NE004924** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0248000066 VALOR: 86.400,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001551/2018 **2018NE004925** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 139.900,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001294/2018 **2018NE004926** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 264.862,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001161/2018 **2018NE004927** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000065 VALOR: 14.000,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001161/2018 **2018NE004928** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000065 VALOR: 11.745,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000350/2018 **2018NE004929** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 300.313,17
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004930** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004931** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004932** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004933** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARTÕES DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE004934** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 250,00
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001662/2018 **2018NE004935** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 58.446,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001651/2018 **2018NE004936** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.250,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001919/2016 **2018NE004937** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: TELEVIDA CENTRO ESP. DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.766,00
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de eletroencefalograma com aparelho cedido

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001689/2018 **2018NE004938** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.092,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE004939** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.000,00

OBJ: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES PARA SERVIDORES EFETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE004940** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES COMMISSIONADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE004941** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 60,00
OBJ: FORMATAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE004942** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 800,00
OBJ: RASTREAMENTO E REPASSE DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE CRÉDITO ELETRÔNICO DE VALE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000420/2017 **2018NE004943** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 404.817,25
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/003224/2017 **2018NE004944** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 0100000000 VALOR: 405.835,88
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001690/2018 **2018NE004945** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.326,40
OBJ: : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000505/2017 **2018NE004946** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0100000000 VALOR: 303.882,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001067/2018 **2018NE004947** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 167,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000982/2018 **2018NE004948** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 639,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002333/2017 **2018NE004949** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 0100000000 VALOR: 261.840,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001363/2017 **2018NE004950** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 692.253,06
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000767/2018 **2018NE004951** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.098,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000933/2018 **2018NE004952** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.033,45
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001597/2018 **2018NE004953** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 811,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000126/2018 **2018NE004954** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000002 VALOR: 3.000,00
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001462/2018 **2018NE004955** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 82,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001588/2018 **2018NE004956** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 90,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000083/2018 **2018NE004957** Data: 03/05/2018
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 511.666,67
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000485/2018 **2018NE004958** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 4,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO N. 670/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000485/2018 **2018NE004959** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 70,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 1594

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000485/2018 **2018NE004960** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 796,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 2501

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000485/2018 **2018NE004961** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 4,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 4085

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004962** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.860,40
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 3091

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004963** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 216,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 556

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004964** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 16.495,82
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 1590

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004965** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.287,75
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 1591

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004966** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 100,73
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 1592

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004967** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 11.324,42
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 1593

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004968** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 25.929,46
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 2504

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001165/2018 **2018NE004969** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004970** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 24.474,14
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 3094

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004971** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 11.954,15
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 4086

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000756/2018 **2018NE004972** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 120.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE004973** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.450,44
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DE EMPENHO 4088

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001186/2018 **2018NE004974** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 0100000000 VALOR: 60.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000757/2018 **2018NE004975** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001203/2018 **2018NE004976** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001169/2018 **2018NE004977** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001174/2018 **2018NE004978** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001173/2018 **2018NE004979** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000562/2018 **2018NE004980** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001256/2018 **2018NE004981** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000955/2018 **2018NE004982** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001257/2018 **2018NE004983** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0100000000 VALOR: 80.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001258/2018 **2018NE004984** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001259/2018 **2018NE004985** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001414/2018 **2018NE004986** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001654/2018 **2018NE004987** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001655/2018 **2018NE004988** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
FONTE: 0100000000 VALOR: 120.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001255/2018 **2018NE004989** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001581/2018 **2018NE004990** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
FONTE: 0248000051 VALOR: 265,95
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03

PROCESSO: 27/003200/2017 **2018NE004991** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: Fundação C de Es da Santa Casa Dr. Willian Maksoud
FONTE: 0100000000 VALOR: 35.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 27.803/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est.

N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001872/2018 **2018NE004992** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000024 VALOR: 965,33
OBJ: Serviço de hospedagem em hotel tipo III, apartamento individual

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000351/2018 **2018NE004993** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001634/2018 **2018NE004994** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 34,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000415/2004 **2018NE004995** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: CLEONICE GOME PINHAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 300,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000246/2014 **2018NE004996** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA
FONTE: 0240000000 VALOR: 29.570,64
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001775/2015 **2018NE004997** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME.
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.377,78
OBJ: Despesas com Termo Aditivo de prorrogação do contrato 34/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/000246/2014 **2018NE004998** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA
FONTE: 0240000000 VALOR: 8.999,76
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações

PROCESSO: 27/001743/2015 **2018NE004999** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91

PROCESSO: 27/003318/2009 **2018NE005000** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.363,62
OBJ: despesa para atender 83/179 parcela do REFIS INSS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91

PROCESSO: 27/003318/2009 **2018NE005001** Data: 04/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.180,71
OBJ: despesa para atender taxa SELIC da 83/179 parcela do REFIS INSS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000356/2018 **2018NE005002** Data: 05/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1000000000 VALOR: 16.005,83
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO PARA READEQUAÇÃO DE FONTE 2018NE000844

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000356/2018 **2018NE005003** Data: 05/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1000000000 VALOR: 120.333,33
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO PARA READEQUAÇÃO DE FONTE 2018NE001442

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000350/2018 **2018NE005004** Data: 05/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1030000000 VALOR: 300.313,17
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO PARA READEQUAÇÃO DE FONTE 103 PARA FONTE 100 2018NE004011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000350/2018 **2018NE005005** Data: 05/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1030000000 VALOR: 300.313,17
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO PARA READEQUAÇÃO DE FONTE 103 PARA FONTE 100 2018NE004784

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000334/2018 **2018NE005006** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
FONTE: 1030000000 VALOR: 25.800,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000334/2018 **2018NE005007** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.800,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000334/2018 **2018NE005008** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.800,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000334/2018 **2018NE005009** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.800,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000334/2018 **2018NE005010** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
FONTE: 0103000000 VALOR: 42.075,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000334/2018 **2018NE005011** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.700,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000334/2018 **2018NE005012** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 95.700,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03

PROCESSO: 27/004170/2017 **2018NE005013** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: HOSPITAL PSIQUATRICO DR. ALDOLFO B.MENEZES.
FONTE: 1000000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL 2018NE003632

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005014** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.586.635,13
OBJ: Despesa para atender repasse Geral Cassems Patronal da folha de pagamento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est.

N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001022/2018 **2018NE005015** Data: 07/05/2018
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 248000002 VALOR: 580,00
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2018NE002766

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/004199/2015 **2018NE005016** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.285,71
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000254/2017 **2018NE005017** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.771,43
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/001.799/2018 **2018NE005018** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000001 VALOR: 315.000,00
OBJ: Passagem - Tipo: aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/001.800/2018 **2018NE005019** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000001 VALOR: 135.000,00
OBJ: Passagem - Tipo: rodoviária interestadual

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005020** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 8.000,23
OBJ: TROCA DO FORNECEDOR DE PF00001 2018NE004143

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005021** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.374,65
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001488/2018 **2018NE005022** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001489/2018 **2018NE005023** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001541/2018 **2018NE005024** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000039/2018 **2018NE005025** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001504/2018 **2018NE005026** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001243/2018 **2018NE005027** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
FONTE: 0100000000 VALOR: 260.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001502/2018 **2018NE005028** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 60.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000599/2018 **2018NE005029** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 130.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000491/2018 **2018NE005030** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 43.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005031** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0103000000 VALOR: 592,00
OBJ: DESPESA COM INSS PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE ABRIL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100056/2014 **2018NE005032** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.200,00
OBJ: DESPESAS COM SERVIÇO DE DADOS FUNSAU/HRMS - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100056/2014 **2018NE005033** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA FUNSAU/PERÍCIA MÉDICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100056/2014 **2018NE005034** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.000,00
OBJ: DESPESAS COM TELEFONIA FIXA FUNSAU/HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100448/2014 **2018NE005035** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 32.000,00
OBJ: DESPESAS PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS - PERÍODO DE JANEIRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE005036** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.700,00

OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE005037** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 300,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE005038** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.000,00
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE005039** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 350,00
OBJ: DESPESAS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005040** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.139,32
OBJ: ESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93,
art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003221/2017 **2018NE005041** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR
FONTE: 248000001 VALOR: 56.880,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 004511

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005042** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 41.058,90
OBJ: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005043** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 432,95
OBJ: DESPESAS COM PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93,
art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003221/2017 **2018NE005044** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
FONTE: 248000001 VALOR: 125.292,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 004513

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005045** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.806,20
OBJ: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/100686/2015 **2018NE005046** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 33.300,00
OBJ: DESPESAS COM ALUGUEL DE IMÓVEL - PERÍODO DE ABRIL A AGOSTO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93,
art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003221/2017 **2018NE005047** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELLI ME
FONTE: 248000001 VALOR: 219,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 004514

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III
PROCESSO: 27/100324/2015 **2018NE005048** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: hospcom equipamentos hospitalares
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.329,61
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93,
art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003221/2017 **2018NE005049** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELLI ME
FONTE: 248000001 VALOR: 200.520,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 004582

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput.
PROCESSO: 27/000556/2018 **2018NE005050** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA PRÉDIO DA PERÍCIA MÉDICA - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.
PROCESSO: 27/000557/2018 **2018NE005051** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.500,00
OBJ: DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PRÉDIO PERÍCIA MÉDICA - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100119/2017 **2018NE005052** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 77.400,00
OBJ: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/100587/2017 **2018NE005053** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 129.990,00
OBJ: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/101714/2016 **2018NE005054** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est.

N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001786/2018 **2018NE005055** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.286,50
OBJ: Serviço de hospedagem em hotel tipo II, apartamento duplo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/004019/2017 **2018NE005056** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.605,52
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003589/2017 **2018NE005057** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 158,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/200035/2018 **2018NE005058** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MS/SES/SF/CARMEM SOARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS MIUDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001791/2017 **2018NE005059** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.580,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001791/2017 **2018NE005060** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.450,92
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000109/2018 **2018NE005061** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 98,16
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002805/2017 **2018NE005062** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.152,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001070/2018 **2018NE005063** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 123,30
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001044/2018 **2018NE005064** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 93.683,88
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001464/2018 **2018NE005065** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 579,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001464/2018 **2018NE005066** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 336,72
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001464/2018 **2018NE005067** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.439,90
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000686/2018 **2018NE005068** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 183,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000783/2018 **2018NE005069** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 133,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000179/2018 **2018NE005070** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 979,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000545/2018 **2018NE005071** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.550,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000692/2018 **2018NE005072** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.276,28
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000468/2018 **2018NE005073** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 320,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000684/2018 **2018NE005074** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 496,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000948/2018 **2018NE005075** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 160,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000003/2018 **2018NE005076** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 46.355,22
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000003/2018 **2018NE005077** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 673,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003764/2017 **2018NE005078** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.375,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001057/2018 **2018NE005079** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.745,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001118/2018 **2018NE005080** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 37.220,82
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000784/2018 **2018NE005081** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 590,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001681/2018 **2018NE005082** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.224,70
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003.391/2017 **2018NE005083** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0248000006 VALOR: 11.950,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000094/2018 **2018NE005084** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 5.493,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000130/2018 **2018NE005085** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.000,00
OBJ: Despesas com estacionamento e Lacre da frota de veiculos da SES. 001/18

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001457/2018 **2018NE005086** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.821,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003941/2017 **2018NE005087** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 100,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003941/2017 **2018NE005088** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.730,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001457/2018 **2018NE005089** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAIS SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.600,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000608/2018 **2018NE005090** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.120,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002131/2017 **2018NE005091** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 43.554,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001584/2018 **2018NE005092** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 442,08
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000745/2018 **2018NE005093** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 736,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001124/2018 **2018NE005094** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 576,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001531/2018 **2018NE005095** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 568,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001589/2018 **2018NE005096** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 360,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001589/2018 **2018NE005097** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 169,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001587/2018 **2018NE005098** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 171,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000989/2018 **2018NE005099** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 588,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000049/2018 **2018NE005100** Data: 08/05/2018

FAVORECIDO: PREFEITURA MUICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001117/2018 **2018NE005101** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 270,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000330/2018 **2018NE005102** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
FONTE: 0103000000 VALOR: 13.477,88
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000496/2018 **2018NE005103** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001121/2018 **2018NE005104** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.962,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000761/2018 **2018NE005105** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 532,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100515/2018 **2018NE005106** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000065 VALOR: 54,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100535/2018 **2018NE005107** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 466,32
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100535/2018 **2018NE005108** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 82,90
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100535/2018 **2018NE005109** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 98.100,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100524/2018 **2018NE005110** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0248000066 VALOR: 109.948,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100525/2018 **2018NE005111** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 37.500,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/100547/2018 **2018NE005112** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DARI AQUINO RIBEIRO
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.904,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001568/2018 **2018NE005113** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: ANA SILVIA PESSOA SALGADO_DE MOURA
FONTE: 0100000000 VALOR: 127,02
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001567/2018 **2018NE005114** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: ADRIANA CATELAN SKOWRONSKI
FONTE: 0100000000 VALOR: 127,02
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000342/2018 **2018NE005115** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000001 VALOR: 6.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000089/2018 **2018NE005116** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 024800002 VALOR: 2.500,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000127/2018 **2018NE005117** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 024800002 VALOR: 4.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000387/2018 **2018NE005118** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 024800011 VALOR: 2.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000394/2018 **2018NE005119** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 024800001 VALOR: 2.500,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001573/2018 **2018NE005120** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 024800022 VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000143/2018 **2018NE005121** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 024800002 VALOR: 2.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS SEM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000091/2018 **2018NE005122** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 024800002 VALOR: 2.500,00
OBJ: PAGAMENTO COM DIÁRIAS COM VÍNCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000293/2018 **2018NE005123** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 024800001 VALOR: 2.500,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001025/2018 **2018NE005124** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 024800001 VALOR: 3.000,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000090/2018 **2018NE005125** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 024800002 VALOR: 1.250,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000248/2018 **2018NE005126** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 024800011 VALOR: 1.500,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA ATENDER TÉCNICOS SEM VÍNCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000140/2018 **2018NE005127** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 024800002 VALOR: 1.500,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS S COLABORADORES EVENTUAIS PARA FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000088/2018 **2018NE005128** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 024800002 VALOR: 1.250,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001574/2018 **2018NE005129** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

FONTE: 024800022 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000131/2018 **2018NE005130** Data: 08/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 024800002 VALOR: 2.500,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIAS A SERVIDORES COM VÍNCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001208/2018 **2018NE005131** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
FONTE: 0103000000 VALOR: 937,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001212/2018 **2018NE005132** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000394/2018 **2018NE005133** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 248000001 VALOR: 2.500,00
OBJ: ANULAÇÃO DA 2018NE05119

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est.
N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001853/2018 **2018NE005134** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 5.220,00
OBJ: Serviço de hospedagem em hotel tipo II, apartamento individual

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE005135** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 100000000 VALOR: 1.984,80
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2018NE00493

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE005136** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 100000000 VALOR: 335,50
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2018NE00494

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE005137** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 100000000 VALOR: 249,22
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2018NE00492

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/000046/2016 **2018NE005138** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 100000000 VALOR: 60,00
OBJ: Anulação de saldo da nota de empenho 2018NE00491

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000994/2018 **2018NE005139** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CORUMBA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.259,45
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000580/2018 **2018NE005140** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.854,49
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001427/2018 **2018NE005141** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001249/2018 **2018NE005142** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: FUNDACAO CARDIOGERIATRICA CELJOSE A MARCONDES
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000294/2018 **2018NE005143** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 024800001 VALOR: 2.500,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES COM VÍNCULO PARA FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002105/2013 **2018NE005144** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 924,00
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002780/2014 **2018NE005145** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.500,00

OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA FRIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001583/2018 **2018NE005146** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 189,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001583/2018 **2018NE005147** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 165,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001590/2018 **2018NE005148** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 256,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000653/2018 **2018NE005149** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 979,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001638/2018 **2018NE005150** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 232,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001677/2018 **2018NE005151** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 246,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001676/2018 **2018NE005152** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 126,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/101163/2017 **2018NE005153** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 36.000,00
OBJ: DESPESAS LÍQUIDOS E RETENÇÕES COM EXERCÍCIO ANTERIOR DE SERVIDORES DESLIGADOS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/101163/2017 **2018NE005154** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0103000000 VALOR: 8.000,00
OBJ: DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR DE SERVIDORES DESLIGADO - INSS PATRONAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005155** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.100.000,00
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MESES MAIO ATÉ 13 SALÁRIO DE 2018 HRMS / FUNSAU

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/101163/2017 **2018NE005156** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM SERVIDORES DESLIGADOS - LIQUIDO - ESTATUTÁRIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/101163/2017 **2018NE005157** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.100,00
OBJ: DESPESAS COM SERVIDORES DESLIGADOS - MS PREV PATRONAL - ESTATUTÁRIO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003180/2016 **2018NE005158** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AEREO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 80.000,00
OBJ: Serviços de socorro e salvamento aeromédico (avião não pressurizado)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001271/2018 **2018NE005159** Data: 09/05/2018
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
FONTE: 0240000000 VALOR: 1.247,49
OBJ: Despesas com taxa de licença de instalação e Licença de operação do Centro de Hematologia e Hemoterapia

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100518/2018 **2018NE005160** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 61,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100518/2018 **2018NE005161** Data: 10/05/2018

FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 125,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100518/2018 **2018NE005162** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 7.626,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100518/2018 **2018NE005163** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 57,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100518/2018 **2018NE005164** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 274,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100538/2018 **2018NE005165** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.460,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100538/2018 **2018NE005166** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 33,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100538/2018 **2018NE005167** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTACAO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 20.590,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100538/2018 **2018NE005168** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIENFIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 344,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100538/2018 **2018NE005169** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 174,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100538/2018 **2018NE005170** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 228,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100538/2018 **2018NE005171** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 345,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100512/2018 **2018NE005172** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
FONTE: 0248000066 VALOR: 21.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100512/2018 **2018NE005173** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0248000066 VALOR: 3.360,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100512/2018 **2018NE005174** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 11.398,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100512/2018 **2018NE005175** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
FONTE: 0248000066 VALOR: 530,20
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100512/2018 **2018NE005176** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0248000066 VALOR: 13.816,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100505/2018 **2018NE005177** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.120,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100505/2018 **2018NE005178** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000066 VALOR: 72,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100505/2018 **2018NE005179** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.827,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100523/2018 **2018NE005180** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000065 VALOR: 798,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100523/2018 **2018NE005181** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000065 VALOR: 64,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001833/2018 **2018NE005182** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
FONTE: 0248000066 VALOR: 79,50
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001833/2018 **2018NE005183** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 489,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001833/2018 **2018NE005184** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
FONTE: 0248000066 VALOR: 749,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001833/2018 **2018NE005185** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: UEDER SILVA FEITOSA EIRELI ME
FONTE: 0248000066 VALOR: 848,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001.715/2018 **2018NE005186** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.615.480,00
OBJ: Gêneros de Alimentação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001832/2018 **2018NE005187** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 148,60
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001832/2018 **2018NE005188** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: VASCONCELOS & CIA LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 100,60
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001832/2018 **2018NE005189** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 820,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001832/2018 **2018NE005190** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP
FONTE: 0248000066 VALOR: 918,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001832/2018 **2018NE005191** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 3.250,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001830/2018 **2018NE005192** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.350,00

OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001830/2018 **2018NE005193** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 9.519,50
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001830/2018 **2018NE005194** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.132,50
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001830/2018 **2018NE005195** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.440,60
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100514/2018 **2018NE005196** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 18.136,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100514/2018 **2018NE005197** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 36.070,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001829/2018 **2018NE005198** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.034,40
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001829/2018 **2018NE005199** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 7.621,90
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001829/2018 **2018NE005200** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
FONTE: 0248000066 VALOR: 144,50
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001829/2018 **2018NE005201** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.838,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001829/2018 **2018NE005202** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 569,90
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001829/2018 **2018NE005203** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.029,50
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001831/2018 **2018NE005204** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 690,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001831/2018 **2018NE005205** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 11.805,30
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001831/2018 **2018NE005206** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 749,40
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000879/2018 **2018NE005207** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 70.370,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/100533/2018 **2018NE005208** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 294,45
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002754/2015 **2018NE005209** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.787,17
OBJ: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRIFUGAS REFRIGERADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100533/2018 **2018NE005210** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 788,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100533/2018 **2018NE005211** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.800,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100533/2018 **2018NE005212** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.594,45
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100536/2018 **2018NE005213** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.645,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100536/2018 **2018NE005214** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.250,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100536/2018 **2018NE005215** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 680,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100536/2018 **2018NE005216** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000066 VALOR: 2.500,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100536/2018 **2018NE005217** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.782,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100540/2018 **2018NE005218** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 157,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100540/2018 **2018NE005219** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 470,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100540/2018 **2018NE005220** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 325,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001833/2018 **2018NE005221** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: CASA DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 415,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003754/2016 **2018NE005222** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.536,67
OBJ: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do equipamento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001632/2018 **2018NE005223** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 140,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003088/2015 **2018NE005224** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.066,60
OBJ: LOCAÇÃO DE SOFTWARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003130/2016 **2018NE005225** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 39.333,33
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.
PROCESSO: 27/001021/2007 **2018NE005226** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 113.425,00
OBJ: TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL SÃO JULIÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/003615/2015 **2018NE005227** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.466,43
OBJ: LOCAÇÃO DE IMÓVEL Q ATENDE A UNIDADE HOSPITALAR DE DOURADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/003615/2015 **2018NE005228** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 38.000,00
OBJ: LOCAÇÃO DE IMÓVEL Q ATENDE A UNIDADE HOSPITALAR DE DOURADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002963/2016 **2018NE005229** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 77.500,00
OBJ: serviços técnicos de fornecimento e operacionalização de software

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000218/2018 **2018NE005230** Data: 10/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.350,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003386/2017 **2018NE005231** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.098,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000037/2014 **2018NE005232** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 52.333,33
OBJ: PGTO AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 01/14 - DE TARIFAS DE TELEFONIA FIXA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000958/2016 **2018NE005233** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: VIDALAR- ASSISTENCIA DOMICILIAR EM SAUDE S/S LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.900,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000037/2014 **2018NE005234** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 87.000,00
OBJ: DESPESAS COM PGTO DE TARIFAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput.
PROCESSO: 27/004270/2014 **2018NE005235** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 193.373,33
OBJ: Despesas com tarifas de água, para atender o Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000755/2018 **2018NE005236** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: BAYER SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 93.686,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000939/2018 **2018NE005237** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.431,30
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002508/2015 **2018NE005238** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000120/2018 **2018NE005239** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: LUMIAR HEALTH B.EQUIP.HOSPITALARES LTDA EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.900,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001650/2018 **2018NE005240** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 81.535,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001360/2015 **2018NE005241** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 607,00
OBJ: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001328/2018 **2018NE005242** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.694,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000687/2015 **2018NE005243** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 298.583,00
OBJ: Despesas com prestação de serviços em tecnologia da informação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000120/2018 **2018NE005244** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 765,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
PROCESSO: 27/001625/2018 **2018NE005245** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.900,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003960/2017 **2018NE005246** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 110,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000204/2018 **2018NE005247** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.150,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001329/2018 **2018NE005248** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.040,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003960/2017 **2018NE005249** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP.DE MAT.MED.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.900,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001639/2018 **2018NE005250** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.831,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001627/2018 **2018NE005251** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.440,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001760/2018 **2018NE005252** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.500,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS SEM VINCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001627/2018 **2018NE005253** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 769,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001582/2018 **2018NE005254** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.696,72
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001637/2018 **2018NE005255** Data: 11/05/2018

FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.700,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001585/2018 **2018NE005256** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.185,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001636/2018 **2018NE005257** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.540,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000774/2018 **2018NE005258** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001640/2018 **2018NE005259** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.065,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001635/2018 **2018NE005260** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.373,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000773/2018 **2018NE005261** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM VINCULO DENTRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000587/2018 **2018NE005262** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.818,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000586/2018 **2018NE005263** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.200,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000587/2018 **2018NE005264** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 149.751,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000177/2018 **2018NE005265** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.280,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004598/2016 **2018NE005266** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 42.102,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001865/2018 **2018NE005267** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 500,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000242/2018 **2018NE005268** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: despesas com diárias a servidores com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001213/2018 **2018NE005269** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ELDO RAIMUNDO ROJAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 247,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000607/2018 **2018NE005270** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 178,00

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001865/2018 **2018NE005271** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 500,00
 OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001106/2018 **2018NE005272** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: EUNICE APARECIDA S SILVA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 461,44
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000607/2018 **2018NE005273** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 4.742,70
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Portaria n.º 55/1999, completar.
 PROCESSO: 27/000957/2018 **2018NE005274** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 10.329,80
 OBJ: PGTO DE TRANSLADO DO CORPO DE ILZA M G DE SOUZA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/100691/2012 **2018NE005275** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.070,00
 OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000607/2018 **2018NE005276** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 382,00
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000856/2018 **2018NE005277** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: ESPIRIDIAO SOUZA VIEIRA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 423,36
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001104/2018 **2018NE005278** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: ANTONIO ANGELO NASCIMENTO
 FONTE: 0100000000 VALOR: 230,53
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000607/2018 **2018NE005279** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 130,00
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/100691/2012 **2018NE005280** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.250,00
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/100691/2012 **2018NE005281** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 401,00
 OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000857/2018 **2018NE005282** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: Adão Franco Garcia
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.079,62
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000210/2018 **2018NE005383** Data: 14/05/2018
 FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
 FONTE: 1000000000 VALOR: 9.965,16
 OBJ: DESPESAS DE PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001598/2018 **2018NE005284** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 9.464,00
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001436/2018 **2018NE005285** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE B TAVEIRA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.214,82
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/100691/2012 **2018NE005286** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 998,00

OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001545/2018 **2018NE005287** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: MARIA ROCILDA DE SOUZA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.005,42
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/100691/2012 **2018NE005288** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 225,00
 OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001435/2018 **2018NE005289** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: ROZINEIDE B ANDRADE
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.619,43
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001437/2018 **2018NE005290** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: HELOISA H GOMES JOAQUIM
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.672,40
 OBJ: ressarcimento de passagens aéreas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001615/2018 **2018NE005291** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: Wilson Marcos L da Silva
 FONTE: 0100000000 VALOR: 745,12
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
 PROCESSO: 27/000558/2018 **2018NE005292** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 140.000,00
 OBJ: DESPESAS COM SERVIÇO DE GÁS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001141/2018 **2018NE005293** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: HOTILIA DAS DOURES LOPES GONZAGA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.799,70
 OBJ: ressarcimento de passagens aéreas e rodoviárias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001544/2018 **2018NE005294** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: VALDOMIRO NUNES BARBOSA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 553,98
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001430/2018 **2018NE005295** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: EDELCELINO TEIXEIRA PERES
 FONTE: 0100000000 VALOR: 721,64
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/200867/2013 **2018NE005296** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: ENGENEXT BALANCAS ELETRONICAS E INFORM.LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.528,00
 OBJ: DESPESAS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001543/2018 **2018NE005297** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: ELENIR FIGUEIREDO SANTOS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.318,32
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001145/2018 **2018NE005298** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: ORLANDA DA MATA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 3.279,84
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/000726/2018 **2018NE005299** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: Odivaldo Prete Miranda
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.277,98
 OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/100536/2018 **2018NE005300** Data:
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
 FONTE: 0248000066 VALOR: 15.200,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput.
 PROCESSO: 27/004271/2014 **2018NE005301** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 218.162,96
 OBJ: Despesas com tarifas de água para atender a SES e órgão subordinados

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/100691/2012 **2018NE005302** Data: 11/05/2018
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 3.680,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001620/2018 **2018NE005303** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ERCILIO DE O CUNHA
FONTE: 0100000000 VALOR: 427,66
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001434/2018 **2018NE005304** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: SAMUEL ALVES SANTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.502,77
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001149/2018 **2018NE005305** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: VIVIANE L WISNIEWSKI
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.549,16
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001619/2018 **2018NE005306** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MARIA DE FATIMA GURGEL
FONTE: 0100000000 VALOR: 736,17
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Portaria nº 55/1999, completar.
PROCESSO: 27/001801/2018 **2018NE005307** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.950,00
OBJ: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PAGAMENTO DE TRANSLADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001778/2018 **2018NE005308** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: SONIA DALACQUA P MANFRE
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.223,46
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001617/2018 **2018NE005309** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: Jose Fernandes Freitas
FONTE: 0100000000 VALOR: 725,92
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001107/2018 **2018NE005310** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ANALIA E LEMOS GOMES
FONTE: 0100000000 VALOR: 525,58
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,
Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001761/2018 **2018NE005311** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: DESPESAS COM DIÁRIAS COM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001777/2018 **2018NE005312** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ALDIR GONZALES
FONTE: 0100000000 VALOR: 919,92
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001616/2018 **2018NE005313** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: Jean Marcos de A. Moraes
FONTE: 0100000000 VALOR: 277,38
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001614/2018 **2018NE005314** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: APARECIDA ANTONIA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 555,04
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001431/2018 **2018NE005315** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: VALDINEIA MARQUES R SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 200,35
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001103/2018 **2018NE005316** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MARIANO AJALA
FONTE: 0100000000 VALOR: 807,36
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001438/2018 **2018NE005317** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MARILUCE ANTUNES DA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 277,52
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.

PROCESSO: 27/001433/2018 **2018NE005318** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: Sergio Candia Pavao
FONTE: 0100000000 VALOR: 667,10
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001432/2018 **2018NE005319** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: LIDIANE B MARQUES
FONTE: 0100000000 VALOR: 277,52
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000129/2018 **2018NE005320** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
FONTE: 1000000000 VALOR: 1,59
OBJ: Anulação total saldo não utilizado 2018NE01755

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001143/2018 **2018NE005321** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: VERA LUCIA P DO CARMO
FONTE: 0100000000 VALOR: 434,44
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001146/2018 **2018NE005322** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: FABIOLA MARTINS
FONTE: 0100000000 VALOR: 357,77
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001147/2018 **2018NE005323** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: PATRICIA DUARTE GOMES
FONTE: 0100000000 VALOR: 729,62
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001148/2018 **2018NE005324** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: LETICIA VIEIRA DA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 213,40
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001142/2018 **2018NE005325** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: Paloma Gonçalves da Silva
FONTE: 0100000000 VALOR: 538,84
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001060/2018 **2018NE005326** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 168,96
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000688/2018 **2018NE005327** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 152,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003.258/2017 **2018NE005328** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.450,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003.258/2017 **2018NE005329** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.673,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000538/2018 **2018NE005330** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.728,32
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001618/2018 **2018NE005331** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CARMEM ACACIA S ORSO
FONTE: 0100000000 VALOR: 227,21
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001144/2018 **2018NE005332** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: DAYANE MIRANDA ROMERO
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.355,70
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002327/2017 **2018NE005333** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: ADRIANA RODRIGUES
FONTE: 0100000000 VALOR: 49,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01,

11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000337/2018 **2018NE005334** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
FONTE: 0103000000 VALOR: 12.450,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000226/2018 **2018NE005335** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: TRANSF.MUNICIP-FIS
FONTE: 103000000 VALOR: 22.500.000,00
OBJ: Valor que reforça empenho para atender com repasse da cota-parte da receita do FIS/SAÚDE aos municípios.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100537/2018 **2018NE005336** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 100,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100531/2018 **2018NE005337** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.170,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100531/2018 **2018NE005338** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.252,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100539/2018 **2018NE005339** Data: 11/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 742,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000985/2018 **2018NE005340** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 788,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001675/2018 **2018NE005341** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 662,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000651/2018 **2018NE005342** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 905,85
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000651/2018 **2018NE005343** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.453,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001306/2018 **2018NE005344** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI
FONTE: 0248000058 VALOR: 56,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000994/2018 **2018NE005345** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CORUMBA
FONTE: 0100000000 VALOR: 36.740,55
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000579/2018 **2018NE005346** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000624/2018 **2018NE005347** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000580/2018 **2018NE005348** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.145,51
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000490/2018 **2018NE005349** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 150.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000488/2018 **2018NE005350** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

FONTE: 0100000000 VALOR: 119.840,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/000589/2018 **2018NE005351** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/004168/2017 **2018NE005352** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITAL"
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001102/2018 **2018NE005353** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA
FONTE: 0100000000 VALOR: 269.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001187/2018 **2018NE005354** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
FONTE: 0100000000 VALOR: 60.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001689/2017 **2018NE005355** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 1000000000 VALOR: 62.598,20
OBJ: Anulação total do saldo existente pela não utilização 2018NE000174

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001689/2017 **2018NE005356** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 1000000000 VALOR: 62.598,20
OBJ: Anulação total do saldo existente pela não utilização 2018NE001052

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001689/2017 **2018NE005357** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 1000000000 VALOR: 62.598,20
OBJ: Anulação total do saldo existente pela não utilização 2018NE002395

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
PROCESSO: 27/000198/2018 **2018NE005358** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
PROCESSO: 27/000237/2018 **2018NE005359** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 248000024 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002102/2017 **2018NE005360** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: LINK SAÚDE BRASIL SS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.473.845,67
OBJ: prestação de serviços oftalmológico e auditivos aos alunos da rede pública de ensino fundamental

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
PROCESSO: 27/002438/2008 **2018NE005361** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESA COM INSS PATRONAL, PARA ATENDER PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SES/MS (CONSULTORIAS, HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000651/2018 **2018NE005362** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.874,96
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002333/2015 **2018NE005363** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 64.414,10
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002333/2015 **2018NE005364** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 36.535,95
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001716/2015 **2018NE005365** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: VERONICA VANELI PAGNAN
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.116,33
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/004254/2012 **2018NE005366** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: GAJJE HOLDING ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.710,00
OBJ: locação do imóvel situado à rua Inácio Gomes, 364 - Jardim São Lourenço

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002536/2014 **2018NE005367** Data: 14/05/2018

FAVORECIDO: GLOBAL CARGAS TRANSP. NAC E INTERN. LTDA EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.087,50
OBJ: SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO PARA ATENDER A SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001742/2018 **2018NE005368** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.080,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000943/2018 **2018NE005369** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.544,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001441/2014 **2018NE005370** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
FONTE: 0240000000 VALOR: 0240000000
OBJ: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000309/2018 **2018NE005371** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000203/2018 **2018NE005372** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 1000000000 VALOR: 13.133,60
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/001111/2010 **2018NE005373** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 14.000,00
OBJ: DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000202/2018 **2018NE005374** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 15.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/000749/2010 **2018NE005375** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS
FONTE: 1000000000 VALOR: 14.000,00
OBJ: DESPESAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL Q ATENDE O ALMOXARIFADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000201/2018 **2018NE005376** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000197/2018 **2018NE005377** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 1000000000 VALOR: 54.664,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000196/2018 **2018NE005378** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 37.341,78
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000192/2018 **2018NE005379** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 8.366,50
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000169/2018 **2018NE005380** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 1000000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/001111/2018 **2018NE005381** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 11.137,50
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003835/2017 **2018NE005382** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 1000000000 VALOR: 965.580,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000210/2018 **2018NE005383** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 9.965,16
OBJ: DESPESAS DE PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000206/2018 **2018NE005384** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000162/2018 **2018NE005385** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 1000000000 VALOR: 32.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HORA AULA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200028/2018 **2018NE005386** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: ROSANGELA GARCIA PEREIRA
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIÚDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005387** Data: 14/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005388** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 481.857,14
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO ATÉ JULHO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005389** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.545,45
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005390** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.750,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005391** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 420.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PERÍODO DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005392** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 275,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005393** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 58.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE MESES JANEIRO ATÉ SETEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005394** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 365.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO ATÉ MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005395** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.083,33
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005396** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 550.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO ATÉ OUTUBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005397** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 450.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000129/2018 **2018NE005398** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: Despesas com multas de transito da frota de veículos da SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001413/2015 **2018NE005399** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: ITMS DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 56.625,00
OBJ: Despesas com prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo em aparelhos cedidos em regime de comodato

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005400** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.250,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005401** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 11.900,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PERÍODO JANEIRO ATÉ JULHO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005402** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

FONTE: 0103000000 VALOR: 357.166,68
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PERÍODO DE JANEIRO ATÉ JUNHO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005403** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001712/2015 **2018NE005404** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 84.900,00
OBJ: Despesas referente a prestação de serviço

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005405** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 15.529,19
OBJ: FOLHA DE PAGAMENTO MESES FEVEREIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005406** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 45.833,33
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PERÍODO DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005407** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.250,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PERÍODO DE JANEIRO ATÉ JUNHO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005408** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0103000000 VALOR: 168.750,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PERÍODO DE JANEIRO ATÉ AGOSTO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005409** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.916,67
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005410** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.000.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005411** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.700.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MESES JANEIRO ATÉ OUTUBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005412** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 230.000,00
OBJ: DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005413** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 682.147,24
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE FEVEREIRO/2018 ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001463/2014 **2018NE005414** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.225,00
OBJ: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/000942/2015 **2018NE005415** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.400,00
OBJ: DESPESAS COM ALUGUEL DE IMOVEL Q ATENDE O NRS DE PARANAIBA/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Instrução Normativa STN n.º 001/97
PROCESSO: 27/102581/2008 **2018NE005416** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
FONTE: 0281110018 VALOR: 117.833,15
OBJ: Devolução de saldo do convênio nº 1727/2008

EMBASAMENTO LEGAL: Instrução Normativa STN n.º 001/97
PROCESSO: 27/102581/2008 **2018NE005417** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
FONTE: 0281110041 VALOR: 645.710,03
OBJ: Devolução de saldo do convênio nº 1727/2008

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003202/2017 **2018NE005418** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.320,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001157/2018 **2018NE005419** Data: 15/05/2018

FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.827,09
OBJ: Despesas com indenização de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001119/2018 **2018NE005420** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.989,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000928/2018 **2018NE005421** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 815,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000610/2018 **2018NE005422** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 950,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000584/2018 **2018NE005423** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003117/2017 **2018NE005424** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.650,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005425** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 50.109,90
OBJ: PARCELAMENTO PARCELAS DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ DEZEMBRO DE 2018 AGENPREV

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001306/2018 **2018NE005426** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
FONTE: 0248000058 VALOR: 66,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/100.099/2018 **2018NE005427** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.450,00
OBJ: Material de Copa e Cozinha

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000226/2018 **2018NE005428** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: TRANSF.MUNICIP.-FIS
FONTE: 1030000000 VALOR: 33.750.000,00
OBJ: Valor que reforça empenho para atender despesa com repasse da cota-parte da receita do FIS/SAÚDE aos municípios.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004126/2017 **2018NE005429** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 1000000000 VALOR: 120,48
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2018NE002771

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001486/2018 **2018NE005430** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001551/2018 **2018NE005431** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 248000066 VALOR: 77.760,00
OBJ: CANCELAMENTO CONFORME CI 186 2018NE004924

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001612/2014 **2018NE005432** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
FONTE: 0248000006 VALOR: 6.083,00
OBJ: Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001526/2014 **2018NE005433** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: SUPRIMED.COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
FONTE: 0248000006 VALOR: 9.404,88
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001526/2014 **2018NE005434** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: SUPRIMED.COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
FONTE: 0248000006 VALOR: 19.009,76
OBJ: Despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos laboratoriais da marca FANEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001551/2018 **2018NE005435** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 248000066 VALOR: 128.708,00
OBJ: CANCELAMENTO CONFORME CI 186 2018NE004925

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002787/2014 **2018NE005436** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: COP COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 27.600,00
OBJ: Despesas com Termo Aditivo de prorrogação do Contrato 10/2015 referente serviços de transporte de materiais não perecíveis

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000313/2018 **2018NE005437** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.262,76
OBJ: Despesas referente a taxa coleta de residuos sólidos para atender o Hemusul

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001514/2018 **2018NE005438** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 44.000,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93,
art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001283/2018 **2018NE005439** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0248000012 VALOR: 28.930,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001306/2018 **2018NE005440** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
FONTE: 0248000058 VALOR: 350,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001306/2018 **2018NE005441** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA
FONTE: 0248000058 VALOR: 1.980,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000622/2018 **2018NE005442** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI
FONTE: 0248000006 VALOR: 161,60
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000622/2018 **2018NE005443** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
FONTE: 0248000006 VALOR: 155,32
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000622/2018 **2018NE005444** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0248000006 VALOR: 220,80
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000633/2018 **2018NE005445** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 565,20
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002242/2013 **2018NE005446** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 15.013,85
OBJ: Despesas com serviços de limpeza e conservação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001685/2018 **2018NE005447** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0248000012 VALOR: 11.655,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002096/2015 **2018NE005448** Data: 15/05/2018
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
FONTE: 0248000001 VALOR: 4.250,00
OBJ: referente a prestação de serviços de análise de controle externo e interno

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005449** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005450** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 85.400,00

OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005451** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005452** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 200,00
OBJ: DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005453** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005454** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.900.000,00
OBJ: DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005455** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.070,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005456** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005457** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.500.000,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005458** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 460.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100539/2018 **2018NE005459** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
FONTE: 0248000066 VALOR: 1.110,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100539/2018 **2018NE005460** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0248000066 VALOR: 4.340,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005461** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 200,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100539/2018 **2018NE005462** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0248000066 VALOR: 29.850,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005463** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005464** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.700,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005465** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.800,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005466** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005467** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 550,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001885/2018 **2018NE005468** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005469** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 92.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001752/2015 **2018NE005470** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.830,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005471** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.562,50
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005472** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 10.550,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001519/2017 **2018NE005473** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.198,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005474** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0103000000 VALOR: 181.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005475** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 16.025,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005476** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: MEDICOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 185.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000025/2018 **2018NE005477** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 7,50
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2018NE001817

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001108/2018 **2018NE005478** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP
FONTE: 0248000014 VALOR: 29.302,00
OBJ: Equipamentos e Material Permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004247/2017 **2018NE005479** Data: 16/05/2018
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 59,80
OBJ: Anulação do Saldo da Nota de Empenho 2018NE001976

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001765/2018 **2018NE005480** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.966,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001738/2018 **2018NE005481** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.721,59
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001746/2018 **2018NE005482** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.862,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001449/2016 **2018NE005483** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.019,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003583/2017 **2018NE005484** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.080,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003583/2017 **2018NE005485** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.687,78
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001747/2018 **2018NE005486** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 199,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001445/2018 **2018NE005487** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: Tatiane Silveira Doffinger Brunetto
FONTE: 0100000000 VALOR: 49,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000922/2016 **2018NE005488** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 150,00
OBJ: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, REFERENTE A NE 5797 ANULADO EM RAP/2016. PPS 285/18.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001765/2018 **2018NE005489** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.966,00
OBJ: Anulação total da 2017ne005480, conforme despacho as fls 59 verso.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001429/2017 **2018NE005490** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: LIVENESS PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP
FONTE: 1030000000 VALOR: 16.000,00
OBJ: Anulação parcial da 2018NE2917, em virtude da não utilização do saldo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000347/2018 **2018NE005491** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000002 VALOR: 16.000,00
OBJ: Despesas com pagamento de diárias a colaboradores eventuais sem vínculo dentro do Estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001514/2018 **2018NE005492** Data: 17/05/2018
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 866.775,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000214/2018 **2018NE005493** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A
FONTE: 0100000000 VALOR: 649,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001380/2018 **2018NE005494** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A
FONTE: 0100000000 VALOR: 936,88
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000365/2018 **2018NE005495** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 210,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001909/2018 **2018NE005496** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 216,84
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001794/2018 **2018NE005497** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001582/2018 **2018NE005498** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.696,72
OBJ: Anulação da 2018NE05254

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000342/2018 **2018NE005499** Data: 18/05/2018

FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 240000000 VALOR: 27,30
OBJ: anulação de saldo da 2018ne001430 conf. ci 265/18

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001741/2018 **2018NE005500** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001837/2018 **2018NE005501** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 607,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001740/2018 **2018NE005502** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.770,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000870/2017 **2018NE005503** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000366/2018 **2018NE005504** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
FONTE: 0248000008 VALOR: 2.000,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001652/2018 **2018NE005505** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001560/2018 **2018NE005506** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001558/2018 **2018NE005507** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 80.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001503/2018 **2018NE005508** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 35.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001505/2018 **2018NE005509** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000497/2018 **2018NE005510** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000495/2018 **2018NE005511** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000506/2018 **2018NE005512** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 96.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000578/2018 **2018NE005513** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 47.549,50
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000578/2018 **2018NE005514** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 52.450,50
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01,

11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000507/2018 **2018NE005515** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.588,80
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000507/2018 **2018NE005516** Data: 18/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 59.099,20
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001821/2018 **2018NE005517** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 792,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000044/2018 **2018NE005518** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 1000000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: ANULACAO DE EMPENHO 2018NE003330

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000713/2018 **2018NE005519** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 120.000,00
OBJ: ANULACAO DE EMPENHO 2018NE003903

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000392/2018 **2018NE005520** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
FONTE: 1000000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: ANULACAO DE EMPENHO 2018NE003629

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001202/2018 **2018NE005521** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001511/2018 **2018NE005522** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000482/2018 **2018NE005523** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001721/2018 **2018NE005524** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001724/2018 **2018NE005525** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001718/2018 **2018NE005526** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000038/2018 **2018NE005527** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001720/2018 **2018NE005528** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001487/2018 **2018NE005529** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
FONTE: 0100000000 VALOR: 100.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001494/2018 **2018NE005530** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001495/2018 **2018NE005531** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001496/2018 **2018NE005532** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001506/2018 **2018NE005533** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001506/2018 **2018NE005534** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001509/2018 **2018NE005535** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.500,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001509/2018 **2018NE005536** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.500,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100775/2018 **2018NE005537** Data: 21/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0248000065 VALOR: 153,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005538** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.584,21
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO 2018NE005040

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/101917/2017 **2018NE005539** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.575,00
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE005540** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 1030000000 VALOR: 704.934,36
OBJ: Reforço da nota de empenho no: 000141/2018, a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/101917/2017 **2018NE005541** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE005542** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME
FONTE: 1030000000 VALOR: 575.004,33
OBJ: Reforço da Nota de Empenho N.º 957/2018 a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005543** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 2.900.000,00
OBJ: CANCELAMENTO PARA ATENDER AS ADEQUAÇÕES DA FONTE 103. 2018NE005454

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000375/2013 **2018NE005544** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
FONTE: 1030000000 VALOR: 694.982,34
OBJ: Reforço da nota de empenho no: 000143/2018, a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001890/2018 **2018NE005545** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 132,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001891/2018 **2018NE005546** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 187,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001902/2018 **2018NE005547** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 244,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001743/2018 **2018NE005548** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 72,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005549** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
FONTE: 1030000000 VALOR: 7,61
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04119

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005550** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 69,19
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04100

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005551** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 274,80
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04111

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005552** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 340,25
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04101

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005553** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 2.174,48
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04106

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005554** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 1.638,62
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04110

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005555** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 2.290,81
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04112

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005556** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 1.581,31
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04116

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005557** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 1030000000 VALOR: 3.321,47
OBJ: Anulação saldo não utilizado 2018NE04117

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/00007/2018 **2018NE005558** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS e FUNSAU com plantões do SAMU

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000009/2018 **2018NE005559** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0248000022 VALOR: 2.395,83
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS pagamento de plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000008/2018 **2018NE005560** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0248000001 VALOR: 183.363,64
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS e Funsau, pagamento de plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000010/2018 **2018NE005561** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0248000006 VALOR: 55.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS e Funsau, pagamento de plantões Lacen período Janeiro a dezembro de 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000011/2018 **2018NE005562** Data: 22/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0248000002 VALOR: 50.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS e Funsau, pagamento de plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001126/2018 **2018NE005563** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 79,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005564** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 010000000 VALOR: 2.975.000,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO ATÉ AGOSTO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005565** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 25.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rgps SES/MS para exercicio/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000265/2018 **2018NE005566** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TEREOS
FONTE: 103000000 VALOR: 21.919,00
OBJ: ANULAÇÃO PARA REGULARIZACAO DE FONTE DO RECURSO 2018NE004740

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005567** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 44.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rgps SES/MS meses janeiro a dezembro/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005568** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 52.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rgps SES/MS para exercicio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005569** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 78.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rgps SES/MS para exercicio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005570** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rgps SES/MS para exercicio/2018. 1/3 férias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005571** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 15.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rgps SES/MS para exercicio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005572** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
FONTE: 0103000000 VALOR: 650,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS meses janeiro a setembro/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005573** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 115.000,00
OBJ: Despesa para atender INSS/PATRONAL folha pagamento SES/MS periodo: janeiro a dezembro/2018 e 13.o salário

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000584/2018 **2018NE005574** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: DIIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.
FONTE: 100000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005575** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 28.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005576** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.200.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005577** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR:
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005578** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 110.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. férias-abono

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005579** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005580** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.350.000,00

OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. gratificação exercicio/funções

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005581** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 100000000 VALOR: 8.990,62
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE005045

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
PROCESSO: 27/100112/2018 **2018NE005582** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.690,62
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
PROCESSO: 27/100112/2018 **2018NE005583** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.300,00
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003683/2017 **2018NE005584** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.717,74
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001126/2018 **2018NE005585** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 331,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001120/2018 **2018NE005586** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.450,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005587** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 185.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para meses janeiro a maio/2018. abono provisório

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000265/2018 **2018NE005588** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TEREOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.919,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005589** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 90.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. adicional insalubridade

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005590** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 120.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. adicional risco vida

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005591** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 160.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. plantões

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005592** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. licença maternidade prorrogação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005593** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.400,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. subsidios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005594** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 550.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. gratificação por tempo serviço.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005595** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.300,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. adicional periculosidade

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005596** Data: 23/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 345.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores SES/MS periodo: janeiro a

junho/2018. (Incentivo produtividade SUS)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005597** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 180.000,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. vantagem pessoal/readaptação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005598** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 25.000,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. férias/vencidas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005599** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 82.000,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. abono permanencia

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005600** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 2.200,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. gratificação substituição

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005601** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 1.400,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. complemento/pcc

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005602** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 28.000,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. complemento salarial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005603** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 65.000,00
 OBJ: Despesa para atender folha pagamento servidores/rpps SES/MS para exercicio/2018. Indenização trabalhista

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
 PROCESSO: 27/000485/2018 **2018NE005604** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 796,00
 OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DE PLANTÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005605** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 209,53
 OBJ: DESPESAS COM PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005606** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 50.688,96
 OBJ: DESPESAS COM A FOLHA DE JANEIRO/2018, PARA OS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005607** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 FONTE: 0100000000 VALOR: 165.193,84
 OBJ: ESPESAS COM PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III
 PROCESSO: 27/000582/2018 **2018NE005608** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 20.955,69
 OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III
 PROCESSO: 27/000582/2018 **2018NE005609** Data: 23/05/2018
 FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 FONTE: 0100000000 VALOR: 8.826,28
 OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001790/2018 **2018NE005610** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 57,60
 OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/100331/2018 **2018NE005611** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME
 FONTE: 0103000000 VALOR: 59.962,72
 OBJ: Serviços Técnicos Especializados de Supervisão de Obra para construção do Hospital Universitário, em Três Lagoas/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000041/2015 **2018NE005612** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: THINK SERVICE DESIGN LTDA.
 FONTE: 248000002 VALOR: 57.871,00
 OBJ: Anulado para correção no número do processo 2018NE004533

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/000041/2015 **2018NE005613** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: THINK SERVICE DESIGN LTDA.

FONTE: 248000002 VALOR: 38.566,00
 OBJ: Anulado para correção no número do processo. 2018NE004538

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02,
 Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/001.847/2018 **2018NE005614** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0248000002 VALOR: 400,00
 OBJ: Passagens e Despesas com Locomoção

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001908/2018 **2018NE005615** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 FONTE: 0248000006 VALOR: 1.130,00
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001908/2018 **2018NE005616** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
 FONTE: 0248000006 VALOR: 67,50
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001908/2018 **2018NE005617** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 FONTE: 0248000006 VALOR: 62,50
 OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000189/2018 **2018NE005618** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
 FONTE: 0103000000 VALOR: 1.000.000,00
 OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001608/2017 **2018NE005619** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 216.500,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/004290/2017 **2018NE005620** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 550.000,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/000386/2018 **2018NE005621** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 92.520,66
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001698/2017 **2018NE005622** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
 FONTE: 0103000000 VALOR: 39.371,43
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003223/2017 **2018NE005623** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
 FONTE: 0103000000 VALOR: 63.600,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/002332/2017 **2018NE005624** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 40.000,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/002331/2017 **2018NE005625** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
 FONTE: 0103000000 VALOR: 36.342,86
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/003222/2017 **2018NE005626** Data: 24/05/2018
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
 FONTE: 0103000000 VALOR: 75.428,57
 OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000784/2018 **2018NE005627** Data: 25/05/2018
 FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
 FONTE: 100000000 VALOR: 16,40
 OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2018NE005081

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/001608/2018 **2018NE005628** Data: 25/05/2018
 FAVORECIDO: THINK SERVICE DESIGN LTDA.
 FONTE: 0248000002 VALOR: 57.871,00
 OBJ: despesas com publicidade e propaganda do gov. do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/001608/2018 **2018NE005629** Data: 25/05/2018
 FAVORECIDO: THINK SERVICE DESIGN LTDA.

FONTE: 0248000002 VALOR: 38.566,00
OBJ: despesas com publicidade e propaganda do gov. do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004598/2016 **2018NE005630** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 100000000 VALOR: 42.102,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA 2018NE5266

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000224/2018 **2018NE005631** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 100000000 VALOR: 2,70
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2018NE002343

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001171/2018 **2018NE005632** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001719/2018 **2018NE005633** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 110.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001882/2018 **2018NE005634** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001429/2017 **2018NE005635** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: LIVENESS PRODUTOS MÓDICOS E HOSP. LTDA EPP
FONTE: 103000000 VALOR: 16.840,00
OBJ: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2018NE2917

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005636** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 47.000,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005637** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 250,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005638** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 350,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005639** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 200,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018 / FUNSAU / HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001679/2018 **2018NE005640** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES M DA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 780,89
OBJ: Despesas com ressarcimento de passagem aérea

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001889/2018 **2018NE005641** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 993,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001378/2018 **2018NE005642** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.405,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001765/2018 **2018NE005643** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.950,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001731/2018 **2018NE005644** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 825,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001731/2018 **2018NE005645** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 717,60

OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001683/2018 **2018NE005646** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.640,25
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000605/2018 **2018NE005647** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: FDA ALLERGENIC LAB. DE FORMULAÇÕES ESPECIAIS.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.982,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000127/2018 **2018NE005648** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000002 VALOR: 100,00
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001838/2018 **2018NE005649** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 684,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001838/2018 **2018NE005650** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 256,50
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001682/2018 **2018NE005651** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 382,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001381/2018 **2018NE005652** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: BAYER SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.091,72
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001214/2018 **2018NE005653** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.250,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001749/2018 **2018NE005654** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 746,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001359/2018 **2018NE005655** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 356,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001745/2018 **2018NE005656** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 237,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003813/2017 **2018NE005657** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 456,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001936/2018 **2018NE005658** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001936/2018 **2018NE005659** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 495,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001978/2018 **2018NE005660** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 561,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001225/2018 **2018NE005661** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: BAYER SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.054,96
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000021/2018 **2018NE005662** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.872,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001790/2018 **2018NE005663** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 687,68
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001062/2018 **2018NE005664** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 580,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001474/2018 **2018NE005665** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.951,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001842/2018 **2018NE005666** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 18,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001839/2018 **2018NE005667** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.700,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000106/2018 **2018NE005668** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.987,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001841/2018 **2018NE005669** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 568,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000613/2018 **2018NE005670** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 822,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000613/2018 **2018NE005671** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 270,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001823/2018 **2018NE005672** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.602,64
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001793/2018 **2018NE005673** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.250,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002680/2017 **2018NE005674** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 784,26
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002737/2017 **2018NE005675** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 237,90
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005676** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.022,67
OBJ: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MÊS DE MAIO/2018 DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 4698/15
PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE005677** Data: 25/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR
FONTE: 0248000001 VALOR: 732.507,31
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005678** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.849,16
OBJ: ESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MÊS DE MAIO/2018 DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005679** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 129,31
OBJ: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MÊS DE MAIO/2018 DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005680** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.393,70
OBJ: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005681** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.313,65
OBJ: Despesa para atender repasse Ageprev/patronal despesa exercicio anterior folha pagamento SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005682** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 42.836,57
OBJ: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO/2018 DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005683** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 160.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento Ageprev/patronal Art.23 pensionista folha pagamento ses/ms referente ao mês maio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005684** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 820.000,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento Ageprev/patronal Art.23 aposentado folha pagamento ses/ms referente ao mês maio/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100066/2018 **2018NE005685** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 1030000000 VALOR: 9,80
OBJ: ANULADO CONFORME DESPACHO DA GERENTE DE ALMOXARIFADO 2018NE001896

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/100373/2018 **2018NE005686** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FONTE: 248000066 VALOR: 2.218,25
OBJ: ANULADO CONFORME DESPACHO DA GERENCIA DE ALMOXARIFADO 2018NE003455

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005687** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 170,23
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2018 FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005688** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.179,00
OBJ: DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO 2018 FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005689** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 67.010,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005690** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 54.700,00
OBJ: FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005691** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 70,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005692** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.230,00
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE005042

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005693** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 500,00

OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005694** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 100000000 VALOR: 62,00
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE005042

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100008/2018 **2018NE005695** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.800,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MAIO ATÉ DEZEMBRO DE 2018 / FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005696** Data: 28/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.065,97
OBJ: despesa para atender folha pagamento Ageprev/patronal

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005697** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 69.833,20
OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005698** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 20.182,98
OBJ: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000332/2018 **2018NE005699** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
FONTE: 1000000000 VALOR: 32.189,90
OBJ: CANCELAMENTO TOTAL DE SALDO, POR SE TRATAR DE ADEQUACAO DE FONTE 100 P/ FONTE 103. 2018NE001559

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005700** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.200,00
OBJ: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005701** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 26.068,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018 FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005702** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.069,00
OBJ: DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE MAIO DE 2018 FUNSAU HRMS

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
PROCESSO: 27/002102/2017 **2018NE005703** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: LINK SAÚDE BRASIL SS LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 134.000,00
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2018NE 5360 EM VIRTUDE DA NÃO UTILIZAÇÃO DO SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001443/2018 **2018NE005704** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 133.358,75
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000924/2015 **2018NE005705** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
FONTE: 0100000000 VALOR: 475,00
OBJ: Despesas com serviços de seguros de acidente pessoal

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000413/2018 **2018NE005706** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 0,20
OBJ: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MÊS DE MAIO/2018 - DOS SERVIDORES DA SAD

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
PROCESSO: 27/002102/2017 **2018NE005707** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: LINK SAÚDE BRASIL SS LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.339.845,67
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 005360

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001885/2018 **2018NE005708** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000501/2015 **2018NE005709** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 105.444,60
OBJ: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 01/16 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.
PROCESSO: 27/004273/2014 **2018NE005710** Data: 29/05/2018

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 333.258,33
OBJ: PGTO DE TARIFAS DE ENERGIA PARA ATENDER A SES E ORGÃOS SUBORDINADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000750/2018 **2018NE005711** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.000,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000435/2013 **2018NE005712** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZADO LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.990,00
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de manutenção de câmara fria

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003835/2015 **2018NE005713** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 196.627,19
OBJ: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SES E NUCLEOS SUBORDINADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001371/2018 **2018NE005714** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.951,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002834/2016 **2018NE005715** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
FONTE: 0100000000 VALOR: 121.490,28
OBJ: DESPESAS COM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002.593/2017 **2018NE005716** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.416,67
OBJ: Locação de Impressoras, Multifuncionais, Scanners, Monitores e Fragmentadoras

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/000749/2010 **2018NE005717** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.968,99
OBJ: pgto de iptu/18, referente ao contrato de locação 02/10. imóvel q atende o almoxarifado central da ses

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002593/2017 **2018NE005718** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.500,00
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002860/2013 **2018NE005719** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.000,00
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002593/2017 **2018NE005720** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002593/2017 **2018NE005721** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.750,00
OBJ: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/000942/2015 **2018NE005722** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 863,29
OBJ: PGTO DE IPTU/18. CONTRATO 41/15 - GCONT 5281, IMÓVEL Q ATENDE O NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, inc. XXII.
PROCESSO: 27/004272/2014 **2018NE005723** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.775,00
OBJ: Despesas com tarifas de energia elétrica, para atender o Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas no exercício de 2018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001163/2015 **2018NE005724** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 29.166,66
OBJ: SERVIÇOS DE RECEBIMENTO NAS AGENCIAS DA ECT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001995/2016 **2018NE005725** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 380.000,00
OBJ: Despesas com prestação de serviços de interpretação e emissão de laudo de exames para raio-x

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000980/2018 **2018NE005726** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ZETA VISION COM. DE PROD. OPTICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.052,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000752/2018 **2018NE005727** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: HUMANA ALIMENTAR- DIST. DE MED E PROD. NUTRIC
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.270,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000972/2018 **2018NE005728** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.870,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000972/2018 **2018NE005729** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.304,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/100010/2018 **2018NE005730** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 292.450,00
OBJ: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO DE 2018 FUNSAU HRMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001941/2018 **2018NE005731** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.373,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001941/2018 **2018NE005732** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.492,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002022/2018 **2018NE005733** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.582,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/004170/2014 **2018NE005734** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.300,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000769/2018 **2018NE005735** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 49,80
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2018NE002875

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 4698/15

PROCESSO: 27/004304/2015 **2018NE005736** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR
FONTE: 1000000000 VALOR: 211.918,73
OBJ: Anulação de empenho devido a não utilização mais do saldo 2018NE003212

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001762/2018 **2018NE005737** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 0248000001 VALOR: 61.382,54
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001770/2018 **2018NE005738** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 0248000001 VALOR: 40.915,12
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000250/2018 **2018NE005739** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000008 VALOR: 600,00
OBJ: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/000505/2017 **2018NE005740** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE CORUMBAENSE
FONTE: 0248000001 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/001911/2018 **2018NE005741** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
FONTE: 0248000003 VALOR: 108,10
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001478/2016 **2018NE005742** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
FONTE: 0248000001 VALOR: 28.879,98
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/001687/2017 **2018NE005743** Data: 29/05/2018
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RIO BRILHANTE
FONTE: 0248000001 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE005744** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.880,35
OBJ: despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de maio/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE005745** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.840,61
OBJ: despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de maio/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE005746** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.800,00
OBJ: despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de maio de 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE005747** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 56.339,45
OBJ: despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de maio/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE005748** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.091,59
OBJ: despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de maio/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE005749** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.280,91
OBJ: despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de maio/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005750** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.806.737,38
OBJ: Despesa para atender repasse Geral UNISSAUDE Patronal conforme relatório SAD

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005751** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.114.901,97
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS repasse Ageprev Patronal referente ao mês Abril/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001744/2018 **2018NE005752** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.234,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/002615/2016 **2018NE005753** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: KZT-SERVICOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EP
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.241,25
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001822/2018 **2018NE005754** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.465,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/003003/2017 **2018NE005755** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 920,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.

PROCESSO: 27/004226/2017 **2018NE005756** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.600,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000727/2016 **2018NE005757** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.745,72
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001522/2018 **2018NE005758** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

FONTE: 0100000000 VALOR: 3.024,36
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001688/2018 **2018NE005759** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 464,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001522/2018 **2018NE005760** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.880,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001688/2018 **2018NE005761** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.767,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000708/2014 **2018NE005762** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAÇAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.730,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001334/2018 **2018NE005763** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: TANNER PHARMACEUTICALS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.781,46
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001988/2018 **2018NE005764** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 41.340,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001739/2018 **2018NE005765** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.885,70
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003.176/2017 **2018NE005766** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 75.499,20
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001379/2018 **2018NE005767** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 38.970,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput.
PROCESSO: 27/004270/2014 **2018NE005768** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 85.000,00
OBJ: Despesas com tarifas de água, para atender órgãos subordinados da SES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001941/2018 **2018NE005769** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.308,12
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001750/2018 **2018NE005770** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.000,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000476/2018 **2018NE005771** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: QUALY MEDICAL COM DE PROD MEDICOS HOSP
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.000,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001730/2018 **2018NE005772** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: multifarma comercial ltda
FONTE: 0100000000 VALOR: 70.569,80
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001946/2018 **2018NE005773** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.234,40
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002011/2018 **2018NE005774** Data: 30/05/2018

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.331,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001448/2018 **2018NE005775** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIA S.A
FONTE: 0100000000 VALOR: 46.195,56
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003423/2017 **2018NE005776** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 706.968,00
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, Dec. Est. Nº 11.430/03.
PROCESSO: 27/000749/2010 **2018NE005777** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS
FONTE: 0240000000 VALOR: 1.000,00
OBJ: Despesas com locação do imóvel situado à rua Araçá, no bairro Coronel Antonino

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, inc. I.
PROCESSO: 27/200500/2014 **2018NE005778** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
FONTE: 1000000000 VALOR: 9.280,00
OBJ: SALDO NÃO UTILIZADO. 2018NE005042

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/102.041/2017 **2018NE005779** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.280,00
OBJ: Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003668/2015 **2018NE005780** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: KZT-SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EP
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.350,60
OBJ: Sentenças Judiciais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001904/2018 **2018NE005781** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 75,00
OBJ: Material de Consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000113/2018 **2018NE005782** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.924.200,04
OBJ: despesas com folha de vencimentos do CBM-MS, no mês de maio de 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005783** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.520.000,00
OBJ: Despesa para atender repasse Ageprev art.122 folha pagamento SES/MS referente aos meses março a maio/18

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000257/2018 **2018NE005784** Data: 30/05/2018
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 840.224,33
OBJ: Despesa para atender folha pagamento SES/MS mês março/2018 Ageprev

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28552/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000761/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Sul Mato Grossense para cegos Florisvaldo Vargas - ISMAC – CNPJ n.º 03.271.764/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, **promover o levantamento do quantitativo interno de jovens acima de 14 anos de idade com deficiência visual, baixa e/ou deficiências associadas nos programas de habilitação e reabilitação oferecidas pelo instituto, visando desenvolver ações de formação e capacitação para a inserção no mercado de trabalho competitivo e no empreendedorismo**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000709**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **18/06/2018.**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Marcio Ximenes Ramos. CPF nº 864.238.271-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28553/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000797/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemerita Avivamento de Deus – Avivad de Aquidaua/MS – CNPJ n.º 12.971.062/0001-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, **promover a melhoria**

da qualidade de vida dos beneficiários da AVIVAD, que estão em situação de vulnerabilidade social, prevenindo e orientando sobre males sociais, tais como dependência química, (alcoolismo, tabagismo, uso de drogas), visando contribuir como os preceitos éticos e marais, fortalecendo os vínculos familiares e proporcionando a inserção na sociedade com ações culturais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2018NE000731, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 18/06/2018. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Kely Araújo de Ávila Motta. CPF n.º 951.060.301-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28625/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000748/2018. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco – CNPJ n.º 02.879.216/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, promover serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, direcionados às crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a prevenção à violação dos direitos humanos, por meio de ações complementares a escola regular, com equipe técnica de educadores sociais e instrutores especializados em horários alternados e flexíveis no contra turno escolar, visando à transformação social e desenvolvimento da cidadania, proporcionando o acesso à cultura, educação, esporte e lazer; e oportunizando o protagonismo social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarente e cinco mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2018NE000798, de 19/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 21/06/2018. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Vitor Hugo Santana Rojas. CPF n.º 464.876.621-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28597/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000722/2018. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 03.025.707/0001-40. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, promover a realização de atividades socioeducativas na sede da APAE de Campo Grande para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, contribuindo para o desenvolvimento social e qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2018NE000726, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 18/06/2018. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Antonio José dos Santos Neto. CPF n.º 348.790.569-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28548/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000796/2018. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca – CNPJ n.º 02.955.706/0001-32. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento garantir o melhor atendimento as crianças acolhidas assegurando-os a convivência familiar por meio do fortalecimento de vínculos, vivência sociais em espaços de lazer e comunitários promovendo a dignidade, a igualdade e o respeito, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2018NE000648, de 28/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 12/06/2018. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Josefa Rosa de Andrade Arruda. CPF n.º 947.177.881-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28576/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000773/2018. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores Conjunto Arnaldo Estevão de Figueiredo II – CNPJ n.º 00.298.373/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento promover a qualidade de vida dos idosos atendidos na organização, através de ações relacionadas ao bem estar social, físico e psíquico do idoso, com atividades físicas, alimentação balanceada e orientação nutricional, mediante ao projeto Idoso-Cidadão de Direitos, proporcionando o fortalecimento de vínculos comunitários, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2018NE000733, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASS: 19/06/2018. ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Suely Gomes dos Santos. CPF n.º 853.662.691-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 179/2008, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n.º 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Alceu Elias Feldmann - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.100/2015, CELEBRADO EM 04 DE JUNHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa DALE SORVETES LTDA-EPP.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n.º 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Ademir José Boeri - EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCEIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CEIF/FCO

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 117 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Aprova e Ratifica as Diretrizes, as Prioridades, os Critérios e os Procedimentos, em caráter complementar, aos definidos pelo CONDEL/SUDECO para a concessão de financiamentos, no ano de 2018, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul.

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financeáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), no exercício da competência que lhe conferem as regras dos arts. 7º e 8º, do Decreto n.º 14.146, de 04 de março de 2015, e do art. 13, IV e V, do Regimento Interno, e tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 07 de junho de 2018;

Considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) das normas operacionais e da disponibilização de recursos financeiros para exercício de 2018, conforme, Resolução CONDEL/SUDECO n.º 72, de 08.12.2017, pela Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, e atualizada com os encargos financeiros estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.622, de 02.01.2018, n.º 4.578, de 07.06.2017 Resolução Condel/Sudeco n.º 77, de 04.04.2018.

Considerando os entendimentos já firmados ou em andamento entre os diversos representantes das Secretarias de Estado, para o fim de detalhamento das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pelo Governo do Estado para a sua atuação institucional, assim como das entidades representativas do setor produtivo estadual;

Considerando a necessidade de orientações aos beneficiários potenciais e aos agentes técnicos e financeiros envolvidos nos pleitos de financiamento com recursos daquele Fundo;

Considerando, finalmente as disponibilidades orçamentárias previstas para Mato Grosso do Sul no presente ano,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados, para o ano de 2018, na forma do Anexo I, as diretrizes, as prioridades, os critérios e os procedimentos para a concessão de financiamentos com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul, direcionados aos setores produtivos no âmbito do:

I - Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas Empresas e Pequeno-Médias (MPE);

II - Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE);

III - Programa de FCO Rural;

IV - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF e PRONAF Reforma Agrária).

VI - Programa de FCO para Financiamento Estudantil.

VII - Programa de FCO para Financiamento de Micro e mini geração de energia elétrica para pessoa física.

Art. 2º As demandas especiais, não priorizadas ou contempladas nesta Deliberação, serão analisadas, em caráter excepcional, pelo CEIF/FCO.

Art. 3º Ficam aprovados os modelos de carta-consulta, na forma do Anexo II,

e quadro de dimensionamento de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, na forma do Anexo III, desta Deliberação.

Art. 4º As Diretrizes, as Prioridades, os Critérios e os Procedimentos definidos em Mato Grosso do Sul, em caráter complementar àqueles traçados pelo CONDEL/SUDECO, deverão ser adotados para os pleitos formulados mediante proposta simplificada e carta-consulta a ser entregue na agência operadora.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 07 de junho de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as Deliberações CEIF/FCO Nº 025 de 07 de fevereiro de 2018 e CEIF/FCO Nº 089 de 25 de abril de 2018.

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2018.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Presidente do CEIF/FCO.

HOMOLOGO:

Em, 21/06/2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 117 DE 07 JUNHODE 2018

Estabelece as Diretrizes, as Prioridades, os Critérios e os Procedimentos definidos em Mato Grosso do Sul, em caráter complementar àqueles traçados pelo CONDEL/SUDECO e pelo Ministério da Integração Nacional para a concessão de financiamentos, a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas estabelecidas neste ato objetivam complementar as normas operacionais para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), estabelecidas em consonância com as diretrizes estabelecidas nas Leis Federais nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, pela Resolução CONDEL/SUDECO nº. 72 de 08 de dezembro de 2017, pela Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI nº. 615, de 21.11.2017, e atualizada com os encargos financeiros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.622, de 02.01.2018, nº 4.578, de 07.06.2017 e Resolução Condel/Sudeco nº 77, de 04/04/2018, no sentido de identificar e priorizar ao Banco do Brasil S.A., ao Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), ao BRDE, ao Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB) e aos Agentes Técnicos/Consultores envolvidos, o perfil dos beneficiários e os setores que devam ser preferencialmente assistidos em 2018, com o apoio financeiro do FCO.

Art. 2º Os empreendimentos a serem financiados que demandem licenciamento ambiental, cujas cartas-consulta tenham sido anuídas, devem ser tempestivamente comunicado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), pela Secretaria-Executiva do CEIF/FCO, para agilizar o processo de licenciamento ambiental.

Art. 3º As cartas-consulta anuídas, em caráter de excepcionalidade, de valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) por beneficiário de financiamento, considerando-se nesta assistência máxima o saldo devedor existente, por cliente, grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, respeitada a assistência máxima global permitida com recursos do Fundo, deverão ser ratificadas pelo Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), antes da contratação do financiamento, sob pena de tornar o ato sem efeito.

§ 1º Para a concessão de anuência de cartas-consulta em caráter de excepcionalidade, deverão ser observadas as seguintes condicionantes:

1. o teto máximo de R\$ 400 milhões, por cliente, grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;
2. o percentual de 51% fixado para aplicação junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores);
3. a disponibilidade de recursos orçamentários prevista para o Estado;
4. o financiamento fica limitado a projetos considerados de alta relevância ou estruturantes.

§ 2º Como Projetos Relevantes e Estruturantes, entendem-se aqueles:

1. sustentáveis localizados em áreas prioritárias nos termos das Diretrizes e Prioridades do FCO e dos Planos e Programas Oficiais, e em consonância com as atividades produtivas recomendadas no Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado;
2. vinculados às principais cadeias/arranjos produtivos e com capacidade de impulsionar a geração de empregos;
3. capazes de integrar elos dos processos produtivos e de outros empreendimentos, preferencialmente de pequenos, pequeno-médios e médios empreendedores dos segmentos rural e urbano, que se transformam em beneficiários da estrutura principal;
4. que criem condições para a promoção e a integração regional, nas áreas de infraestrutura de apoio (viária, elétrica, comunicação, armazenagem), saúde e educação;
5. que possibilitem o desenvolvimento, a inovação tecnológica e a disseminação do conhecimento, com vistas à adoção de novas estratégias empresariais, melhorando a competitividade dos produtos e dos serviços do Estado frente a outros mercados;
6. inseridos na política estadual de diversificação da base produtiva e de agregação de valor da produção primária, impactando positivamente o desenvolvimento

de regiões estagnadas, a geração de empregos e a utilização de matérias-primas locais.

Art. 4º A concessão de financiamentos com os recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em Mato Grosso do Sul, está direcionada aos setores produtivos no âmbito do:

I - Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE):

- a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- b) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE;
- e) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE;

II - Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- b) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE;
- e) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE;

III - Programa de FCO Rural:

- a) Capítulo 1 - Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- b) Capítulo 2 - FCO Verde.

IV - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF e PRONAF Reforma Agrária).

V - Programa de FCO para Financiamento de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa física.

Parágrafo único. A operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF e PRONAF Reforma Agrária) será de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural - MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais normativos do Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 5º A programação do FCO para o exercício de 2018, em Mato Grosso do Sul, está em consonância com as diretrizes contidas nas Leis Federais nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, complementadas pelas orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional/SUDECO, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo CONDEL/SUDECO e pelo Estado, compreendendo:

I - a concessão de financiamentos exclusivamente ao setor produtivo privado. Admite-se Parcerias Público-Privadas (empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público), nos seguintes Programas/Linhas de Financiamento:

- a) Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas - MPE Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas - MGE / Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;

II - o tratamento preferencial às atividades produtivas de mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, de empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas, mediante a aplicação de, no mínimo, 51% dos recursos do FCO para operações com esses segmentos, cujas ações estejam voltadas à produção de alimentos básicos para consumo da população e ao uso intensivo de mão de obra local;

III - o financiamento das atividades voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado em projetos:

- a) cujas atividades e localização sejam convergentes com as diretrizes e estratégias definidas no Plano Estratégico e nos Programas de Desenvolvimento do Estado, e que sejam concebidos nos princípios do desenvolvimento sustentável;
- b) integrados às cadeias e aos arranjos produtivos locais, priorizados no Estado, apoiando a criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, que contribuam para a redução das disparidades intrarregionais de renda, sobretudo nas áreas:
 1. de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região;
 2. de fronteiras com os países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental;
 3. estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas;
 4. potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas;
- c) de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da reforma agrária, os mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, os empreendedores individuais e as micro, pequenas e pequeno-médias empresas, suas cooperativas e associações;
- d) voltados para a recuperação de áreas degradadas, em especial a recuperação de pastagens, reserva legal e de preservação permanente;
- e) de elevado alcance social e que agreguem valor ao processo de produção primária;
- f) com alto grau de geração de emprego e renda, que contribuam para a dinamização do mercado local;
- g) que utilizam tecnologias inovadoras e ou contribuam para a geração e a difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;
- h) destinados a financiar correções de estrangulamento e de desenvolvimento de cadeias produtivas;
- i) agropecuários sustentáveis e em sistemas locais de produção, dentro da desejada espacialização das atividades produtivas (base territorial);

j) que visem ao aumento da oferta de produtos agropecuários, em especial de hortigranjeiros, intensificando o uso de áreas já antropizadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura e pecuária;

k) que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada e da armazenagem de grãos;

l) que promovam o aumento da produtividade, competitividade e empreendedorismo dos diversos setores da economia estadual;

m) agroindustriais, envolvendo a transformação de produtos primários e a produção de insumos básicos, instalados em polos regionais de produção e vinculados às cadeias produtivas prioritizadas no desenvolvimento do Estado e com elevado alcance social;

n) o aproveitamento de resíduos da atividade produtiva;

o) industriais que apoiem as matrizes produtivas existentes no Estado;

p) de infraestrutura econômica e social, que criem condições para a promoção e integração regional, em apoio aos setores viário (estradas vicinais e coletoras), elétrico (observada a vedação de que trata o inciso I do art. 7º da Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016, Seção 1, pp. 26-27), logística de comunicação e de armazenagem;

q) que promovam o desenvolvimento, a inovação tecnológica e a disseminação do conhecimento, com vistas à adoção de novas estratégias empresariais, melhorando a competitividade dos produtos e dos serviços no Estado frente a outros mercados;

r) inseridos na política estadual de diversificação da base produtiva e de agregação de valor da produção primária, impactando positivamente o desenvolvimento de regiões estagnadas (especialmente na região de fronteira), a geração de empregos e a utilização de matérias-primas locais;

s) que induzam o desenvolvimento do turismo em suas diversas modalidades;

t) que promovam o desenvolvimento dos setores comercial e de serviços, com foco nas cadeias e arranjos produtivos locais, priorizando:

1) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos polos agroindustriais e industriais;

2) a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações, etc.);

3) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares, de ensino/aperfeiçoamento profissional;

4) o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.

u) estratégicos de produção vinculados a programas governamentais;

IV - o apoio ao associativismo e às iniciativas de base comunitária e solidária;

V - o estímulo à geração de produtos diferenciados;

VI - a promoção, a ampliação e o fortalecimento de alianças mercadológicas, na lógica do desenvolvimento de cadeias produtivas e do desenvolvimento local.

VII - direcionamento dos financiamentos do FCO para demandas onde não haja fontes alternativas de recursos, em condições similares.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FCO, NO ANO DE 2018, EM MATO GROSSO DO SUL

Seção I Dos Recursos Naturais

Art. 6º As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em recursos naturais, compreendem:

I - a recuperação de áreas degradadas e em degradação, tendo como unidade de planejamento, microbacias hidrográficas;

II - práticas de controle à erosão e a correção do solo, a recuperação e a renovação de pastagens degradadas e/ou em processo de degradação, a incorporação de áreas à produção agropecuária, inclusive no conceito do Capítulo 2 - FCO Verde, do Programa de FCO Rural, devendo:

a) a quantidade dos fertilizantes e corretivos deverá ser definida pelo agente técnico, com base na análise de solo realizada nos últimos 6 meses a contar da data do protocolo da carta-consulta no CEIF/FCO ou proposta simplificada no Agente Financeiro;

b) no caso de nitrogênio, somente será considerado como investimento quando associado a fontes de fósforo e de potássio, enquadráveis como adubação corretiva (primeiro ano e em até duas aplicações) e com as devidas justificativas por parte do agente técnico, observado que se esta adubação for estendida às pastagens já implantadas, será considerada como operação de custeio;

c) os valores destinados às operações mecânicas para descompactação do solo, distribuição e incorporação de insumos, preparo do solo e plantio deverão ser compatíveis com aqueles praticados na região, considerando a utilização de máquinas próprias ou de terceiros.

§ 1º Quando o financiamento for destinado ao controle da erosão e/ou correção da acidez/fertilidade do solo com o objetivo de exploração de culturas anuais, a implantação destas poderá ser financiada como custeio associado (aquisição de sementes, fertilizantes e produtos químicos para tratamentos culturais), até o limite de 30% do valor a ser financiado como investimento, desde que não tenha sido ou venha a ser financiado por outra(s) fonte(s) de recursos, inclusive recursos próprios.

§ 2º Limpeza de pastagens com produtos químicos ou operações mecânicas poderão ser financiadas como custeio associado, até o limite de 30% do valor a ser financiado como investimento para conservação e/ou correção do solo, recuperação e renovação de pastagens degradadas e/ou em processo de degradação, desde que não tenha sido ou venha a ser financiado por outra(s) fonte(s) de recursos, inclusive recursos próprios.

§ 3º O agente técnico deverá anexar à carta-consulta a planilha orçamentária dos itens a serem financiados como custeio, previsto nos parágrafos 1º e 2º, com identificação, quantificação e valoração dos mesmos.

Seção II

Do Desenvolvimento de Tecnologias Agropecuárias

Art. 7º O financiamento para o fim de desenvolvimento de tecnologias agropecuárias compreende:

I - a produção de novilho precoce e o melhoramento genético do rebanho bovino de leite e corte, podendo ser financiados:

a) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, com idade de até 18 meses, padrão precoce a serem terminados: os limites são estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, capítulo 3, seção 2, admitindo financiar até 100% do Orçamento;

b) o melhoramento genético do rebanho bovino de leite, compreendendo a aquisição de touros, sêmens, embriões e matrizes melhoradas geneticamente, devendo ser informado na carta-consulta:

1. a infraestrutura e demais condições da(s) propriedade(s) beneficiária(s) para o desenvolvimento desta atividade;

2. a procedência, o padrão racial, o potencial produtivo das matrizes a serem adquiridas;

3. a capacidade de suporte das pastagens, devendo esta ser compatível com o número de animais existentes, a serem adquiridos e aqueles previstos na evolução do rebanho (período de vigência do financiamento);

c) o melhoramento genético do rebanho bovino de corte, envolvendo a aquisição de:

1. touro PO considerando o valor até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por animal, observado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

1.1 o quantitativo de touros a serem financiados deve ser compatível com a relação touro/vaca recomendado pela pesquisa e assistência técnica;

2. sêmen e hormônios bovinos considerando o valor de mercado de cada dose, observado o limite de financiamento segundo o porte do proponente, a qualificação e a procedência do material genético;

3. equipamentos, utensílios e serviços especializados de assistência técnica no processo de inseminação artificial de bovinos, inclusive em tempo fixo;

4. fêmea-matriz elite, limitado o financiamento a 50 (cinquenta) matrizes por beneficiário de financiamento, deduzido o quantitativo já adquirido com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, observados os valores até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por fêmea PO e até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por fêmea doadora de embrião, segundo os padrões raciais, condicionado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

5. embrião sexado de fêmea, até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por embrião, observado o limite de financiamento de cada embrião segundo o porte do proponente;

6. matriz bovina, para promover o melhoramento genético de rebanho, suprir a capacidade ociosa de pastagens existentes e/ou a serem reformadas/recuperadas/formadas, sendo limitada a idade de 12 a 36 meses, devendo o proponente:

6.1. estar efetivamente renovando/recuperando pastagens cultivadas ou ter renovado/recuperado nos últimos 12 meses a contar da data do protocolo da carta-consulta no CEIF/FCO: estar formando ou ter formado pastagens nos últimos 12 meses a contar da data do protocolo da carta-consulta no CEIF/FCO ou proposta simplificada no Agente Financeiro, em áreas já antropizadas, ou no caso de área não antropizadas, segundo os critérios definidos no Inciso III, deste artigo, em sua propriedade rural, cujo incremento na capacidade de suporte seja compatível com a quantidade de matrizes a serem adquiridas (para cada UA incrementada na recuperação/formação, pode-se financiar 1 UA), limitando a aquisição a 2.000 (mil) matrizes bovinas, por beneficiário de financiamento, deduzido o quantitativo de fêmeas já adquiridas com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

6.2. no caso da Planície Pantaneira, a recuperação de pastagens nativas, reforma de pastagens cultivadas e/ou substituição de pastagens nativas por pastagens cultivadas, deverá seguir as tecnologias preconizadas pela EMBRAPA/CPAP e permitida pela legislação ambiental, mantendo-se o critério adotado nos itens anteriores, ou seja, o incremento na capacidade de suporte seja compatível com a quantidade de matrizes a serem adquiridas (para cada UA incrementada na substituição de pastagens, pode-se financiar 1 UA), limitando a aquisição a 2.000 (mil) matrizes bovinas, por beneficiário de financiamento, deduzido o quantitativo de fêmeas já adquiridas com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

6.3. para a efetividade das condições mencionadas, inclusive para o item 4, a capacidade de suporte das pastagens deve ser compatível com o número de animais existentes, a serem adquiridos e aqueles previstos na evolução do rebanho, bem como a existência de reprodutores necessários por uso de monta natural ou por inseminação artificial recomendado pela pesquisa e assistência técnica;

6.4. o agente técnico deverá incluir na carta-consulta a área de reforma, recuperação, formação e ou substituição de pastagens nativas por cultivadas, os insumos e serviços utilizados ou a serem utilizados, o incremento de suporte obtido ou a ser obtido nestas pastagens em unidades animais (UA) e o quadro de evolução do rebanho do período de vigência do financiamento;

6.5. os valores para aquisição de fêmeas bovinas ficam limitados a:

6.5.1. até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por animal, no caso de matriz de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, independentemente do valor de mercado, observado o limite de financiamento de cada animal segundo o porte do proponente;

6.5.2. até R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por animal, no caso de matriz de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses, independentemente do valor de mercado, observado o limite do financiamento de cada animal segundo o porte do proponente.

7. nos casos do inciso I, alínea "c", itens 1, 2, 4 e 5, os animais devem possuir registro nas associações nacionais de criadores das respectivas raças, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

8. para os efeitos do disposto no inciso I, alínea "c", itens 2, 3, 4, 6 e 7 são estabelecidas, ainda, as seguintes condições:

8.1. para os itens 2 e 3, a carência e o prazo de amortização nestes financiamentos devem ser compatíveis com o retorno financeiro da operação, tendo por base a finalidade da exploração pecuária desenvolvida pelo beneficiário (cria, cria e engorda);

8.2. para os itens 2, 4, 5, 6 e 7 deve ser informado na carta-consulta o perfil material genético e dos animais a serem adquiridos;

8.3. para os itens 4, 6 e 7 deve ser anexado à carta-consulta, as cópias de inteiro teor da Movimentação do Rebanho do período de 2014 a 2016 e do Comprovante de Saldo (Bovino/Bubalino), devidamente atualizado até 20 (vinte) dias imediatamente anteriores ao da data de protocolo da carta-consulta no agente financeiro, fornecidos pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);

II - retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira, visando ao povoamento e ao melhoramento genético do rebanho, conforme Resolução CONDEL/FCO nº 176, de 26 de fevereiro de 2003, alterada pela Resolução CONDEL/FCO nº 283, de 23 de junho de 2006, para animais na faixa etária de 12 a 72 meses, mediante os seguintes critérios:

a) o máximo de 1.500 (mil e quinhentas) matrizes por beneficiário de financiamento, incluídas aquelas já financiadas, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, limitado a 85% das fêmeas existentes por faixa etária a serem retidas, no imóvel a ser beneficiado;

b) a avaliação do perfil do estabelecimento pecuário objeto do pedido de financiamento, considerando que:

1. o estabelecimento pecuário deve estar situado na planície pantaneira sazonalmente inundável, devendo ser informado, na carta-consulta, o período em que as pastagens nativas ficam parcial ou totalmente inundadas;

2. as áreas utilizáveis ou aptas para a atividade pecuária devem ser constituídas de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pastagens nativas (áreas não antropizadas ou regeneradas naturalmente), excetuadas do cálculo dessas áreas aquelas de preservação permanente, as de reserva legal e as destinadas à infraestrutura do estabelecimento pecuário;

3. o critério estabelecido no item 2 desta alínea deve ser também utilizado para o cálculo da capacidade de suporte das pastagens, relativamente aos animais nela apascentados e a serem apascentados;

4. a capacidade de suporte das pastagens deve ser compatível com o número de animais existentes e aqueles previstos na evolução do rebanho (período de vigência do financiamento).

c) avaliação do perfil do beneficiário do financiamento, considerando que ele deve:

1. ser o legítimo proprietário do imóvel beneficiário, assim como seu filho ou filha natural ou por adoção, seu pai ou mãe, detentor de documento de anuência ou de comodato para exploração do imóvel no seu total ou em parte, bem como do rebanho de fêmeas bovinas ("rebanho próprio"), objeto do pedido de financiamento para a retenção local de fêmeas;

2. as fêmeas objeto do pedido de financiamento para a retenção local devem ter nascido naquela região ou dela ter origem;

3. firmar a sua adesão aos termos do processo de capacitação técnica para a melhoria dos índices zootécnicos do rebanho bovino e de gerenciamento das atividades típicas do estabelecimento pecuário;

4. comprovar a efetividade do rebanho de fêmeas bovinas, com a quantificação dos animais por faixa etária: 0 (zero) a 12 (doze) meses, 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses, 36 (trinta e seis) a 72 (setenta e dois) meses e acima de 72 (setenta e dois) meses;

d) o valor financiável é fixado, conforme a idade do animal objeto do pedido de financiamento para a retenção local, em até:

1. R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por fêmea bovina de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

2. R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por fêmea bovina de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses;

3. R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por fêmea bovina de 36 (trinta e seis) a 72 (setenta e dois) meses;

e) a comprovação de efetividade do rebanho de fêmeas prevista no inciso II, alínea "c", item 4 deste artigo, será feita utilizando as informações contidas no Comprovante de Saldo (Bovino/Bubalino), fornecido pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), com inclusão da faixa etária de 36 (trinta e seis) a 72 (setenta e dois) meses;

f) as operações previstas para investimentos semifixos devem ser enquadradas no Programa de FCO Rural - Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural.

III - formação de pastagens, em áreas não antropizadas, desde que:

1. a área a ser formada limita-se à real necessidade de expansão para o apascentamento do rebanho (capacidade de suporte das pastagens insuficiente para o rebanho bovino existente);

2. a(s) propriedade(s) a ser(em) beneficiada(s) não apresente(m) pastagens degradadas e ou em fase de degradação, caso em que a sua recuperação é prioridade;

3. no projeto sejam previstas as operações de conservação e de correção do solo, além do cumprimento da legislação ambiental para supressão da vegetação nativa;

4. o proponente não possua arrendamento de áreas próprias disponíveis (pastagens) para terceiros, no mesmo município;

5. admite-se o financiamento para formação, substituição de pastagens nativas por pastagens cultivadas, na Planície Pantaneira, nos moldes das tecnologias preconizadas pela EMBRAPA/CPAP e permitida pela legislação ambiental.

IV - Permite a assistência a custeio agrícola dissociado: a contratação de operações de crédito nesta modalidade fica limitada a 50% dos recursos previstos para 2018, na linha do FCO Rural para Mato Grosso do Sul, devendo o agente financeiro:

1. priorizar a contratação para mini, pequenos e pequeno-médio produtor rural com 70% dos recursos e 30% para médios e grandes produtores rurais;

2. comprovar aplicação em investimentos, na proporção de 3 por 1 (para cada R\$ 3,00 em investimentos, R\$ 1,00 em custeio dissociado);

3. adotar os tetos de financiamento previstos no Capítulo 3, do Manual de Crédito Rural - MCR;

Parágrafo único. Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, nesta modalidade, as atividades de manutenção dos canais, bem como de florestas após sua implantação/renovação, conforme § 4º, do Art. 9º, desta Deliberação.

Art. 8º O financiamento para investimentos está condicionado também à apresentação das informações básicas constantes no art. 23 deste Anexo.

Seção III Da Produção Agropecuária

Art. 9º. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à produção agropecuária, compreendem:

I - financiamentos a empreendimentos inseridos nas cadeias produtivas, em arranjos produtivos (APL) ou em sistemas de integração, apoiados oficialmente pelo Governo do Estado, destinados à produção de alimentos básicos (grãos, mandioca, hortícolas, leite e outros) ou à exploração de pequenos animais (aves, bicho-da-seda, suínos, ovinos, caprinos, peixes e outros);

II - exploração da avicultura de corte e de postura;

III - exploração da pecuária leiteira;

IV - exploração de culturas perenes;

V - integração lavoura-pecuária-floresta e sistemas afins;

VI - produção de cana-de-açúcar;

VII - geração, transmissão e distribuição de energia, somente nos casos de utilização para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;

VIII - produção florestal;

IX - exploração da horticultura em sistema de cultivo protegido (estufas).

§ 1º A carta-consulta com o objetivo de financiamento de empreendimento destinado à produção de açúcar ou de álcool, cultivo da seringueira, bem como ao florestamento/reflorestamento, deve contemplar em seu conteúdo, também, as seguintes informações:

1. a finalidade do financiamento, segundo as seguintes alternativas:

a) formação de viveiros;

b) implantação da cultura da cana-de-açúcar ou de florestas em áreas geográficas anteriormente exploradas com lavouras anuais ou com pastagens cultivadas;

2. a origem e o custo das mudas e dos materiais genéticos, destinados ao plantio.

3. no caso de cultivo da cana-de-açúcar, é vedado o financiamento para expansão da área cultivada, quando o imóvel rural estiver localizado na Bacia do Alto Paraguai - BAP.

§ 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, no caso de utilização de mudas produzidas em viveiros próprios, estas poderão ser admitidas como item financiável, porém com contrapartida de recursos próprios;

§ 3º Para obter os benefícios previstos neste artigo, o interessado deverá apresentar a planilha detalhada de custos de implantação para estas atividades agropecuárias, sendo que no caso do reflorestamento, pode ser previsto o financiamento até o terceiro ano de execução do projeto como investimento, devendo estar inseridos na carta-consulta e no projeto os custos e o cronograma das atividades relacionadas pelo período compreendido entre o plantio e o primeiro corte da floresta, identificando as respectivas fontes de financiamento.

§ 4º Não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, as atividades de manutenção dos canais e de florestas após sua implantação/renovação. No caso de florestas, excetuam-se as manutenções relativas aos 3 (três) primeiros anos financiáveis, vinculadas à implantação (§ 3º).

Seção IV Da Irrigação Agrícola

Art. 10. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à utilização desta tecnologia, compreendem implantação, expansão e adequação de projetos básicos e executivos de irrigação e drenagem, envolvendo:

I - infraestrutura hídrica como barragens, obras civis, hidráulicas e elétricas, especialmente implementação de centrais fotovoltaicas, além de equipamentos de irrigação novos e usados;

II - reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, à ampliação e à modernização de atividades conduzidas no processo produtivo, que estejam direcionados às necessidades da agropecuária irrigada.

§ 1º No caso de financiamento de máquinas e equipamentos de irrigação, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização em valor igual ou superior a 50%, exceto nos casos em que, alternativamente:

1. não haja produção nacional do bem;

2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);

3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;

4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

§ 2º No caso de financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de edificações, e atentar para o previsto no art. 20, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

Seção V Da Infraestrutura da Propriedade e de Apoio à Produção

Art. 11. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à infraestrutura da propriedade e de apoio à produção,

compreendem:

I - aquisição de animais de serviços em projetos para mini e pequenos produtores rurais;

II - aquisição de animais de serviços em projetos para pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais, nos casos enquadrados em programas e em projetos oficiais de controle sanitário, limitados ao número de animais abatidos e ou sacrificados, com apresentação de cópia do laudo emitido pelo órgão oficial;

III - aquisição de máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados, novos e usados com até 8 (oito) anos contados da data de fabricação do bem, devendo ser anexado à carta consulta:

a) a relação das máquinas agrícolas, implementos e equipamentos relacionados àquelas(es) a serem financiados;

1. aquisição de trator - relação de todos os tratores agrícolas existentes e implementos a serem utilizados; aquisição de plataforma de corte - relação das plataformas e colheitadeiras existentes; aquisição de plantadeiras - relação das plantadeiras e tratores existentes; da mesma forma para demais máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados;

b) o quadro de dimensionamento das máquinas agrícolas, implementos e equipamentos relacionados àquelas(es) a serem financiados (Anexo III desta Deliberação);

c) para beneficiários que fazem parte de grupos econômicos, agropecuários e/ou familiar, o dimensionamento será do respectivo grupo, justificando a aplicabilidade na atividade a ser desenvolvida;

d) no caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização com valor igual ou superior a 50%, exceto nos casos em que, alternativamente:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

e) para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 8 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Financeiro.

IV - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos contados da data de fabricação do bem, com PBT (Peso Bruto Total) igual ou superior a 6 toneladas ou com capacidade de carga (Peso Líquido) igual ou superior a 4 toneladas, compatível com a produção própria, limitado a, no máximo, 3 (três) caminhões por produtor rural, incluídos aqueles já financiados, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, sendo que:

a) na proposta para financiamento de caminhão, deverá conter informações sobre área cultivada com lavouras e/ou pastagens, rebanho existente, produção obtida e a ser obtida, estimativa de viagens, que justifique a utilização do mesmo na(s) safra(s) agrícola(s), exclusivamente para o proponente ou grupo agropecuário/familiar a que pertença;

b) para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Financeiro;

c) para o cálculo do limite de valor estabelecido, deve-se observar o somatório do saldo devedor total de operações de aquisição de veículos existente em nome do mutuário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais.

d) o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS);

V - implantação de obras vinculadas e indispensáveis aos projetos de produção, em especial para os de armazenagem de grãos;

VI - construção, reforma e ampliação de galpões, cercas, açudes e outras obras necessárias à melhoria da infraestrutura das propriedades rurais e de apoio à produção agrícola;

VII - construção, reforma e ampliação de residências rurais cuja área total construída ou a ser construída por unidade habitacional não ultrapasse 100 m²;

a) no caso de financiamento de obras civis (Incisos V, VI e VII), na carta-consulta deve constar o perfil destas, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos. Para residências e galpões, anexar cópia do memorial descritivo e da planta baixa, atendendo para o previsto no art. 20. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes."

VIII - instalação de redes de energia elétrica, de abastecimento de água e de comunicação.

Seção VI Do Desenvolvimento da Agroindústria

Art. 12. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes ao desenvolvimento da agroindústria, compreendem:

I - projetos agroindustriais, com elevado alcance social, instalados em polos regionais de produção, inseridos nas cadeias e arranjos produtivos e ou sistemas de integração apoiados oficialmente pelo Governo do Estado;

II - projetos agroindustriais voltados à produção de alimentos e de insumos básicos;

III - aquisição de máquinas e equipamentos vinculados aos projetos industriais;

IV - aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar,

motoniveladora, trator e rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente:

a) caracteriza-se como investimentos associados a projetos:

1. empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;

2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto de expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento.

3. no caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização com valor igual ou superior a 50%, exceto nos casos em que, alternativamente:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

V - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos, contados da data de fabricação do bem, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente, sendo que:

a) o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS);

b) para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Financeiro;

c) não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, a aquisição isolada de caminhão, exceto quando justificado conforme caput deste inciso;

VI - construção de galpões industriais, armazéns, silos, obras complementares, instalação de redes de energia elétrica e de comunicação;

a) no caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa, devendo-se atentar para o previsto no art. 20, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

VII - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

a) quando se tratar de aquisição de terreno deverá ser apresentado, também, a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;

b) que serão priorizados atendimentos a empreendedores cuja atividade esteja inserida nas principais cadeias e arranjos produtivos e ou nos sistemas de integração desenvolvidos no Estado;

c) que a área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;

d) que para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 21, deste Anexo.

VIII - capital de giro dissociado limitado a 50% dos recursos previstos para 2018 na linha do FCO Empresarial para Mato Grosso do Sul, ressalvado que:

1. não se constitui objeto de financiamento o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento (Título III - Condições Gerais de Financiamento, 2. Restrições: 2.1. Itens não financiáveis: o), não estando incluídos nesta restrição, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados;

2. o agente financeiro deverá atentar para o disposto na Deliberação CEIF/FCO N. 117 de 07 de junho de 2018.

Seção VII Do Desenvolvimento da Indústria

Art. 13. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes a desenvolvimento da indústria, compreendem:

I - financiamentos de projetos voltados à industrialização e ao beneficiamento de matérias-primas, nos segmentos:

a) açúcar e álcool, desde que o projeto seja de micro e pequena empresa. Em se tratando de pequeno-média, média e grande empresa, seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção, e esteja inserido em Programa de Desenvolvimento do Governo do Estado, observado que para projeto de geração, de transmissão e de distribuição de energia, somente nos casos de utilização para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;

b) celulose e papel;

c) têxtil, compreendendo tecidos e confecções;

d) embalagens de papel e plásticos;

e) calçados e artefatos de couros;

f) cerâmicas, serrarias e outros empreendimentos, desde que utilizem madeiras oriundas de matas exóticas ou provenientes de licenciamento e planos de manejo sustentáveis;

g) produtos minerais, excetuando-se a produção de ferro-gusa produzido à base de carvão vegetal, oriundo de mata nativa;

h) artefatos e estruturas para edificações, vinculadas às cadeias produtivas prioritizadas;

i) fabricação e comercialização de cimento, exceto em municípios de alta renda, conforme tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.

II – aquisição de máquinas e de equipamentos vinculados aos projetos industriais;

III – aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar, motoniveladora, trator, rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente:

a) caracteriza-se como investimentos associados a projetos:

1. empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;

2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto da expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento.

b) no caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização com valor igual ou superior a 50%, exceto nos casos em que, alternativamente:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

IV – aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos, contados da data de fabricação do bem, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente, sendo que:

a) o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

b) para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Financeiro;

c) não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, a aquisição isolada de caminhão, exceto quando justificado conforme caput deste inciso.

V – construção de galpões industriais, armazéns, silos, obras complementares, instalação de redes de energia elétrica e de comunicação;

a) no caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa, e atentar para o previsto no art. 20, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

VI – aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

a) quando se tratar de aquisição de terreno, deverá ser apresentada também a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;

b) serão priorizados atendimentos a empreendedores inseridos nos segmentos descritos no inciso I, deste artigo;

c) área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;

d) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 21, deste Anexo.

VII - capital de giro dissociado limitado a 50% dos recursos previstos para 2018, na linha do FCO Empresarial para Mato Grosso do Sul, ressalvado que:

1. não se constitui objeto de financiamento o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento (Título III - Condições Gerais de Financiamento, 2. Restrições: 2.1. Itens não financiáveis: o), não estando incluídos nesta restrição, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados;

2. o agente financeiro deverá atentar para o disposto na Deliberação CEIF/FCO N. 117 de 07 de junho de 2018.

Seção VIII

Do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

Art. 14. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes ao desenvolvimento dos setores comercial e de serviços, compreendem:

I - financiamento de projetos voltados:

a) à distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações, etc.), além de serviços;

b) ao adensamento, à complementaridade e à consolidação da cadeia agroalimentar e dos polos agroindustriais e industriais;

c) à instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;

d) à instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino cujos empreendimentos a serem beneficiados ofereçam cursos com grade curricular essencial ao desenvolvimento econômico e social do Estado;

e) aos serviços de apoio ao desenvolvimento turístico;

f) ao atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.

II - aquisição de máquinas e de equipamentos indispensáveis à implantação e à modernização da empresa;

III - aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar, motoniveladora, trator, rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente:

a) caracteriza-se como investimentos associados a projetos:

1. empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;

2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto da expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;

b) no caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização com valor igual ou superior a 50%, exceto nos casos em que, alternativamente:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

IV - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos, contados da data de fabricação do bem, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro, associados aos projetos ou justificada pela atividade fim do empreendimento do proponente, sendo que:

a) o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS);

b) para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Financeiro;

c) não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos desta linha de financiamento a aquisição de veículos por locadoras e empresas transportadoras de cargas, bem como a aquisição isolada de caminhão para os demais beneficiários dos setores comercial e de serviços, exceto quando justificado conforme caput deste inciso.

V - construção de obras civis para empresas cuja atividade esteja relacionada às cadeias produtivas ou arranjos produtivos locais (APL) de interesse do Governo do Estado ou por ele priorizado, compreendendo:

a) ampliação e reforma de prédio comercial;

b) construção de sede própria de forma isolada, em projetos de micro, pequenas e pequeno-médias empresas, desde que a proponente esteja em atividade por no mínimo dois anos;

c) construção de sede própria para micro, pequenas e pequeno-médias empresas em atividade por menos de dois anos, desde que outros investimentos a serem financiados (não relacionados à construção e adaptação do prédio), representem o mínimo de 35% do valor total do projeto (inclui-se para o cálculo do valor total do projeto aquele destinado ao capital de giro associado, quando houver);

d) construção de obra civil como um dos componentes do projeto (pleito de financiamento) de média e grande empresa, desde que o projeto esteja associado, vinculado ou relacionado com os objetivos ou metas de cadeia produtiva ou de arranjo produtivo local (APL) de interesse do Governo do Estado ou por ele priorizado (Inciso I deste artigo);

e) no caso de construção, adaptação ou reforma de instalações em Shopping Center, serão adotados os mesmos critérios descritos nos itens "b" e "c" deste inciso, no tocante ao tempo de atividade e porte da empresa, bem como as condições previstas no art. 20, no que se refere a parâmetros e custos;

f) poderá ser financiado o pagamento de franquia, em projetos de micro, pequenas e pequeno-médias empresas, no caso de empresa cuja atividade seja inerente àquelas relacionadas no inciso I deste artigo, sendo os prazos de carência e de amortização semelhantes àqueles definidos para capital de giro.

VI - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

a) a proponente deve estar em atividade por no mínimo dois anos;

b) quando se tratar de aquisição de terreno deverá ser apresentada também a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;

c) serão priorizados atendimentos a empreendedores cuja atividade esteja inserida nas principais cadeias/arranjos produtivos do Estado, com projetos relacionados no Inciso I, itens "a", "b" e "c";

d) a área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;

e) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 21, deste Anexo.

§ 1º No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa, e atentar para o previsto no art. 20, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

VII - capital de giro dissociado limitado a 50% dos recursos previstos para 2018, na linha do FCO Empresarial para Mato Grosso do Sul, ressalvado que:

1. não se constitui objeto de financiamento o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento (Título III - Condições Gerais de Financiamento, 2. Restrições: 2.1. Itens não financiáveis: o), não estando incluídos nesta restrição, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados;

2. o agente financeiro deverá atentar para o disposto na Deliberação CEIF/FCO N. 117 de 07 de junho de 2018.

Seção IX Do Desenvolvimento do Turismo

Art. 15. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e empreendimentos inerentes ao desenvolvimento turístico do Estado, compreendem:

I - financiamento de projetos destinados à implantação, à ampliação e à modernização de:

- a) empreendimentos que promovam o desenvolvimento do agro e do ecoturismo;
- b) meios de hospedagem, centros de convenções e restaurantes;

II - financiamento de ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 (quatro) anos, contados da data de fabricação do bem, sendo que as empresas beneficiárias devem estar habilitadas nos órgãos de turismo e atender as normas emanadas dos órgãos federais, estaduais e municipais que regulam o transporte para este setor.

a) o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

b) para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Financeiro;

c) não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos desta linha de financiamento a aquisição de veículos por locadoras e empresas transportadoras de cargas, bem como a aquisição isolada de caminhão para os demais beneficiários deste segmento econômico.

III - aquisição de máquinas e equipamentos vinculados aos projetos de turismo:

a) no caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização com valor igual ou superior a 50%, exceto nos casos em que, alternativamente:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

IV - construção de obras civis para empresas cuja atividade esteja relacionada à prestação de serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva ou arranjos produtivos locais (APL) do turismo, de interesse do Governo do Estado ou por ele priorizado:

a) no caso de construção, adaptação ou reforma de instalações em Shopping Center, serão adotados os mesmos critérios descritos no art. 20, no que se refere a parâmetros de custos;

b) poderá ser financiado o pagamento de franquia, em projetos de micro, pequenas e pequeno-médias empresas, no caso de empresa cuja atividade seja inerente àquelas relacionadas no inciso I deste artigo, sendo os prazos de carência e de amortização semelhantes àquelas definidos para capital de giro.

V - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e de pequenas empresas, limitada a uma operação por beneficiário, devendo-se observar:

a) quando se tratar de aquisição de terreno deverá ser apresentada, também, a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;

b) serão priorizados atendimentos a empreendedores cuja atividade esteja inserida nas prioridades do Estado (inciso I deste artigo);

c) a área do imóvel, terreno ou edificação, a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;

d) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 21 deste anexo.

1 - No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de edificações, e atentar para o previsto no art. 20, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

VI - capital de giro dissociado limitado a 50% dos recursos previstos para 2018, na linha do FCO Empresarial para Mato Grosso do Sul, ressalvado que:

1. não se constitui objeto de financiamento o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento (Título III - Condições Gerais de Financiamento, 2. Restrições: 2.1. Itens não financiáveis: o), não estando incluídos nesta restrição, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados;

2. o agente financeiro deverá atentar para o disposto na Deliberação CEIF/FCO N.117 de 07 de junho de 2018.

Seção X Da Infraestrutura Econômica

Art. 16. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, em atividades e em empreendimentos inerentes à infraestrutura econômica, compreendem:

I - financiamento de projetos destinados à implantação, ampliação e modernização de:

- a) armazéns e silos;
- b) distribuição de gás canalizado;
- c) usinas de compostagem;

II - aquisição de máquinas e de equipamentos vinculados aos projetos relativos ao disposto no inciso I;

III - aquisição de pá carregadeira, empilhadeira, máquinas de escavar, motoniveladora, trator, rolo compactador e vibro acabadora, associados aos projetos ou justificadas pela atividade fim do empreendimento do proponente:

a) caracteriza-se como investimentos associados a projetos:

1. empreendimento novo: o bem a ser financiado deverá estar associado ao projeto da implantação do empreendimento, porém este, necessariamente, não precisa estar sendo financiado pelo FCO, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento;

2. empreendimento já existente e em atividade: o bem pretendido deverá estar vinculado a um projeto de expansão ou de modernização da empresa, e deverá ser caracterizado o projeto, assim como a(s) fonte(s) de financiamento, exceto para empresas de grande porte.

b) no caso de financiamento de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados, estes devem apresentar índices de nacionalização com valor igual ou superior a 50%, exceto nos casos em que, alternativamente:

1. não haja produção nacional do bem;
2. o bem cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
3. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do bem importado tiver alíquota 0% do imposto de importação;
4. o tomador seja de mini, pequeno ou de pequeno-médio porte.

IV - aquisição de caminhão novo e usado com até 4 (quatro) anos, contados da data de fabricação do bem, inclusive frigorífico, isotérmico ou graneleiro;

a) o beneficiário deve apresentar ao agente financeiro, no prazo de trinta dias contado da emissão da Nota Fiscal de aquisição do bem, o documento comprobatório do devido licenciamento pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS);

b) para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Financeiro;

c) não constitui prioridade para efeito de concessão de financiamento com recursos do FCO, a aquisição isolada de caminhão, exceto quando justificado conforme caput deste inciso.

V - aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas, limitado a uma operação por beneficiário, devendo-se observar que:

a) quando se tratar de aquisição de terreno, deverá ser apresentada também a proposta de construção do prédio para localização ou realocação de empreendimento, independente da fonte de financiamento;

b) serão priorizados atendimentos a empreendedores inseridos nos segmentos descritos no inciso I, deste artigo;

c) a área do imóvel (terreno ou edificação) a ser adquirido deverá manter proporcionalidade com as atividades da empresa e o efetivo potencial de expansão;

d) para efeito de cálculo dos valores dos imóveis a serem financiados, serão adotados como parâmetro de referência os Laudos de Avaliação qualificados no art. 21, deste Anexo.

1 - No caso do financiamento de obras, na carta-consulta deve constar o perfil desta, identificando as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos, anexando cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de edificações, e atentar para o previsto no art. 20, deste Anexo. Será financiado pelo FCO apenas os custos diretos da(s) obra(s), devendo os custos indiretos (administração/BDI) serem custeados com recursos próprios ou de outras fontes.

VI - capital de giro dissociado limitado a 50% dos recursos previstos para 2018, na linha do FCO Empresarial para Mato Grosso do Sul, ressaltado que:

1. não se constitui objeto de financiamento o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento (Título III - Condições Gerais de Financiamento, 2. Restrições: 2.1. Itens não financiáveis: o), não estando incluídos nesta restrição, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados;

2. o agente financeiro deverá atentar para o disposto na Deliberação CEIF/FCO N. 117 de 07 de junho de 2018.

Seção XI

Do Financiamento de Micro e Mini Geração de Energia Elétrica

Art. 17. As prioridades para aplicação dos recursos do FCO, no financiamento de Micro e Mini Geração de Energia Elétrica para pessoa física compreendem:

- I - Finalidade: financiamento de micro e mini geração de energia elétrica;
- II - Beneficiários: Pessoa Física;
- III - Teto: R\$ 100.000,00;
- IV - Limite Financiável: 100%
- V - Prazo, até 6 anos, incluído o período de carência de até 6 meses.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO E DO CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FCO

Art. 18. O Banco do Brasil S.A., por meio de sua Superintendência Estadual; o Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), por meio de seu Gestor no Estado; e o BRDE, por meio de seu Escritório e o BANCOOB por meio de seu Gestor no Estado encaminharão ao CEIF/FCO, mensalmente, dados e informações sobre cartas-consultas recebidas e anuidades, projetos elaborados e contratados, desistências e indeferimentos destes, identificando também os tomadores e os segmentos de aplicação, assim como dos recursos alocados e disponíveis para aplicação no Estado, apresentando também uma síntese mensal das operações realizadas com mini, pequenos e pequeno-médios produtores e com micro, pequenas e pequeno-médias empresas, além dos demais beneficiários não contemplados nos tetos previstos para cartas-consultas.

Art. 19. Para todas as propostas de até R\$ 1 milhão contratadas pelo agente financeiro, este deverá encaminhar relatório mensal, conforme modelo definido pela Deliberação CEIF/FCO N° 357 de 27 de junho de 2017.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

Art. 20. Para o financiamento de projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou que contribuam para a geração e a difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário e que necessitem de contratação de serviços de consultoria, de forma isolada, nas diversas linhas de financiamento do FCO, as cartas-consultas para esta modalidade deverão ser submetidas previamente ao CEIF/FCO, demonstrando a necessidade da consultoria e os produtos a serem gerados, com vistas à modernização e à implementação de novas tecnologias, tanto no segmento rural, como no empresarial.

Art. 21. Fica adotado como critério básico para o enquadramento de propostas e cartas-consultas de financiamento a empreendimentos com uma ou mais atividades produtivas, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), sem prejuízo da utilização de outros critérios vigentes e que venham a ser instituídos.

Parágrafo único. A adoção da CNAE 2.0 compreende a observância em nível de Seção, Divisão, Grupo, Classe e de Subclasse.

Art. 22. Fica também adotado como parâmetro de referência para enquadramento de propostas e cartas-consulta de financiamento a empreendimentos compreendendo a construção, ampliação, reforma e modernização de obras e serviços complementares, os Custos Unitários Básicos de Construção (CUB), editados mensalmente pelo Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON/MS).

§ 1º No FCO Rural aplica-se este parâmetro quando se tratar de construção, reforma e ampliação de galpões (equipara-se a Projetos Padrão Galpão Industrial - GI); de construção, reforma e ampliação de residências rurais, alojamentos, refeitórios e afins (equipara-se a Projetos Padrão Residencial - R1, Padrão Normal e Baixo). Nas demais obras, a exemplo de cercas, açudes e outras obras necessárias à melhoria da infraestrutura das propriedades rurais e de apoio à produção agrícola, serão adotados os custos orçados na carta-consulta, podendo o Conselho limitar os respectivos valores em função da realidade regional/estadual.

§ 2º Os itens e/ou as excepcionalidades para valores acima ou não contemplados

na referência do SINDUSCON/MS (Custos Unitários Básicos de Construção - CUB), deverão ser justificados tecnicamente detalhando as razões dos custos diferenciados, e relacionados em planilha à parte, para a devida análise do Conselho.

Art. 23. Serão adotados como parâmetro de referência para enquadramento de propostas e cartas-consulta de financiamento a empreendimentos compreendendo a aquisição de terrenos e ou de unidades já construídas ou em construção, os Laudos de Avaliação emitidos por empresa ou por profissional devidamente habilitado, devendo ser anexado à carta-consulta a documentação inerente ao credenciamento.

Parágrafo único. Os laudos deverão seguir metodologias próprias para tal finalidade, cabendo ao CEIF/FCO o acatamento ou não das mesmas.

Art. 24. Para as cartas-consultas que contemplem financiamentos destinados à recuperação / renovação de pastagens; ao melhoramento genético do rebanho bovino de leite e de corte com financiamento de sêmen e embriões, de matrizes e touros; à aquisição de matrizes bovinas de corte com vista à expansão do rebanho; à exploração da ovinocaprinocultura; à retenção de matrizes na planície pantaneira; à formação de pastagens no planalto ou planície, à substituição de pastagens nativas por exóticas na planície pantaneira, deverão ser apresentadas, necessariamente, informações sobre a propriedade beneficiária, o estágio atual da exploração pecuária nesse imóvel rural e as transformações desejadas com os investimentos propostos, quais sejam:

I - área total da propriedade e ou das propriedades beneficiárias do financiamento, quadro de uso atual do solo, caracterização das pastagens de cada propriedade beneficiária, destacando a capacidade de suporte das mesmas, atual e após a reforma/recuperação, formação ou substituição nos períodos de verão e inverno;

II - no caso da Retenção de Fêmeas no Pantanal, incluir também o perfil do(s) beneficiário(s) e da(s) propriedade(s), além do quadro de uso atual do solo do imóvel, nos termos da Resolução CONDEL/FCO nº 176, de 26 de fevereiro de 2003, e do art. 7º, inciso II, Anexo I, desta Deliberação;

III - quantificação do rebanho bovino existente, em cabeças e unidades animais, por categoria e por propriedade beneficiária do financiamento, com o respectivo quadro de evolução do rebanho para o período do financiamento;

IV - caracterização racial do rebanho bovino, destacando a finalidade da exploração, por imóvel beneficiário;

Art. 25. Ficam delegadas às Superintendências Estaduais do Banco do Brasil S.A. e do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), por meio de seu Gestor no Estado ao Escritório do BRDE, em Mato Grosso do Sul, bem como BANCOOB por meio de seu Gestor no Estado a competência para proceder ajustes no valor do pedido de financiamento formulado em carta-consulta, para até 15% (quinze por cento) acima do *quantum* pedido para o financiamento de até R\$ 2.000.000,00 e de até 10% acima deste valor, sem qualquer restrição para ajuste menor do que o *quantum* pedido, desde que mantidos os objetivos e as finalidades do financiamento, assim como as tecnologias previstas.

Art. 26. Devolver aos Agentes Financeiros, por meio da Secretaria Executiva, as cartas-consultas incompletas ou com informações apenas parciais, a serem submetidas à análise dos conselheiros.

Art. 27. Recomendar aos Agentes Financeiros o não acolhimento de cartas-consultas completas e simplificadas, além das propostas simplificadas com tramitação exclusiva nos bancos, que contemplem veículos que, mesmo identificados pelos fabricantes como caminhões, não se enquadrem nas prioridades definidas pelo Governo do Estado, a exemplo daqueles que são assemelhados a camionete.

a) considera-se caminhonete aqueles veículos cujo peso bruto total (PBT), que é a soma do peso do veículo mais a carga que pode transportar, seja de até 3,5 t.

Art. 28. No que se refere à Assunção de Dívidas de operações contratadas com recursos do FCO, o Agente Financeiro procederá a análise e a transferência de responsabilidade do contrato de empréstimo.

Art. 29. Após concretizada a mudança de titularidade, o agente financeiro comunicará ao Conselho os procedimentos adotados, com as seguintes informações e dados:

I - nome do devedor e do assunto;

II - justificativa da transferência da dívida, finalidade do crédito, valor e data da contratação e saldo devedor e período de vigência da operação.

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 117 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

MODELO DE CARTA-CONSULTA

P A R T E I

(Informações a serem prestadas pelo proponente e/ou Agente Técnico)

1. Identificação do proponente:

1.1 FCO - Rural: informar o nome, endereço, telefone, CPF/CNPJ e a composição societária se grupo agropecuário, econômico ou familiar;

1.2 FCO - Empresarial: informar nome, endereço, telefone, CNPJ, objeto e capital social, ramo de atividade, ano de criação da empresa e o tempo de atividade, caso seja diferente da data da criação;

2. Localização do empreendimento:

2.1 FCO - Rural: informar o nome da propriedade, município e o roteiro de acesso;

2.2 FCO - Empresarial: informar o endereço completo (rua, bairro, cidade);

3. Objetivo do empreendimento: informar o(s) objetivo(s) do empreendimento proposto, bem como a finalidade do crédito pretendido;

4. Enquadramento em programa oficial: informar se o empreendimento está amparado em Programa Oficial Específico de Desenvolvimento aprovado por lei estadual ou do Distrito Federal e ou definido em resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais ou do Distrito Federal, identificando o programa em caso afirmativo;

5. Proteção ao meio ambiente:

5.1 FCO Rural: apresentar o quadro de uso atual do solo da(s) propriedade(s) a ser(em) beneficiada(s), caracterizando o cumprimento da legislação ambiental, bem como informar se o empreendimento está sujeito às exigências quanto ao meio ambiente, descrevendo eventuais impactos;

5.2 FCO Empresarial: informar se o empreendimento está sujeito às exigências quanto ao meio ambiente, descrevendo eventuais impactos.

6. Valor Total do Projeto: apresentar síntese dos investimentos totais necessários à implantação do projeto, independentemente de ser financiado, a saber:

6.1 aquisição de terreno, unidades já construídas ou em construção: caracterizar o(s) item(ns) a(s) ser(em) adquirido(s), anexando os Laudos de Avaliação emitidos por empresa ou profissional devidamente habilitado, devendo ser anexado à carta-consulta a documentação inerente ao credenciamento, e atentar para o previsto no art. 21, do Anexo I, desta Deliberação;

6.2 construções civis: apresentar o perfil das obras contendo as características da infraestrutura e do acabamento, com as estimativas de seus respectivos custos unitário e total, atentando para o previsto no art. 21, do Anexo I, desta Deliberação:

6.2.1 anexar cópia do memorial descritivo e da planta baixa no caso de obras para indústria, agroindústria e comércio e serviço; no caso de edificações para infraestrutura econômica, infraestrutura hídrica e turismo; galpões, refeitórios, alojamentos e residências no Programa de Desenvolvimento Rural;

6.2.2 Os itens e/ou as excepcionalidades para valores superiores ou não contemplados na referência do SINDUSCON/MS (Custos Unitários Básicos de Construção - CUB), deverão ser justificados tecnicamente detalhando as razões dos custos diferenciados, e relacionados em planilha à parte, para a devida análise do Conselho.

6.3 máquinas e equipamentos nacionais: relacionar os itens a serem adquiridos com os respectivos custos unitário e total;

6.4 máquinas e equipamentos importados: relacionar os itens a serem adquiridos com os respectivos custos unitário e total;

6.5 insumos agropecuários: detalhar os insumos, a área, a quantidade e os respectivos custos unitário e total;

6.6 outros: especificar tipo, quantidade e valores unitário e total;

6.7 custeio associado a projetos rurais e capital de giro para projetos do segmento empresarial: observar os tetos definidos pelo CONDEL/SUDECO;

7. Itens a financiar e valor do financiamento solicitado: informar o valor de cada item, agrupando-os em: investimento fixo, investimento semifixo, capital de giro e custeio associado a projeto de investimento, identificando-os por fonte (FCO e outras fontes, inclusive capital próprio), observado que quando se tratar de custeio ou capital de giro dissociado, fornecer o mesmo detalhamento de fontes;

8. Justificativas: descrever as razões do pleito, inclusive tecendo comentários sobre:

8.1 considerações sobre a prioridade e a importância do projeto para o desenvolvimento do município e da região;

8.2 benefícios sociais e econômicos a serem alcançados com a implantação do projeto (quantificação pelo menos para 5 anos);

8.3 capacidade de estimular o desenvolvimento de outros setores da economia;

9. Matéria-prima:

9.1 esclarecer se existe a possibilidade local ou regional de fornecimento da matéria-prima em nível requerido pelo empreendimento financiado;

9.2 informar a distância média (km) dos principais fornecedores para o empreendimento;

10. Estimativa de criação de empregos e tipo de especialização: informar separadamente a quantidade de empregos existentes e os novos postos de trabalho a serem ofertados em nível local e regional, de forma direta e indireta, com o empreendimento proposto;

11. Mercado a atingir: indicar o mercado, informando se interno e ou externo:

11.1 os principais locais onde serão comercializados os produtos (indicar percentual);

11.2 os principais concorrentes já instalados na área de atuação do projeto a ser financiado e percentual do mercado a ser coberto pelo proponente;

11.3 vantagens competitivas do projeto em relação aos concorrentes (preço da matéria-prima, proximidade do centro fornecedor de matéria-prima e do mercado consumidor etc.);

12. Produção estimada e receita total: situação atual e projetada, com previsão anual, para no mínimo os 5 primeiros anos o projeto, devendo ser informadas também as demais receitas do(s) proponente(s), vinculadas à atividade, independente do imóvel e ou empresa a serem beneficiários do financiamento pretendido, sendo que para grupos empresariais, agropecuários e familiares a renda será do grupo e não somente do empreendimento proposto;

13. Valor estimado dos principais impostos e taxas a serem gerados: previsão anual, para no mínimo os 5 primeiros anos do projeto;

14. Outras informações: acrescentar informações pertinentes ao pleito não incluídas neste modelo, bem como aquelas previstas no Capítulo V - Procedimentos Complementares, art. 23, Anexo I, desta Deliberação;

15. Agência do Banco do Brasil para contato: informar a agência, o município e o telefone;

16. Autorização:

Autorizo(amos) o Agente Financeiro a fornecer, ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL/SUDECO, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União da Presidência da República – SFC/CGU/PR e às Secretarias de Estado de Mato Grosso do Sul, as informações pertinentes ao acompanhamento da presente proposta de financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

Data, Nome e assinatura do Proponente, inclusive com rubrica em todas as folhas.

Data, Nome e assinatura do responsável pelo preenchimento da Carta-consulta, inclusive com rubrica em todas as folhas.

P A R T E II

(Responsabilidade do Agente Financeiro)

17. Programa;

18. Porte do proponente;

19. Teto do programa:

19.1 teto;

19.2 créditos já concedidos no Programa (informar o ano, o valor nominal, o saldo devedor atualizado, o saldo de capital, a situação do financiamento e a UF onde está localizado o empreendimento);

19.3 para o financiamento de:

- matrizes bovinas para corte (Anexo I, art. 8º, inciso I, alínea "c", itens 4, 6 e 7), informar o número de matrizes já adquiridas com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais;

- retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira (Anexo I, art. 8º, inciso II, alínea "a"), informar o número de matrizes já retidas com recursos do Fundo, cuja(s) operação(ões) encontra(m)-se "em ser", de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, grupo familiar, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais.

19.4 margem;

19.5 financiamento proposto com recursos do FCO;

20. Assistência global do FCO: informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, o valor nominal, o saldo devedor atualizado, o saldo de capital, a situação do financiamento e a UF onde está localizado o empreendimento.

21. Parecer da Agência Local da Instituição Financeira: apresentar análise sobre a atividade objeto do financiamento e comentários sucintos sobre as perspectivas de êxito do empreendimento, datando o parecer.

22. Parecer da Superintendência: apresentar parecer sobre a atividade objeto do financiamento e sobre a análise da Agência Local, datando o parecer.

P A R T E III

(Responsabilidade do CEIF/FCO)

23. Informações adicionais sob a ótica estadual: Assinalar, conforme o caso, a(s) ação(ões) do Governo Federal abaixo a que o empreendimento tenha aderência:

() Projeto considerado estruturante pelo Conselho de Desenvolvimento;

() Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

() Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC);

() Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PP Cerrado);

24. Parecer do Conselho: apresentar parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta.

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N. 117, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

MODELO DE QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Proponente:											CPF:							
Imóvel(is):											Município:							
Conjunto Máquina / Implemento	Operação	Rendimento (h/ha)	Período de realização da operação (meses)	Dias viáveis	Jornada (h/dia)	Quantidade de operações (*)	Capacidade operacional	Área a trabalhar (ha)	Capacidade e atual (h/maq)	Necessidade de total (h/maq)	Máquinas				Resultado em nº de máquinas	Capacidade operacional atual %	Capacidade e operacional ajustada %	
											Necessidade de	Existente (**)	Déficit	A adquirir				

(*) Quando o número de operações for maior que 1 justificar no campo abaixo

(**) Quando a informação de máquinas existentes for zero, justificar no campo abaixo como o proponente vem suprindo essa ausência

Observações/justificativas:

Capacidade operacional	Jornada (h/dia) x Dias viáveis;
Capacidade atual (h/maq)	Máquinas existentes (nº) x capacidade operacional;
Necessidade total (h/maq)	Área a trabalhar (ha) x Rendimento (h/ha) x Quantidade de operações;
Necessidade	Necessidade total (h/maq.) / Capacidade operacional;
Déficit	Necessidade - existentes;
Resultado em nº de máquinas	Déficit - (a adquirir x rendimento);
Capacidade operacional atual (%)	Capacidade atual (h/maq.) / Necessidade total (h/maq.);
Capacidade operacional ajustada (%)	[(Máquinas existentes + a adquirir) x capacidade operacional / Necessidade total (h/maq.)]

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e os proprietários: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHÃO, PAULO ESTEVÃO SANDOVAL ABRAHÃO, LIVIA SANDOVAL ABRAHÃO, RAQUEL ABRAHÃO STRAUCH, ISMAEL SANDOVAL ABRAHÃO, FREDERICO SANDOVAL ABRAHÃO, FABIANO FLORO SANDONDOVAL ABRAHÃO, VIVIANE SANDOVAL ABRAHÃO DE ANDRADE, BENJAMIM ABRAHÃO SOBRINHO, PRISCILA ESCOBAR ABRAHÃO, ESTEVÃO MARQUES ABRAHÃO E ALEX MARQUES ABRAÇÃO, todos representados POR SAMUEL MARQUES ABRAHÃO, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Nelson Fermino Junior

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais

SUBSTITUTO:

NOME: Rogerio Pereira de Oliveira

FUNÇÃO: Coordenador de divisão do Departamento de Apoio as Unidades Regionais

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/001.654/2014 CONTRATO N. 014/2015- SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porá/MS.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2015

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/301.809 /2011 CONTRATO N. 030/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalado a Unidade da 10ª Batalhão da Polícia Militar na cidade de Campo Grande/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2011

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 013/2018, de 20 de junho de 2018;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a decisão do recurso interposto relativo à publicação do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 013/2018, que pertine ao **RESULTADO** da Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, conforme **ANEXO I** deste Edital.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil**ANEXO I – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 014/2018**

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.

Inscrição	Nome	Resultado
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	NÃO PROVIDO

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/18/GAB/DAP/AGEPEN-MS

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS

OBJETO – Emissão de certidões de nascimento e óbito (2ª via) e reconhecimento de paternidade, para acesso a documentação civil básica, reintegração social do preso e o pleno exercício da Cidadania.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Não ocorrerá repasse de recursos entre os participantes.

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – artigo 37 da Constituição Federal e os limites impostos pela Lei nº 9.504/97 – Lei Eleitoral.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 21 de junho de 2018.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da Agepen/MS e Juan Pablo Correa Gossweller Presidente da Associação dos Notários E Registradores Do Estado De Mato Grosso Do Sul – ANOREG/MS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 020/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600409/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2018, para utilização de mão de obra de internos em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Nutrisaúde, no interior do Estabelecimento Penal de Corumbá-EPC.

Cláusula Segunda: Altera cláusula quinta do termo inicial.

Cláusula Terceira: Acrescenta obrigações à cooperante.

Cláusula Quarta: Acrescenta obrigações à cooperada.

Cláusula Quinta: Altera a cláusula sexta do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 21 de junho de 2018**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Fernando Mauro Franco, sócio diretor da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

PROCESSO - N.º 31/600410/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2018, para utilização de mão de obra de internas em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá – “Dr. Carlos Alberto Jonas Giordano” – EPFCAJG/MS.

Cláusula Segunda: Altera cláusula quinta do termo inicial.

Cláusula Terceira: Acrescenta obrigações à cooperante.

Cláusula Quarta: Acrescenta obrigações à cooperada.

Cláusula Quinta: Altera a cláusula sexta do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 21 de junho de 2018**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Fernando Mauro Franco, sócio diretor da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do Contrato N.º 0149/2018/AGESUL N.º Cadastral 10236****Processo:** 57/100.687/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida João Gregório, no município de Santa Rita do Pardo/MS – CR 829.665/2016/MCIDADES/CAIXA.**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240111 - CONTRATO DE REPASSE N.º 829665/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 632.731,83 (seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL****Data da Assinatura:** 18/06/2018**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA**Extrato do Contrato N.º 0150/2018/AGESUL N.º Cadastral 10242****Processo:** 57/100.686/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Residencial Greenville, no Município de Inocência/MS – CR 830.230/2016/MCIDADES/CAIXA**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240109 - CONTRATO DE REPASSE N.º 830230/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 687.580,33 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores**Do Prazo:** **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.**Data da Assinatura:** 18/06/2018**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JUAREZ DALPASQUALE**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 5201/2015/DETRAN****N.º Cadastral 5201****Processo:** 31/706.098/2014**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e o Sr. CLAUDIO APARECIDO MENEGASSI.**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 5201/2015/DETRAN em 12 (doze) meses, com início em 15/06/2018 e término em 14/06/2019.**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis n.º 8.245/91 e n.º 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 12/06/2018**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e Claudio Aparecido Menegassi**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 137, DE 22 DE JUNHO DE 2018**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JUSCELIO BARBOSA DE ALENCAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	012648/2015		

Condutor:	RONALDO PALOMBO CAIMAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009176/2015		

Condutor:	WILMAR CARRILHO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013581/2015		

Condutor:	OSMAR NOGUEIRA DE AQUINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006607/2015		

Condutor:	ADENIR MORAES DE OLIVEIRA NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007799/2015		

Condutor:	APARECIDO RAMOS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022412/2016		

Condutor:	ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011470/2015		

Condutor:	CLAUDINEI JUVINO BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	030146/2013		

Condutor:	MAICON LINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002437/2016		

Condutor:	VANDECI LOPES VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004449/2016		

Condutor:	MOACIR PEREIRA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004156/2014		

Condutor:	IVANILDO NEVES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	2441	PRAZO:	01 MÉS
Processo:	009445/2012		

Condutor:	MAILSON DE SOUZA MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	015511/2015		
Condutor:	LUIZ FELIPE PEDROSO DAL RI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002009/2016		
Condutor:	JAYSON FEITOZA BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002155/2014		
Condutor:	ANDRE LUIZ DA SILVA IBANEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004662/2016		
Condutor:	MARCELO BASSANI DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006380/2016		
Condutor:	MARCELO SERRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010732/2016		
Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009647/2015		
Condutor:	JULIANO BERNARDI DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005095/2016		
Condutor:	FERNANDO DE SOUZA SANDIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011368/2015		
Condutor:	RAFAEL SERRANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010617/2016		
Condutor:	JOAQUIM DE CASTRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015762/2015		
Condutor:	EDEMAR KRAULICH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013051/2015		
Condutor:	CELSO VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	030705/2013		
Condutor:	GABRIEL ARRUDA HALMENSCHLAGER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005564/2016		
Condutor:	RICARDO EDUARDO DAMASCENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003127/2016		
Condutor:	ELIANE VENDRAME		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007779/2016		
Condutor:	ELIANO JORDAO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007865/2016		

Condutor:	NORTE RECH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002319/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 138, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013061/2015		

Condutor:	ADAO DE PAULA NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022180/2016		

Condutor:	KATIUCIA MARCELINO CRISTALDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004920/2016		

Condutor:	ENEIAS JOSE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002953/2016		

Condutor:	APARECIDO FERREIRA FERRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002154/2016		

Condutor:	BASSAM FAHD MAAROUF		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009454/2012		

Condutor:	NERALDO FIALHO BARRETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	010156/2012		

Condutor:	JOSILEI ALVES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007105/2016		

Condutor:	PRESCILIO DUARTE ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009598/2015		

Condutor:	VANDERBERG DE SOUZA NOBRE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES

Processo:	011843/2015		
Condutor:	ROWER WOLF BUENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004882/2016		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013062/2015		
Condutor:	FELIPE PEROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	033067/2013		
Condutor:	FABIO FREITAS DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009206/2016		
Condutor:	JAIR ANTONIO GASPAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	013184/2015		
Condutor:	REGICLAUDIO FRANCISCO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	013389/2015		
Condutor:	ALFREDO APARECIDO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008633/2016		
Condutor:	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008167/2016		
Condutor:	JOSE MARCELO DOS REIS RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002719/2016		
Condutor:	KARINA AGUDO MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013339/2015		
Condutor:	ENEIAS JOSE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002954/2016		
Condutor:	JANETE DE JESUS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013220/2015		
Condutor:	ALESSANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	002078/2016		
Condutor:	ANTONIO MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009487/2015		
Condutor:	SAMUEL ENZINA GIL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014993/2015		
Condutor:	MARIA CRISTINA GOMES DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012633/2015		
Condutor:	HELIO ROJAS ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004796/2016		
Condutor:	ELAINE LEITE GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008991/2015		
Condutor:	ROSANA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	014600/2015		
Condutor:	RAFAEL GARCIA RAULINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005203/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 139, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CICERO BELTROES NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002982/2016		
Condutor:	GUILHERME DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	033074/2013		
Condutor:	CICERO JOSE BERNADINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003622/2014		
Condutor:	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA GALVAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	036378/2013		
Condutor:	ADAIR DOMINGOS PERIN BORGES JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005933/2016		
Condutor:	LEONARDO BARBOSA MARCELINO SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007041/2016		
Condutor:	REGINALDO BORGES FUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES

Processo:	031070/2013		
Condutor:	FABIO BRAGA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015543/2015		
Condutor:	RODINEY RAMOS PALHANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002941/2016		
Condutor:	ROBSON ALBERTO VARGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004486/2016		
Condutor:	CARLOS ALBERTO SANTOS RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005556/2014		
Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009720/2015		
Condutor:	JOAO MOREIRA DA SILVA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013789/2015		
Condutor:	PRISCILLA RAMOS PRATES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015507/2015		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013586/2015		
Condutor:	ROBSON SOUZA MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008112/2016		
Condutor:	SIMAO VALENZUELA DAVALO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	008731/2016		
Condutor:	LEANDRO ANTUNES DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005334/2014		
Condutor:	RONALDO ALEM VICENTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007121/2016		
Condutor:	HELIO SIQUEIRA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007265/2016		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013060/2015		
Condutor:	EDUARDO DENADAI NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015010/2015		
Condutor:	MARCOS VINICIO MENDES PINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	007195/2015		
Condutor:	ISAURA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	001999/2012		
Condutor:	WINGRISSON DE LIMA LEDESMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	011806/2015		
Condutor:	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002112/2016		
Condutor:	ROGER GOMES PEDROSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	035905/2013		
Condutor:	SILVANO DE BRITO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	014314/2015		
Condutor:	JOAO BATISTA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003090/2016		
Condutor:	VALDO PAULINO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015000/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 140, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009646/2015		
Condutor:	SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011761/2015		
Condutor:	MILTON PEREIRA DE BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010872/2013		
Condutor:	ADRIANA PRISCILLA SHNEIDER P DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005881/2016		
Condutor:	WILLIAN DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	030643/2013		
Condutor:	CARLOS JOSE COSTA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	012396/2015		
Condutor:	LUIS FERNANDO CALABRESI FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005306/2016		
Condutor:	RODRIGO MACEDO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005826/2016		
Condutor:	EDMAR PIERINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015336/2015		
Condutor:	VICTOR HENRIQUE MEDEIROS LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005274/2016		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013057/2015		
Condutor:	MARCIO ANDRE ALENCASTRO BEZERRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015690/2015		
Condutor:	FLAVIO SANTA CRUZ GONDIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015478/2015		
Condutor:	CESAR DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005466/2016		
Condutor:	LEANDRO ANTUNES DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005332/2014		
Condutor:	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007307/2016		
Condutor:	CLAUDEMIR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015672/2015		
Condutor:	WILLIAN MARQUES CARRARA BELIDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006693/2015		
Condutor:	JOMAIR VITORIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011927/2015		
Condutor:	LUIS HENRIQUE ARISTIMUNHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007407/2016		
Condutor:	THAIS GARCIA CABREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013959/2015		
Condutor:	ANTONIO REGINALDO CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002675/2016		
Condutor:	ANTONIO MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009486/2015		
Condutor:	JURANDIR ALVES DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008910/2015		
Condutor:	JUSCELIO BARBOSA DE ALENCAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	012647/2015		
Condutor:	MARIO JOSE EUFRASIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004173/2016		
Condutor:	LEANDRO ANTUNES DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006675/2015		
Condutor:	SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011760/2015		
Condutor:	RICARDO FRANCELINO DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002771/2016		
Condutor:	ALCIR ZONATTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006011/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 141, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCUS VINICIUS LEMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	008873/2015		
Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	008925/2015		
Condutor:	RODRIGO SILVA DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014930/2015		
Condutor:	GISELE BAIS MUJICA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012567/2015		
Condutor:	REGINALDO APARECIDO RIZZATTO DE MACEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013271/2015		
Condutor:	ALESSANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	002077/2016		
Condutor:	MARCELO PEREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009173/2015		
Condutor:	DANILO FERREIRA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	003820/2014		
Condutor:	SERGIO HENRIQUE DA SILVA IBANEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008985/2015		
Condutor:	VALERIO CREPALDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011891/2015		
Condutor:	KARINA AGUDO MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008716/2015		
Condutor:	HUGO APOLONIO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002313/2016		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014049/2015		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014050/2015		
Condutor:	RONALDO DE JESUS COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004460/2016		
Condutor:	ALVARO LUIZ LOPES MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	009296/2015		
Condutor:	ASSIS DILL DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008847/2016		
Condutor:	VALDIR RUFATO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002912/2015		
Condutor:	ALEXANDRE ROSA MIRANDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006407/2015		
Condutor:	JULIO CESAR BOM DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	006066/2016		
Condutor:	DIOGO GRUHN DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006509/2016		
Condutor:	HEDMAR ALBUQUERQUE MUNHOZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002050/2016		
Condutor:	AYRTON CARLOS DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009320/2015		
Condutor:	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	021922/2016		
Condutor:	MARCIA VENDRAMI MARQUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008299/2015		
Condutor:	VALDIR DA COSTA VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003651/2016		
Condutor:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008271/2016		
Condutor:	GEISIANE APARECIDA VIEIRA NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006087/2016		
Condutor:	REGINA DO NASCIMENTO MAIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006336/2016		
Condutor:	HERIVELTON ROBERTO COSTA VINHAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008786/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 142, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MAYARA LUCIENE VAN DERLAN MARRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003975/2016		

Condutor:	JAMIL FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006196/2016		

Condutor:	BRUNO CEZAR PAULO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014944/2015		

Condutor:	JULIANO ALVES MALAQUIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008509/2016		

Condutor:	MARCIO FROES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008861/2015		

Condutor:	THAIS REGINA SERON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008487/2016		

Condutor:	WALDINEI LEAL DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008102/2016		

Condutor:	ANDRE LOURENCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004640/2016		

Condutor:	JORGE ARINALDO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014724/2015		

Condutor:	MARLY KATIANY COSTA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014263/2015		

Condutor:	FERNANDO DE SOUZA SANDIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014716/2015		

Condutor:	ROGER FELIPE REIS SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006182/2016		

Condutor:	ERIS CAVALCANTE PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008905/2016		

Condutor:	EURINDO ALVES DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003526/2014		

Condutor:	ANTONIO MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009488/2015		

Condutor:	JUSCELIO BARBOSA DE ALENCAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	012646/2015		

Condutor:	KELLY BATISTA CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008990/2016		

Condutor:	MAYARA CAROLINE NEVES BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	006448/2016		

Condutor:	JULIANO ALVES MALAQUIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008510/2016		

Condutor:	JOAO PAULO DE MATOS SORDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	014984/2015		

Condutor:	EDILAINE CRISTINA TAVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012841/2015		

Condutor:	ERIKA MACIEL ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003428/2014		

Condutor:	KAIAN GOMES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012902/2015		

Condutor:	MARCOS ALEXANDRE SOARES FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006416/2016		

Condutor:	ELTON SOUZA REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008527/2016		

Condutor:	ADRIANO TRAMONTIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008116/2016		

Condutor:	MARINHO PERES CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008909/2016		

Condutor:	RAFAEL SILVA MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012935/2015		

Condutor:	EDER SANTOS DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008205/2016		

Condutor:	JUCELINO GOMES MARCOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008087/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação

da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 143, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUIZ FELIPE AMARAL TOSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014507/2015		

Condutor:	LUIZ MARCELO RODRIGUES LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003629/2016		

Condutor:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008270/2016		

Condutor:	ROGER DANTAS ARGUELIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 MESES
Processo:	006043/2016		

Condutor:	NAIARA FERRAZZA BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002572/2016		

Condutor:	FLAVIO LUIZ GASPERIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006715/2014		

Condutor:	LEANDRO SILVA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006137/2016		

Condutor:	DAIANE CRISTINA ROBERTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012889/2015		

Condutor:	CARLOS DRIWOSKI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006231/2016		

Condutor:	ANA CLAUDIA SCHOSSIG LEHMANN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008949/2016		

Condutor:	APARECIDO SOARES CANDIDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006642/2014		

Condutor:	ALVARO LUIZ LOPES MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	009295/2015		

Condutor:	FLORACI SALES BASILIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014398/2015		

Condutor:	VANDERSON OLIVEIRA LEON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012709/2015		

Condutor:	VANDERSON OLIVEIRA LEON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012710/2015		

Condutor:	ODIVALDO ANASTACIO DE LIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007046/2016		

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013058/2015		

Condutor:	MARCIO ANDRE ALENCASTRO BEZERRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015691/2015		

Condutor:	CELSO DE MELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	015424/2015		

Condutor:	ISAURA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	002000/2012		

Condutor:	ERLAN GOMES FURTADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	035926/2013		

Condutor:	ELIZABETH FERREIRA NANTES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008911/2015		

Condutor:	MARA SILVIA LALLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009260/2015		

Condutor:	SERGIO NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002121/2014		

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008872/2015		

Condutor:	SOLENILSON DA SILVA SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012069/2015		

Condutor:	MANOEL VICENTE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	012801/2015		

Condutor:	LEANDRA ROSA GARCIA CREPALDE CARNEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010504/2015		

Condutor:	VANDERLEI TEIXEIRA CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008953/2015		

Condutor:	WILLYAN NASCIMENTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015735/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 144, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUIZ APARECIDO GIL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009257/2015		

Condutor:	ANA MARIA HERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006123/2014		

Condutor:	ALBERTO TEODORO DUARTE BRITZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	162 V	PRAZO:	24 MESES
Processo:	003986/2014		

Condutor:	ANGELO ANTONIO DE CAMARGO ZEFERINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008990/2015		

Condutor:	EL PEREIRA MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010497/2015		

Condutor:	RODRIGO APARECIDO PRATES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008495/2016		

Condutor:	ELOI BENVENUTO RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002447/2016		

Condutor:	ADRIELI ALEXANDRA CAMPOS BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009285/2015		

Condutor:	LUCIANA DE FARIA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006331/2016		

Condutor:	RITA DE CASSIA CAVALLI DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	006201/2016		
------------------	-------------	--	--

Condutor:	VINICIUS BARBOSA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008790/2015		

Condutor:	SERGIO HENRIQUE DA SILVA IBANEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008986/2015		

Condutor:	ROGERIO FARIA RONQUIGALI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014211/2015		

Condutor:	MARIA AMALIA BATA D OLIVEIRA LEAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008659/2016		

Condutor:	ALVARO LUIZ LOPES MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	009297/2015		

Condutor:	CLAUDINEI BARBOSA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008765/2016		

Condutor:	LUCAS LIRA DE FRANCA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006534/2016		

Condutor:	ANDRE OJEDA FLORENCIANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010360/2015		

Condutor:	NILSON PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006501/2016		

Condutor:	DUMONT ALVES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	013400/2015		

Condutor:	EMERSON CARLOS DELAI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015173/2015		

Condutor:	CLAUDEMIR SOARES BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007008/2014		

Condutor:	JOSE DONIZETE RAMALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004047/2016		

Condutor:	WELINGTON DE SOUZA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032296/2013		

Condutor:	DANILO BORGES ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009213/2016		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005599/2016		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005775/2016		

Condutor:	LUIZ TIAGO GONSALEZ HENRIQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005112/2016		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003490/2016		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015709/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 145, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ANTONIO CORREIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008907/2015		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010503/2015		

Condutor:	EDIVALDO MACHADO CORDOBA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004739/2016		

Condutor:	DANIEL BATISTA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	033678/2013		

Condutor:	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012601/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003566/2016		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013377/2015		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006476/2016		

Condutor:	FERNANDO BATISTA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012683/2015		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014797/2015		

Condutor:	CEZAR BOCCHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021541/2016		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014796/2015		

Condutor:	CARLOS ALBERTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012815/2015		

Condutor:	CEZAR BOCCHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021540/2016		

Condutor:	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011016/2015		

Condutor:	VITORIANO BALDONADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011999/2012		

Condutor:	JANIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009059/2016		

Condutor:	DARLAN JULIANO RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015024/2015		

Condutor:	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	000885/2014		

Condutor:	LUCAS AUGUSTO PEREIRA BORGES DE BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005054/2016		

Condutor:	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007797/2016		

Condutor:	DARLAN JULIANO RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015023/2015		

Condutor:	ADEMIR TEIXEIRA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003314/2016		

Condutor:	DARLAN JULIANO RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015025/2015		

Condutor:	VALNEI BATISTA MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003283/2016		

Condutor:	MARCIO LUIZ DA SILVA MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007755/2016		

Condutor:	ANTONINO MARCOS MATTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011818/2015		

Condutor:	IDO JOELHE RODRIGUES PUNTEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004340/2012		

Condutor:	MANOEL FERREIRA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007079/2016		

Condutor:	MARCIO LUIZ DA SILVA MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007756/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 146, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	IRISVALDO DE SOUSA BRANDAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	003564/2012		

Condutor:	LEOPOLDO COTTE ALVES JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006846/2014		

Condutor:	JAINE APARECIDA SILVA FAVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015015/2015		

Condutor:	SEBASTIAO SALVADOR DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006700/2016		

Condutor:	DOMINGOS ROBERTO SUTEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005047/2014		

Condutor:	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013551/2015		

Condutor:	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015500/2015		

Condutor:	REINALDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	033079/2013		

Condutor:	MURILLO CESAR DE SOUZA JARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	031414/2013		

Condutor:	MARINALDO LUIS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005411/2014		

Condutor:	LUIZ DONIZETI MARINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005075/2016		

Condutor:	MARLY GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006445/2014		

Condutor:	RICARDO PEREIRA MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004669/2012		

Condutor:	JONATHAN DAVID CUNHA ORTEGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011171/2015		

Condutor:	IDO JOELHE RODRIGUES PUNTEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004341/2012		

Condutor:	MARIA LUCIENE FLORES FRANCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014216/2015		

Condutor:	RICHARD PETTRUS DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007398/2012		

Condutor:	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015501/2015		

Condutor:	DANIEL MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004242/2016		

Condutor:	FERNANDO SILVA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011961/2015		

Condutor:	LAURO PREIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006282/2016		

Condutor:	ANTONIO MARCOS TEODORO MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002908/2014		

Condutor:	FERNANDO ALVES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003902/2016		

Condutor:	PAULO VITOR GOMES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003550/2016		

Condutor:	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002302/2016		

Condutor:	RODRIGO PROTANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009604/2016		

Condutor:	EDSON GUERRA DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010862/2012		

Condutor:	PAULO CICERO DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001205/2015		

Condutor:	JOAO LUIZ ZIRONDI CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014416/2015		

Condutor:	JOSE GOMES FARIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014795/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0067/2018/FCMS	N° Cadastral 9801
Processo:	69/100.212/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.212/2018 contrata com JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 29.730.613/0001-66, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), do Grupo TAKITÁ, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 31/03/2018, com início a partir das 24:00 horas, nas Festividades Quilombolas, que realizar-se-ão no Portal do Lageado - Zona Rural, Furnas dos Dionísios, na cidade de Jaraquari/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Amparo Legal:	correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2018.
Data da Assinatura:	28/03/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO

Extrato do Contrato N° 0071/2018/FCMS	N° Cadastral 9825
Processo:	69/100.229/2018
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Teatral Grupo de Risco
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.229/2017 contrata com a empresa TEATRAL GRUPO DE RISCO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.630.048/0001-41, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "De palhaço e lobo todo mundo tem um pouco", com 60 minutos de duração, no dia 15/06/2018, às 09:00 horas e às 15:00, na Escola Sulivan Silvestre Oliveira, situada na comunidade Marçal de Souza, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2018.
Data da Assinatura:	12/06/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROMA ROSÁRIO ROMAN ANEZ

Extrato do Contrato N° 0110/2018/FCMS	N° Cadastral 9968
Processo:	69/100.309/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MF RADIOFUSÃO E EVENTOS LTDA ME
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.309/2018 contrata com a empresa MF PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº18.024.132/0001-19, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), dos cantores FRED E GUILHERME, para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 01 hora e 45 minutos de duração, sendo o 1º no dia 27/04/2018, a partir das 20:00 horas, no 53º Aniversário de Anastácio/MS, que realizar-se-á na Feira do Produtor na cidade de Anastácio/MS, o 2º no dia 28/04/2018, a partir das 21:00 horas, na Festa da Linguíça de Maracaju/MS, que realizar-se-á no Parque de Exposições na cidade de Maracaju/MS, e o 3º no dia 13/05/2018, a partir das 22:00 horas, no 42º Aniversário de Deodápolis/MS, que realizar-se-á na Praça da Juventude, situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, s/nº, Bairro São José, na cidade de Deodápolis/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data da assinatura do contrato até 13 de maio de 2018.
Data da Assinatura:	27/04/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FELIPE FÁBIO FEITOSA

Extrato do Contrato N° 0142/2018/FCMS	N° Cadastral 10058
Processo:	69/100.338/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.338/2018 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da cantora DELINHA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 06/05/2018, com início a partir das 20:00 horas, na 123ª Festa do Divino Espírito Santo, que realizar-se-á na Praça Sívio Ferreira, na cidade de Coxim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Mato Grosso do Sul". ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Data da Assinatura: Assinam:	18/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUIZ OLIVEIRA SOUZA
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.	Extrato do Contrato N° 0179/2018/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 10156 69/100.381/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Ariane de Araújo Rodrigues Lima- MEI A FCMS no Processo nº69/100.381/2018 contrata com ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da dupla LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 20/05/2018, a partir das 23:00 horas, na EXPOCAM, que realizar-se-á no Parque de Exposições Domingos Rodrigues Ferreira, situado a Rua Antônio Inácio Barbosa, s/n°, Vila Diamantina, em Camapuã/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de maio de 2018.	Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Data da Assinatura: Assinam:	04/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARCOS ANTONIO ROKER TROCZINSKI	Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Extrato do Contrato N° 0147/2018/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 10097 69/100.295/2018 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME A FCMS no Processo nº69/100.295/2018 contrata com ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição empresário e representante exclusivo (fl.24), da cantora "JANE JANE", para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 13/05/2018, com início a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO.	Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de maio de 2018.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Data da Assinatura: Assinam:	18/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) correspondente ao preço da apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.	Extrato do Contrato N° 0180/2018/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 10161 69/100.277/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e João Ramão Rocha A FCMS no Processo no 69/100.277/2018 contrata com JOÃO RAMÃO ROCHA, microempreendedor individual - MEI, inscrito no CNPJ nº20.958.348/0001-01, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.15), da COMPANHIA THEASTAI, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, com 60 minutos de duração cada, denominado "Quem matou o morto", no período de 24 a 27 de maio de 2018, conforme grade de programação, pelo 14° Festival América do Sul. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 008/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto "Som da Concha 2017", publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº008/2016, publicada no Diário Oficial nº9361, de 03/03/2017, pág. 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de maio de 2018..	Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço das apresentações, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Data da Assinatura: Assinam:	11/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MARCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA	Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 04/2017 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 14° Festival América do Sul, publicado no Diário Oficial nº 9477, de 21/08/2017, pág.11 a 15, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº04/2017, publicada no Diário Oficial nº9513, de 17/10/2017, pág. 29, homologado em 26/02/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9602, de 26/02/2018, pág. 75. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Extrato do Contrato N° 0172/2018/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 10146 69/100.327/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JW Produções e Eventos Ltda. -ME A FCMS no Processo nº69/100.327/2018 contrata com a empresa JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.563.480/0001-76, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da dupla JOÃO LUCAS e WALTER FILHO, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 18/05/2018, a partir das 23:00 horas, no 42º Aniversário de Eldorado, que realizar-se-á no Parque de Exposições João Turquino, situado na BR/163, na cidade de Eldorado/MS, e o 2º no dia 22/06/2018, a partir das 23:00 horas, na 13ª Festa da Farinha de Anastácio/MS, que realizar-se-á na Praça Arandu, situada Avenida Manoel Murinho, s/n°, centro, na cidade de Anastácio/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".	Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Data da Assinatura: Assinam:	22/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JOÃO RAMÃO ROCHA
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do objeto.	Extrato do Contrato N° 0185/2018/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 10173 69/100.290/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Beget Alberio Alves de Araújo Lucena A FCMS no Processo no 69/100.290/2018 contrata BEGET ALBERIO ALVES DE ARAUJO LUCENA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº24.171.218/0001-77, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.17), da banda O SANTO CHICO, para a realização de 01 (um) show musical, com 50 minutos de duração, no período de 24 a 27 de maio de 2018, conforme grade de programação, pelo 14° Festival América do Sul. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.		
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 22 de junho de 2018.		

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	CONTRATANTE e CONTRATADO. ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Do Prazo:	normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de junho de 2018.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço da apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.	Data da Assinatura: Assinam:	30/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUCIANA DE LIMA THOMAZ
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 04/2017 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 14º Festival América do Sul, publicado no Diário Oficial nº 9477, de 21/08/2017, pág.11 a 15, tendo sido selecionado na forma da Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº04/2017, publicada no Diário Oficial nº9513, de 17/10/2017, pág. 29, homologado em 26/02/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9602, de 26/02/2018, pág. 75. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.	Extrato do Contrato N° 0202/2018/FCMS	N° Cadastral 10257
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.	Processo: Partes:	69/100.370/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FABIO ROBERTO VITOR
Data da Assinatura: Assinam:	22/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e BEGET ALBERIO ALVES DE ARAUJO LUCENA	Objeto:	A FCMS no Processo 69/100.370/2018 contrata com Fábio Roberto Vitor, pessoa física, portador do RG 20.978.082-4 SSP/SP e do CPF 118.062.938-89, para a realização de oficinas de Artes Visuais, de 06/2018 a 08/2018, consoante dias e horários (fl.03), com 48 (quarenta e oito) horas/aula de duração, com turmas para 20 (vinte) alunos, pagando R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora/aula, no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na rua 26 de agosto, 453, centro, em Campo Grande/MS, pelo projeto Oficinas no Centro Cultural.
Extrato do Contrato N° 0186/2018/FCMS	N° Cadastral 10174	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Processo: Partes:	69/100.291/2018 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação Artística e Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social	Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Objeto:	A FCMS no Processo no 69/100.291/2018 contrata com a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL PALCO DE ARTES CÊNICAS, ESPORTE, LAZERE E PROMOÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.912.225/0001-63, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominados "O diário de Madalena ", com 01 hora de duração cada, no período de 24 a 27 de maio de 2018, conforme grade de programação, pelo 14º Festival América do Sul. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADO.	Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização do objeto.	Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização do objeto.
Data da Assinatura: Assinam:	14/06/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FABIO ROBERTO VITOR	Data da Assinatura: Assinam:	14/06/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FABIO ROBERTO VITOR
Extrato do Contrato N° 0203/2018/FCMS	N° Cadastral 10266	Extrato do Contrato N° 0205/2018/FCMS	N° Cadastral 10277
Processo: Partes:	69/100.378/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARLON MACIEL ELIAS MEI	Processo: Partes:	69/100.306/2018 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.378/2017 contrata com MARLON MACIEL ELIAS, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº27.774.026/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico MARLON MACIEL, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 10/06/2018, a partir das 20:00 horas, na Festa do Sagrado Coração de Jesus, que realizar-se-á na Avenida Mato Grosso, nº3280, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".	Objeto:	A FCMS no Processo 69/100.306/2018 contrata ARTEMIX PRODUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.558.527/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo (fl. 24) do cantor PEDRO ESPÍNDOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 40 minutos de duração, no dia 10/06/2018, a partir das 18:00, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Som da Concha 2017.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço das apresentações, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.	Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei nº8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 04/2017 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 14º Festival América do Sul, publicado no Diário Oficial nº 9477, de 21/08/2017, pág.11 a 15, tendo sido selecionado na forma da Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº04/2017, publicada no Diário Oficial nº9513, de 17/10/2017, pág. 29, homologado em 26/02/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9602, de 26/02/2018, pág. 75. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.	Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018.	Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de junho de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	22/05/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ESPEDITO PEDRO DA SILVA	Data da Assinatura: Assinam:	08/06/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARLON MACIEL ELIAS
Extrato do Contrato N° 0201/2018/FCMS	N° Cadastral 10233	Extrato do Contrato N° 0205/2018/FCMS	N° Cadastral 10277
Processo: Partes:	69/100.377/2018 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Luciana de Lima Thomaz -MEI	Processo: Partes:	69/100.306/2018 Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME
Objeto:	A FCMS no Processo 69/100.377/2018 contrata LUCIANA DE LIMA THOMAZ, Microempreendedora Individual - MEI, cnpj 19.135.788/0001-71, na condição de empresária e representante exclusiva (fl. 09), do grupo SAMPRI, para a realização de 01 (um) show musical, no dia 02/06/2018, a partir das 20:30 horas, com 120 minutos de duração, na festa do Sagrado Coração de Jesus, que realizar-se-á na Avenida Mato Grosso, 3280, no bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.	Objeto:	A FCMS no Processo 69/100.306/2018 contrata ARTEMIX PRODUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.558.527/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo (fl. 24) do cantor PEDRO ESPÍNDOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 40 minutos de duração, no dia 10/06/2018, a partir das 18:00, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Som da Concha 2017.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.	Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às	Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações

posterior, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de junho de 2018.
Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA

Extrato do Contrato N° 0209/2018/FCMS N° Cadastral 10286
Processo: 69/100.394/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PEREIRA & PADILHA LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.394/2018 contrata com a empresa PEREIRA & PADILHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.266.734/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do grupo MENSAGEIROS DO OESTE, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 08/06/2018, a partir das 21:00 horas, na Igreja Sagrado Coração de Jesus, que realizar-se-á na Avenida Mato Grosso, nº 3280, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e TANIA CRISTINE PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0210/2018/FCMS N° Cadastral 10287
Processo: 69/100.396/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GUARANY PRODUÇÕES LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.396/2018 contrata a empresa GUARANY PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.577.840/0001-84, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.44), da dupla sertaneja TOSTÃO E GUARANY, para a realização de 01 (um) show musical, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia 06/06/2018, a partir das 22:00 horas, no 4º Arraial do Santuário, que realizar-se-á na Avenida Francisco Antonio de Souza, 2215, centro, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EVANIO VARGAS PADILHA

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 005/2018

PROCESSO nº 71.750.099/2018
PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.036/0001-03.
OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Painel Político da Viagem de Estudos Estratégicos da ECEME" e desmontagem.
AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.
VALOR: R\$ 1.529,57 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.51101.04.122.0059.6061.0001-Politicação, Natureza da Despesa 33913910, Fonte 010000000, UG 510101 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Nota de Empenho 2018NE000656 de 22/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e EDUARDO CORREA RIEDEL, inscrito no CPF nº. 008.984.647-81, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.771/2018	NE: 000762	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.749,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.870/2018	NE: 000764	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.870/2018	NE: 000765	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.886/2018	NE: 000766	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.532,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.870/2018	NE: 000767	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 430,80	
FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.870/2018	NE: 000768	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.871/2018	NE: 000769	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 47.560,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.850/2018	NE: 000770	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 216,00	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.850/2018	NE: 000771	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.598,40	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.850/2018	NE: 000772	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.850/2018	NE: 000773	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.480,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.850/2018	NE: 000774	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.621,60	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.850/2018	NE: 000775	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.761,20	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.850/2018	NE: 000776	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.383,20	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/100.854/2018	NE: 000777	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.854/2018	NE: 000778	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.625,60	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.840/2018	NE: 000779	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00	
FAVORECIDO: LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/100.857/2018	NE: 000780	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.862,50	
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.857/2018	NE: 000781	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.860/2018	NE: 000782	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 169.159,75	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.860/2018	NE: 000783	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.818,70	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.861/2018	NE: 000784	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.861/2018	NE: 000785	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.861/2018	NE: 000786	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 680,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.862/2018	NE: 000787	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.867/2018	NE: 000788	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.867/2018	NE: 000789	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 76.455,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.869/2018	NE: 000790	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.871/2018	NE: 000791	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.408,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.872/2018	NE: 000792	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.872/2018	NE: 000793	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.430,40	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.872/2018	NE: 000794	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 861,60	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.873/2018	NE: 000795	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.971,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.873/2018	NE: 000796	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00	
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.854/2018	NE: 000797	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.579,56	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.857/2018	NE: 000798	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.122,20	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.857/2018	NE: 000799	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.370,00	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

**EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE
DOCENTES**

Unidade Universitária de Dourados

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 70/2018-PRODHS/UEMS**, de 5 de junho de 2018, ficando convocado o candidato ou candidato seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 70/2018-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

SORTEIO: 03/07/2018

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa, Bloco B, piso superior

1	Diego Leonardo Silva Scoca
2	Eduardo José de Lima Gomes
3	Jaldair Araújo e Nobrega
4	Maryleide Ventura da Silva
5	Paula Andrea Nascimento Borges

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 70/2018-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

1	Caique Bento Casotti
2	Nicolaz Bordan Aranda

Motivos:

1 – Não atendimento ao subitem 2.4, letra “c” e subitem 1.1 do Edital 70/2018-PRODHS/UEMS (ausência da fotocópia da pós-graduação lato sensu em qualquer área de conhecimento).

2 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra “b” do Edital 70/2018-PRODHS/UEMS (ausência da fotocópia do documento oficial de identidade).

Dourados, 21 de junho de 2018.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 80/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Geografia Econômica	Graduação em Geografia e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Desenvolvimento Local ou Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, ou recibos de pagamento, no

caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Secretaria da Gerência - Bloco A (Cinza)
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro
Campo Grande-MS - CEP 79115-898

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Campo Grande/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 21 de junho de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 80/2018 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
25 a 29 de junho de 2018	Período de inscrições	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
11/07/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
12/07/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 13h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
18/07/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 19/07/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
23 a 25 de junho de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
27/07/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
30/07/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 80/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320

1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades profissionais, docentes, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04

2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 44/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

Evento	Data	Local
Inscrições	25 de junho a 31 de julho de 2018	Nas agências dos Correios
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	25 e 26 de junho de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital
Divulgação do resultado da isenção	20 de julho de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Homologação das inscrições	22 de agosto de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Período para recurso das inscrições não homologadas	23 e 24 de agosto de 2018	Via eletrônica conforme orientação do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	30 de agosto de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Divulgação da Banca Examinadora	6 de setembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Sorteio para provas escrita e didática	10 de setembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de setembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	12 de setembro de 2018	A partir das 15h no site do concurso
Recurso contra a prova escrita	Das 8h às 15h do dia 13 de setembro de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	14 de setembro de 2018	A partir das 15h no site da UEMS
Realização da prova didática e de títulos	15 e 16 de setembro de 2018	Definido em edital específico
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos	Conforme subitem 14.10 deste Edital.	
Recurso contra a prova didática e prova de títulos	Das 8h às 15h do dia 17 de setembro de 2018	Conforme subitem 18.3 deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova didática e prova de títulos	18 de setembro de 2018	A partir das 15h no site do concurso
Homologação do resultado final	21 de setembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Nº. VAGAS			
			Gerais	Negros	Índios	PCD
Dança	Licenciatura em Dança, com Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Dança ou Educação.	Campo Grande	1	-	-	-
Geografia e suas Tecnologias	Bacharelado em Geografia, com Doutorado em Geografia ou Geografia Física ou Tecnologias Ambientais ou Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional ou Geociências e Meio Ambiente ou Geociências. Comprovação de, no mínimo, 5 (cinco) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (atuação, serviço ou execução), registrados junto ao órgão fiscalizador da categoria – CREA.	Campo Grande	1	-	-	-

Geografia Física	Graduação em Geografia, com Doutorado em Geografia ou Geografia Física ou Tecnologias Ambientais ou Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional ou Geociências e Meio Ambiente ou Geociências.	Campo Grande	1	-	-	-
Geografia Humana I	Graduação em Geografia, com Doutorado em Geografia ou Geografia Humana.	Campo Grande	1	-	-	-
Geografia Humana II	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.	Jardim	2	-	-	-
Língua e Literaturas de Língua Inglesa	Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Estudos Literários ou Teoria Literária ou Literatura Comparada ou Linguística Aplicada.	Jardim	1	-	-	-
Língua, Literatura e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola	Licenciatura em Letras Português/Espanhol, com Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos literários.	Campo Grande	1	-	-	-
Língua Portuguesa	Graduação em Letras Português, com Doutorado em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística.	Campo Grande	2	-	-	-
Língua Portuguesa e Linguística	Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos.	Jardim	1	-	-	-
Pedagogia	Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação.	Campo Grande	1	-	-	-
		Jardim	1	-	-	-
Teatro I	Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro, com Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Educação.	Campo Grande	1	-	-	-
Teatro II	Graduação em Artes Cênicas ou Teatro, com Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Dança ou Educação.	Campo Grande	1	-	-	-

2.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 4.900, de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 10.015, de 3 de agosto de 2000.

2.4. Ao candidato que, no momento da inscrição, se declarar negro, será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público de Provas e Títulos, em observância à Lei nº 4.900 de 27 de junho de 2016.

2.5. Os candidatos negros participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.6. Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, para o endereço referido no subitem 7.5;
- c) comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.

2.7. O candidato negro que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas.

2.8. As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- a) ter sido aprovado em Concurso Público;
- b) ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- c) apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- f) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- g) comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- h) A formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- i) a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- j) não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- k) firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do

serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais, para compor o quadro de docentes para as atividades da UEMS.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

Nível	TABELA DE VENCIMENTOS
	Valor – 40h
Professor Doutor	R\$ 8.698,87

4.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- inscrição, sujeita à homologação;
- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nºs. 11.232, de 27 de maio de 2003 e nºs. 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, deverão proceder conforme disposto nessa Lei.

6.3. Os candidatos deverão postar via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico concursos.uems.br, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4. deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do concurso.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição; pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário impresso, preenchido e assinado acompanhado dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelos Correios, via Sedex, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No endereço eletrônico concursos.uems.br, serão disponibilizados o *Formulário de Inscrição*, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3.2. O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 207,28** (duzentos e sete reais e vinte e oito centavos), definida pela Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a ser paga mediante **depósito bancário** ou **transferência eletrônica bancária** no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, dentro do período estipulado pelo cronograma deste Edital.

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição);
- fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto **permanente** que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- fotocópia de CPF;
- fotocópia de título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, **ou**, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;

g) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1. **ou**, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

Obs.: Na falta do diploma de pós-graduação citada no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III deste Edital.

h) fotocópia de comprovação de, no mínimo, 5 (cinco) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (atuação, serviço ou execução), registrados junto ao órgão fiscalizador da categoria – CREA (para a área de Geografia e suas Tecnologias).

7.5. Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, **exclusivamente via SEDEX**, para o seguinte endereço:

**Comissão Organizadora de Concurso Público – Edital nº 44/2018-RTR/UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande
Rua da Paz, 540 – Jardim dos Estados – Campo Grade - CEP – 79020-250**

7.5.1. Não serão consideradas inscrições com data de pagamento do boleto bancário e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do subitem 1.1;

7.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado:** carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro:** Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) **ou** Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento téreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com o formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
b) no endereço eletrônico concursos.uems.br.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e concursos.uems.br.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

10.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.5. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

11.2.1. Os sorteios dos itens, único para todos os candidatos, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico concursos.uems.br.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecendo ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em **Campo Grande/MS**.

12.4. Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo III deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo III.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- a) na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
b) na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b" e "c", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

12.9. Os candidatos que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para o ensalamento específico de cada área, devendo optar pela área a qual desejam concorrer.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho – planejamento de uma unidade – do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, conforme anexo I deste Edital, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, os seguintes documentos:

a) *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes), **com fotocópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo III**, devidamente paginado e encadernado. O candidato deverá imprimir o referido Anexo III, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.6.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Trabalho (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de trabalho, antes do início da prova didática.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0

Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

14.10. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae* dos candidatos aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

15.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *currículum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (*currículum* não documentado).

15.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *currículum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (*currículum* parcialmente documentado).

15.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{\text{n.º de pontos na Tabela 1 (Anexo III)} + \text{n.º de pontos na Tabela 2 (Anexo III)}}{100}$$

15.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site concursos.uems.br.

15.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

16.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:
a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;
b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

16.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + (PT)}{3}$$

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

17.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2.1. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

17.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.3.

17.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- tempo de magistério superior;
- nota da prova didática;
- nota da prova escrita;
- maior idade.

17.4. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

17.5. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

18. DOS RECURSOS

18.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

18.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 1.1.

18.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.3. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail concurso@uems.br, nos prazos previstos no subitem 1.1. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

18.3.1. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 1.1, por meio de edital.

18.4. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior

à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

18.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido no subitem 1.1 ou digitalizá-lo e encaminhar para o e-mail concurso@uems.br.

18.4.2. A Reitoria proferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

18.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

18.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

19.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

19.5. O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso.

19.5.1. O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

19.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

19.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

19.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

19.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 2.1.

19.11.1. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

19.11.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

19.12. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através do telefone (67)3901-4621.

19.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 21 de junho de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

ANEXO I AO EDITAL Nº 44/2018-RTR/UEMS PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: DANÇA

PROVA ESCRITA

Itens:

- Artes da Cena na educação contemporânea.
- Corpo cênico e educação.
- Metodologias e processos técnicos-corporais nas Artes Presenciais.
- A pesquisa no campo das Artes da Cena.
- Diálogos entre Dança, Teatro e Performance.

Bibliografia:

BRAZIL, F.; MARQUES, I. **Arte em questões**. São Paulo: Cortez, 2014.
COHEN, Renato. **Performance como linguagem**. São Paulo: Perspectiva, 2004.
DANTAS, Mônica. **Dança: O enigma do movimento**. Porto Alegre. Ed. Universidade/

UFRGS, 1999.

KATZ, Helena. **Um, Dois, Três:** A dança é o pensamento do corpo. Helena Katz: Belo Horizonte: 2005.

MILLER, Jussara. **Qual é o corpo que dança?:** dança e educação somática para adultos e crianças. São Paulo: Summus, 2012.

MACHADO, Marina Marcondes. **Cacos da infância:** teatro da solidão compartilhada. São Paulo, Annablume, 2004.

AZEVEDO, Sônia Machado de. **O papel do corpo no corpo do ator.** São Paulo, SP: Perspectiva, 2009.

IAVELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte:** sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.

VIANNA, Klaus. **A dança;** colaboração Marco Antonio de Carvalho. 4a edição. São Paulo: Summus, 2008.

SALLES, Cecília Almeida. **Gesto Inacabado:** processo de criação artística. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1998.

PROVA DIDÁTICA

Itens:

- 1- Estudos do Movimento nas Artes Presenciais.
- 2- Poéticas do Corpo na Educação.
- 3- Metodologia do Ensino das Artes da Cena.
- 4- A Percepção Corporal na formação do arte-educador.
- 5- Fundamentos Teóricos do Corpo na Cena.

Bibliografia:

BERTHERAT, Thérèse. BERNSTEIN, Carol. **O corpo tem suas razões.** Antiginástica e consciência de si. São Paulo – SP : Wmf Martins Fontes, 2010.

GREINER, Christine. **O corpo:** pistas para estudos interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.

LABAN, R. **Domínio do movimento.** São Paulo: Summus, 1978.

LOUPPE, Laurence. **Poética da Dança Contemporânea.** Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

MARQUES, Isabel A. **Ensino de dança hoje:** textos e contextos. 6. Ed. São Paulo: 62 Cortez, 2011

MILLER, Jussara Correa. **A escuta do corpo.** Sistematização da Técnica Klaus Vianna. São Paulo: Summus, 2007.

MONTEIRO, Elisabete; MOURA Margarida. **Dança em contextos educativos.** Cruz Quebrada: Puzzle, 2007.

SILVA, Eliana Rodrigues. **Dança e pós-modernidade.** Salvador: EDUFBA, 2006

STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência –** a formação do artista da dança. São Paulo: Papirus, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SILVA, Eliana Rodrigues. **Dança e pós-modernidade.** Salvador: EDUFBA, 2006

STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência –** a formação do artista da dança. São Paulo: Papirus, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura:** a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

erosão hídrica. 2.ed. Viçosa, MG: UFV, 2009.

TEIXEIRA, W.; *et. al.* **Decifrando a Terra.** 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA I

Itens para as provas escrita e didática:

- 1 – Novas dinâmicas regionais no território brasileiro.
- 2 - Formação do professor de geografia e estágio supervisionado: relação teoria e prática.
- 3 – O estado de Mato Grosso do Sul nos eixos de integração regional.
- 4 – Desafios da gestão territorial do Turismo em regiões fronteiriças.
- 5 – Paradigmas do pensamento geográfico atual e o ensino de Geografia.
- 6 – Interfaces entre a geografia acadêmica e a geografia escolar.

Bibliografia:

ANTUNES, C. **Geografia e didática.** Petrópolis: Vozes, 2010.

CASTROGIOVANI, A. C. *et al.* (Orgs.). **Geografia em sala de aula:** prática e reflexões. 2.ed. Porto Alegre: UFRGS/AGB, 1999.

CAVALCANTI, L. S. **A geografia escolar e a cidade:** Ensaio sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana. 3.ed. São Paulo: Papirus, 2012.

HAESBAERT, R. **Regional – global:** dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2014.

THÉRY, H.; MELLO, N. A. **Atlas do Brasil:** Disparidades e dinâmicas do território. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2014.

OLIVEIRA, T. C. M. de (Org.). **Territórios sem limites:** estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

PASSINI, E. Y. **Prática de ensino de Geografia e estágio supervisionado.** São Paulo: Contexto, 2007.

PAIXÃO, R. O. **Turismo na Fronteira:** identidade e planejamento de uma região. Campo Grande: Ed. UFMS, 2006.

RODRIGUES, A. **Turismo e Geografia:** Reflexões Teóricas e Enfoques Regionais. São Paulo: Hucitc, 2001.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SILVA, W. G. da; SILVA, P. F. J. da (Orgs.). **Mato Grosso do Sul:** As múltiplas escalas do desenvolvimento. Vol. 1. Campo Grande: Life, 2017.

_____. **Mato Grosso do Sul: Integração e desenvolvimento urbano-regional.** Vol. 2. Campo Grande: Life, 2017.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA II

Itens para as provas escrita e didática:

1. O Pensamento geográfico: paradigmas e perspectivas para o século XXI.
2. Políticas públicas e problemática ambiental contemporânea.
3. Dinâmicas territoriais, mobilidade social e espaços fronteiriços.
4. Território, políticas públicas e atores sociais.
5. As Transformações econômicas no cenário mundial: desafios e perspectivas para o mundo do trabalho.
6. Alternativas metodológicas para o ensino de Geografia.
7. A Geopolítica mundial na atualidade e as novas configurações de poder.
8. Relação sociedade/natureza e ordenamento territorial.
9. Produção do espaço e dinâmicas urbano-regionais.
10. Reformas educacionais: impactos e perspectivas para o ensino de Geografia.

Bibliografia:

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 4ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2001.

PONTUSCHKA, Nidia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. Para Ensinar e Aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2017.

COSTA, Haesbaert, Rogério. Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea. 1ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208 p.

DAMIANI, Amélia Luisa. População e Geografia. São Paulo: Contexto, 2015.

GIRARD, Lúcia Helena de Oliveira; LOMBARDO, Magna Adelaide. Sociedade e Natureza na visão da Geografia. 1a edição. Rio Claro: AGETE – UNESP, 2004.

NUNES, Flávia Gasparotti. (Org.) Ensino de Geografia: novos olhares e práticas. Dourados – MS: UFGD, 2011. 200p.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. Um projeto para o Brasil: sem precarização do trabalho e com sustentabilidade social e ambiental. CAMPO -TERRITÓRIO: revista de geografia agrária. Edição especial do

XXI ENGA-2012, p. 1-23, jun., 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/26885/14602>.

MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.

OLIVEIRA, T. C. M. de (Org.). Território sem limites – estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O desafio Ambiental. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton et al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. São Paulo: Editora Lamparina. 2007. Col. Espaço, território e paisagem. 416p.

SANTOS, Milton. Metamorfose do espaço habitado: Fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. 6ª edição. São Paulo: Edusp, 2008.

SILVA, Daniela Florêncio da. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. Revista Brasileira de Estudos de População, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.163-170, jan./abr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100163.

SILVA, Alcinéia de Souza; SOBRINHO, Hugo de Carvalho; LEITE, Cristina Maria Costa. Análise crítico-reflexiva da reforma do ensino médio: o ensino de geografia em questão. Revista de Ensino de

Geografia, Uberlândia, v. 8, n.14, p.128-140, jan./jun.2017.<http://www.revistaensinoingografia.ig.ufu.br/N14/Art7-v8-n14-Revista-Ensino-Geografia-Silva-Sobrinho-Leite.pdf>.

STEINBERGER, Marília. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. Rio de Janeiro: Editora Paralelo 15/LGE, 2006. 408 p.

STEINBERGER, Marília. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. Rio de Janeiro: Editora Paralelo 15/LGE, 2006. 408 p.

STEINBERGER, Marília. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. Rio de Janeiro: Editora Paralelo 15/LGE, 2006. 408 p.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

Obs.: A prova didática da área de conhecimento “Língua e Literaturas de Língua Inglesa” deverá ser ministrada em Língua Inglesa.

Itens para as provas escrita e didática:

1. The Literary Text: strategies of teaching and learning.
2. Literacy and new technologies in the learning of English.
3. Postmodern literature: aesthetic tendencies.
4. US Literature: from the colonial era to the romantic period.
5. Afro-American voices in modern and contemporary US Literature.
6. Critical perspectives in the English language, culture and globalization relation.
7. Language and meaning making in the learning of English.
8. Postcolonial studies: tenets, themes and implications for the revision of literatures in English.

Bibliografia:

ADAM, I., TIFFIN, H. *Past the Last Post:* Theorizing Post-Colonialism and Post-Modernism. London: Harvester, 1991.

ASHCROFT, B., GRIFFITHS, G., TIFFIN, H. *The Empire Writes Back: Theory and Practice in Post-Colonial Literatures*. London: Routledge, 1991.

BENSON, E., CONOLLY, L.W. *Encyclopedia of Post-Colonial Literatures in English*. Vol. I and II. London: Routledge, 1994.

BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Línguas Estrangeiras*. Secretaria da Educação Básica. Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias. Brasília: MEC SEB, 2006.

BRUMFIT, C.J. & CARTER. *Literature and language teaching*. Oxford University Press 2000.

DUBOC, A. P.; FERRARI, D. M. *Letramentos críticos e formação de professores de inglês: currículos e perspectivas em expansão*. Revista X, v.1, 2011.

HIGH, P. B. *An outline of American literature*. New York: Longman, 1999.

JUNQUEIRA, E. S.; BUZATO, M. E. K. (orgs.) *New Literacies, New Agencies? A Brazilian Perspective on Mindsets, Digital Practices and Tools for Social Action In and Out of School*. Nova York: Peter Lang Publishers, 2013.

LAZAR, G. *Literature and Language teaching. A guide for teachers and trainers*. Cambridge: Cambridge University press, 2004.

LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. *New Literacies: everyday practices and classroom learning*. New York, USA: Open University Press, 2006.

MOITA LOPES, L. P. (Org.). *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MONTE MÓR, W. *Critical literacies, meaning making and new epistemological perspectives*. Matices en Lenguas Extranjeras Revista Electrónica, v. 02, p. 01-18, 2009

PENNYCOOK, A. *Global Englishes and Transcultural Flows*. Routledge, 2006.

ROJO, R. (org.) *Escal@ conectada – os multiletramentos e as TICs*. São Paulo: Parábola, 2013.

ROJO, R.; MOURA, E. (orgs.) *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012.

THORLEY, G.C. *An Outline of English literature*. London: Longman Group UK Limited, 2003.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA, LITERATURA E METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA

Itens para as provas escrita e didática:

- 1 – El Barroco hispanoamericano.
- 2 – El Modernismo hispanoamericano.
- 3 – Los tiempos de pasado en lengua española.
- 4 – Perífrasis verbales en lengua española.
- 5 – El boom hispanoamericano.
- 6 – Diferencias entre el Español Peninsular y el Español de América.
- 7 – Variantes y variedades orales del Español.
- 8 – El uso de las nuevas tecnologías en las clases de Español como lengua extranjera.
- 9 – Teorías del cuento en Hispanoamérica.
- 10 – Universo expresivo de literatura en América Platina.

Bibliografia:

ALARCOS LLORACH, Emilio. *Gramática de la Lengua Española*. Madrid: Editorial Espasa Calpe, 1998.

BELLINI, Giuseppe. *Nueva historia de la literatura hispanoamericana*. Madrid: Editorial Castalia, 1997.

FRANCO, J. *Historia de la Literatura Hispano-americana*. Traducción de Carlos Pujol. 14 ed. Barcelona: Ariel, 2001.

FANJUL, Adrián Pablo; GONZÁLEZ, Neide Maia (orgs.). *Espanhol e português brasileiro: estudos comparados*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

FANJUL, Adrián Pablo. *A pessoa no discurso: português e espanhol: novo olhar sobre a proximidade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. Tradução de Heloisa Pezza Cintrão et al. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2008.

GELADO, Viviana. *Poéticas da transgressão: vanguarda e cultura popular nos anos 20 na América Latina*. Rio de Janeiro: 7Letras/EdUFSCar, 2006.

MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel M. Eres. *Gramática contrastiva del español para brasileños*. Madrid: SGEL, 2007.

PIOTROWSKI, Bogdan. *Algunos aspectos axiológicos en la narrativa sobre el narcotráfico en Colombia*. In: *Iberoamericana*, IX, 35, (2009), 127-135.

PIZARRO, Ana. (org.). *América Latina: palavra, literatura e cultura*. São Paulo: Memorial; Campinas: Unicamp, 1993. 3 vls.

VERANI, Hugo J. *Las vanguardias literarias en Hispanoamérica*. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Itens para as provas escrita e didática:

- 1- A gramatização da língua portuguesa do Brasil.
- 2- Fonética e fonologia da língua portuguesa.
- 3- Aspectos morfossintáticos da língua portuguesa.
- 4- O léxico da língua portuguesa: ampliação e renovação.
- 5- Texto e gêneros discursivos: questões teóricas e aplicadas ao ensino de línguas.
- 6- A teoria da argumentação na língua.
- 7- Práticas de ensino da língua portuguesa na educação básica.
- 8- Os conceitos de norma linguística sob a perspectiva variacionista.
- 9- Multiletramentos no ensino e aprendizagem de línguas.
- 10- Teorias linguísticas e ensino de gramática.

Bibliografia:

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BASILIO, M. *Formação e classe de palavras no português do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

DIONÍSIO, A.P; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.

DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Revisão técnica da tradução por Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes Editores, 1987.

FARACO, C. A.; ZILLES, A. M. *Para conhecer norma linguística*. São Paulo: Editora Contexto, 2017.

FÁVERO, L. L. *As concepções linguísticas no século XVIII: a gramática portuguesa*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

ILARI, R. *A Linguística e o ensino da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 1986.

KOCH, I. G. V. *Argumentação e linguagem*. 12. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

KOCH, I. G. V. *Desvendando os segredos do texto*. 12. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

RODRIGUES, A.; ALVES, I. M. *Gramática do português culto falado no Brasil: volume VI: a construção morfológica da palavra*. Coord. Geral Ataliba T. de Castilho. São Paulo: Contexto, 2015.

ROJO, R.; MOURA, E.(Orgs.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

ROJO, R.; BARBOSA, J. *Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

SCHNEUWLY, B. et al. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SILVA, M. C. P. S. & KOCH, I. G. V. *Linguística aplicada ao português: sintaxe*. São Paulo: Cortez, 1998.

SILVA, T. C. *Fonética e fonologia da língua portuguesa*. São Paulo: Contexto, 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA

Itens para as provas escrita e didática:

- 1- Descrição e análise fonética e fonológica no ensino da Língua Portuguesa.
- 2- Teorias linguísticas e suas relações com o ensino e aprendizagem de língua portuguesa.
- 3- Os gêneros do discurso, na perspectiva bakhtiniana, e os desdobramentos na prática docente.
- 4- Percursos teóricos da Linguística para as concepções de enunciação e de subjetividade na linguagem.
- 5- Nas trilhas dos estudos semânticos e argumentativos.
- 6- Discurso, ideologia e dimensões do sentido.
- 7- Discussões teóricas a respeito das relações entre língua(s), linguagem e cultura para mediação de conflitos étnicos.
- 8- Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico.

Bibliografia:

AZEVEDO, J. C. de. *Iniciação à sintaxe do português*. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BAKHTIN, M.(VOLOCHÍNOV). *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

BAGNO, M. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 1999.

BASILIO, M. *Estruturas lexicais do português: uma abordagem gerativa*. Petrópolis: Vozes, 1980.

BENVENISTE, É. *Problemas de Linguística Geral I, Trad.:* M. da G. Novak, M.L. Néri. Campinas Pontes, 1988.

CALVET, L. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. Trad. de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

CÂMARA Jr., Joaquim. M. *Estrutura da língua portuguesa*.3. ed. Petrópolis: Vozes, 1970.

CHOMSKY, N. *Aspectos da teoria da sintaxe*. Porto: Almedina, 1984.

FLORES, Valdir do N. *Introdução à Teoria Enunciativa de Benveniste*. 1ª ed. São Paulo: Parábola, 2013.

KOCH, Ingedore V. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez, 2000.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MOLLICA, M. C.; BRAGA, M. L. (Orgs.) *Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação*. São Paulo: Contexto, 2003.

OLIVEIRA, Gilvan M. de (Org.). *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: novas perspectivas em políticas linguísticas*. Campinas: Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil; Florianópolis: IPOL, 2003.

ORLANDI, Eni P. *Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e o ensino no Brasil*. Campinas: Editora RG, 2009.

_____. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 8. ed. São Paulo: Pontes, 2009.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. *Por uma Linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA I

Itens para as provas escrita e didática:

- 1- Pesquisa e formação docente.
- 2- Didática e a formação de docente.
- 3- Concepções pedagógicas e o sentido social da profissão docente.
- 4- Formas de organização do trabalho pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação da aprendizagem.
- 5- Organização do trabalho didático na escola contemporânea.

Bibliografia:

ALVES, G. L. **O trabalho Didático na escola moderna: formas históricas**. Campinas: Autores Associados, 2005.

ANDRÉ, Marli, E.D.; OLIVEIRA, M. R. N. S. (org) **Alternativas do ensino de didática**. Campinas, Papirus, 1997.

DUARTE, N. *As Pedagogias do "Aprender a Aprender" e Algumas Ilusões da Assim Chamada Sociedade do Conhecimento*. In: XXIV Reunião Anual Anped, 2001. **Anais ...** Caxambu: 2001. Disponível em: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE18/RBDE18_05_NEWTON_DUARTE.pdf.

GANDIN, D. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Loyola, 1993.

GODOY, A.C.S. (org.) **Fundamentos do trabalho pedagógico**. Campinas: Alínea, 2009.

SAVIANI, D. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

_____. **Pedagogia Histórico Crítica: primeiras aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, J.; KISHIMOTO, T. M., PINAZZA, M. A. (orgs.) **Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO I

PROVA ESCRITA

Itens:

- 1- A formação do artista-docente.
- 2- A pedagogia do teatro.
- 3- Ensino de teatro e cidadania.
- 4- A contribuição do teatro à educação.
- 5- Fundamentos da Arte educação.

Bibliografia:

ALEIXO, Fernando. LEAL, Mara Lúcia Leal, **Teatro ensino teoria e prática**. Vol.3. Uberlândia: Edufu, 2016.

BARBOSA, Ana Mae T. B. **Arte-educação no brasil** - das origens ao modernismo. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). **Arte-educação contemporânea: consonâncias internacionais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOAL, Augusto. **O teatro do oprimido**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

BRECHT, Bertolt. **Estudos sobre teatro**. São Paulo: Nova Front - Sinergia, 2005.

DUARTE JUNIOR, J. F. **Por que arte-educação?** 14ª ed. Campinas: Papirus, 2003.

HUBERT, Marie-Claude. **As grandes teorias do teatro**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

ICLE, Gilberto. **Teatro e construção de conhecimento**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

_____. **Teatro e pedagogia: dois corpos ocupam o mesmo lugar no espaço**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

SANTANA, Arão p. **Teatro e formação de professores**. São Luís: EDUFMA, 2000.

PROVA DIDÁTICA

Itens:

- 1-Jogos corporais na educação.
- 2-Dramaturgia infanto-juvenil.
- 3- Arte-educação.
- 4-Didática e Metodologia do Ensino do Teatro.
- 5-Direção teatral e a prática pedagógica.

Bibliografia:

COURTNEY, Richard. **Jogo, teatro e pensamento**. São Paulo: Perspectiva, 1990.
 DUARTE Jr., João-Franisco. **Por que arte-educação?** Campinas: Papirus, 1986.
 HUIZINGA, J. Homo Ludens. **O jogo como elemento da cultura**. São Paulo: ed Perspectiva, 1995
 JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. **Metodologia do ensino de teatro**. Campinas: SP: Papirus, 2001.
 KOUDELA, Ingrid D. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 1984.
 LOMARDO, Fernando. **O que é teatro infantil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
 MACHADO, Irley. TELLES, Narciso. MERISIO, Paulo. MEIRA, Renata Bittencourt. **Teatro-ensino, teoria e prática**. Uberlândia: Edufu, 2004.
 MEYERHOLD, V. (Org: Aldomar Conrado). **O Teatro de Meyerhold**. Rio de Janeiro: 1969.
 MERISIO, Paulo. CAMPOS, Vilma. **Teatro-ensino, teoria e prática**. Vol.2. Uberlândia: Edufu, 2011.
 ROSENFELD, Anatol. **Texto /Contexto I**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
 TELES, Narciso. **Pedagogia do teatro** - práticas contemporâneas na sala de aula. Campinas: Papirus, 2013.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO II**PROVA ESCRITA****Itens:**

- 1- Expressões e impressões do corpo na cena.
- 2- Fundamentos teóricos do corpo na Cena.
- 3- A preparação corporal do artista cênico.
- 4- Corpo cênico, educação e cultura.
- 5- Corpo e dramaturgia.

Bibliografia:

AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. São Paulo, SP: Perspectiva, 2009.
 BARBA, Eugênio. Queimar a casa: as origens de um diretor. São Paulo: Perspectiva, 2010.
 COHEN, Renato. Performance como linguagem. São Paulo: Perspectiva, 2004.
 FERRACINI, Renato. Ensaios de atuação. Campinas: Ed. Perspectiva e FAPESP, 2013.
 GREINER, Christine. O corpo: pistas para estudos interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.
 LEHMANN, Hans-Thies. O Teatro Pós-Dramático. São Paulo, Cosac Naify, 2007.
 NEVES, Neide. Klaus Vianna: estudos para uma dramaturgia corporal. São Paulo: Cortez, 2008.
 OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação. Petrópolis: Vozes, 2002.
 SANCHEZ, Licia Maria Moraes. A dramaturgia da memória no teatro-dança. São Paulo: Perspectiva, 2010.
 STANISLAVSKI, Constantin. A preparação do ator. 31. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

PROVA DIDÁTICA**Itens:**

- 1- Dramaturgia da Cena.
- 2- Criação cênica e processos colaborativos.
- 3- Teoria e Prática de Interpretação nas Artes da Cena.
- 4- A Improvisação na cena e na educação.
- 5- Elementos Cênicos.

Bibliografia:

COHEN, Renato. **Work in Progress na Cena Contemporânea**. São Paulo: Perspectiva, 2006
 FERRACINI, Renato. **Café com queijo**: corpos em criação. Campinas: Ed Hucitec e FAPESP, 2006.
 FISHER, Stela. **Processos colaborativos**: experiências de companhias teatrais brasileiras nos anos 90. São Paulo: Hucitec, 2010.
 LAZZARATTO, Marcelo Ramos. **O campo de visão**: exercício e linguagem cênica. Campinas, SP: [s.n.], UNICAMP, 2003.
 MEYERHOLD, V. (Org: Aldomar Conrado). **O Teatro de Meyerhold**. Rio de Janeiro: PALLOTTINI, R. **O que é dramaturgia**. São Paulo: Ed. Brasiliense SA, 2005.
 PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea**: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva.
 ROSENFELD, Anatol. **Texto /Contexto I**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
 RATTI, Gianni. **Antitrato de Cenografia**. São Paulo Senac, 1999.
 ROUBINE, Jean-Jacques. **Linguagem da encenação teatral**. – 1880/1980. 2. ed. RJ: Zahar, 1998.

ANEXO II AO EDITAL Nº 44/2018-RTR/UEMS**CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS**

Candidato: _____
 Área de conhecimento: _____
 Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		
Total de pontos				

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL		
1.15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador mínimo Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		
1.16.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2", "B3", "B4", "B5" e "C" considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5	SL		
1.17.	Resumos e x p a n d i d o s publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.18.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.19.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.20.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.21.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

SL: Sem limite

Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:Nota da prova de títulos= $\frac{n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 1} + n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 2}}{100}$

Nota da prova de títulos (PT) = _____ Campo Grande, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL N° 44/2018-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone celular:
Endereço completo:	
Nome do doutorado, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 44/2018-RTR/UEMS:	
Área de Concentração:	
Nome da Instituição:	
Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n° 44/2018-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de doutorado.	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	
Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital n° 44/2018-RTR/UEMS, resolve:	
() Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
() Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO:**

POSTILA N.º 004 – PROCESSO N.º 61/200.250/2015

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 025250/SIAFEM firmado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G.**OBJETO:** Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Quinta, §4º do Convênio n.º 025250/SIAFEM, processo n.º 61/200.250/2015, celebrado com o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G., CNPJ n.º 15.528.821/0001-72, que se proceda, o reajuste do valor mensal total, pago pela prestação de serviços referente a 04 (quatro) adolescentes para R\$ 7.329,08 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos) compreendendo o salário, encargos sociais e despesas já especificadas. O valor apurado está em conformidade com o Acordo Coletivo 2018/2019 - MR016951/2018, o qual altera o valor do salário mínimo para R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) e planilha de custos enviada pelo IMCG.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 11.261, de 16 de junho de 2003.**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2018**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão por conta do Programa de Trabalho: 10.71202.23.692.0069.8151.0001 – Pessoal e custeio – CUSTEIOADM, Fonte: 0240000000, Natureza de Despesa: 335043, Nota de empenho: 2018NE000325.**ASSINA:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – Diretor-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****Segundo Termo Aditivo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo n.º:** 55/000.473/2016**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n.º 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 03.983.541/0001-75, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 22 de junho de 2018.**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Humberto de Matos Brittes.**PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA E ACOPLADOR PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017**PROCESSO:** 27/004.390/2016**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:30, horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS E TESTES PARADIAGNÓSTICOS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 09.1, 10.1**PREGÃO ELETRÔNICO:** 069/2018**PROCESSO:** 55/001.103/2017**ALTERAÇÃO:** 1) Alterar o inciso VI do subitem 5.1.5. do Edital, passando a constar a seguinte redação: VI. Apresentar comprovação de que os kits ofertados para o lote 001 (itens 01 e 02) – Dengue, possuem registro na ANVISA.

2) Excluir a alínea "g" do Inciso IX- Qualificação Técnica no Anexo I "A" – Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

2ª REPETIÇÃO E 2º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a segunda repetição e segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE MICROPIPETAS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 108/2017**PROCESSO:** 27/002.911/2017**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP /SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS ANTIBIÓTICOS EM LEITE PASTEURIZADO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 105/2018**PROCESSO:** 27/002.776/2017**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PASTA EM CARTÃO, BLOCO DE ANOTAÇÕES, MOUSE PAD E AGENDAS PERSONALIZADAS**PREGÃO ELETRÔNICO:** 054/2018**PROCESSO:** 27/001.441/2018**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2018
PROCESSO: 27/000.446/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 09/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 002/2018
PROCESSO: 31/601.085/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SERRALHERIA
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 003/2018
PROCESSO: 31/601.104/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/IAGRO/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE CATODO OCO
PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP: 003/2018
PROCESSO: 71/501.366/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA E ULTRASSOM
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018
PROCESSO: 71/601.021/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2018
PROCESSO: 55/001.282/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2018
PROCESSO: 55/000.362/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2018
PROCESSO: 55/000.385/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2018
PROCESSO: 55/000.384/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, SUPORTES E TESTES HIDROSTÁTICOS PARA EXTINTORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2018
PROCESSO: 55/000.273/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para REABERTURA do lote 40 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2017
PROCESSO: 55/000.925/2017
DATA DA REABERTURA: dia 25/06/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 08 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0076/2018.

PROCESSO: 55/000.185/2018.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 27/06/2018 às 08:00H (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjucação o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017

PROCESSO: 31/600.283/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10,99	R\$ 864.649,24

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.121/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 2 em favor da empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, no valor de R\$1.755,36(um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos),item 1 em favor da empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP, no valor de R\$4.050,00(quatro mil e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 20/06/2018

PROCESSO Nº 27/000.864/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento importado, em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$12.506,40 (doze mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 21/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.674/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, no valor de R\$3.900(três mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 20/06/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.775/2017

Pregão Eletrônico nº 035/2018

Objeto: Aquisição de insumos para laboratório

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2018, o(s) objeto(s) dos LOTES 02, 03 e 04, à empresa LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME, CNPJ/MF N° 12.498.340/0001-73, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 21/06/2018

Claudio Osório Machado

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 128/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.993/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Porto Taboado, no Município de Aparecida do Taboado/MS – CR 826.084/2015/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 11 de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 046/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.745/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ FRANCISCO, RUA PROJETADA, RUA PROJETADA 7, RUA PROJETADA 8, RUA RANULPHO MARQUES LEAL, AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/MS.

Vencedora: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 1.776.811,28 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado a empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 110/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.889/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CAMPO GRANDE (ENTRE AV. REGINALDO LEMES DA SILVA E RUA TOMAS DE ANDRADE), NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Vencedora: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME
Valor Total: R\$ 359.156,65 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado a empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 108/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.891/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CINCO, AVENIDA FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA, RUA BANDEIRANTES E RUA SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 502.691,09 (QUINHENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado a empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo Administrativo nº 037/2018.

Objeto: Aquisição de tubos flexíveis em aço inox.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA**, com proposta no **valor global de R\$ 28.130,40** (vinte e oito mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018 – PROC. Nº 00.330/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de placas de advertência para sinalizar as áreas de risco nas unidades operacionais da empresa, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Extincom do Brasil - Comércio e Manutenção de Extintores e Equipamentos de Segurança Eireli-ME – Lote 01 – R\$ 14.439,90.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2.018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.

Processo: 69/100.294/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **FELIPE GONÇALVES TIECHER**, pessoa física, portador do RG nº00107264 SSP/MS e do CPF nº 022.665.401-06, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda **MAD MEN CONVOY**, para a realização de 01 (um) show musical, no dia **13/05/2018**, a partir das 18:00 horas, com 40 (quarenta) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017" (fls.21/22). O valor da contratação é de pela apresentação do espetáculo.

Em 09/05/2018

Favorecido: **FELIPE GONÇALVES TIECHER**

CPF nº 022.665.401-06

Do Preço R\$ R\$2.000,00 (dois mil reais)

DATA da Ratificação: 06 de junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2018**/DCOM PROCESSO Nº **29/500283/2018**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar com veículo ônibus para atender aos itinerários de **Anastácio, Lagoa e Nova Aquidauana** no Município de Aquidauana, MS.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **NYLTON AMADO FERNANDES - ME** para o **LOTE único** com o valor total estimado de **R\$ 291.540,48** (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
Dourados, 22 de junho de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.147/2018	Renato Curvo de Araújo EIRELI ME	378,00
71/200.187/2018	Carina Perroul Valente	378,00
71/200.204/2018	Transportadora Guaicurus Ltda – ME	378,00
71/200.231/2018	Vistec Vistoria Técnica Ltda	119,00
71/200.233/2018	Andrade Construções EIRELI	73,00
71/200.237/2018	Diego Carrilho Nogueira	119,00
71/200.238/2018	Coopur Cooperativa dos Urologistas	220,00
71/200.242/2018	Agropecuária da Vez Ltda	378,00
71/200.249/2018	Pereira e Silva Ltda ME	310,00
71/200.252/2018	CM Selaria Ltda	569,00

Campo Grande, 14 de Junho 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.311, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO do cargo de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, no Gabinete do Governador, com efeito a partir de 25 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.312, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA ALI GARCIA, Procuradora-Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar, cumulativamente, a função de Consultora Legislativa, com fulcro no art. 18, parágrafo único, do Decreto n. 14.691, de 21 de março de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.029, de 21 de junho de 2018, com efeito a partir de 25 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 967, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor APARECIDO DIAS DUARTE, matrícula n. 23745021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe G, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 7 de maio de 2018 (Processo n. 31/701855/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 968, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CÁSSIA MARA FONTOURA ROCHA, matrícula

n.120412024, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, classe C, código 90029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 8 de junho de 2013 a 6 de junho de 2018, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/300050/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 969, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDER OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 3808022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/6, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41,§§ 1º, 2º e 3º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar 14 de maio de 2018 (Processo n. 31/200403/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 970, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matricula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
7940021	Ery Regina Rodrigues	Professor	15/5/2018	29/009188/2017
48591021	Mario Cesar Furlan	Professor	11/4/2018	29/012154/2018
63199021	Rosângela Cristina Ferreira Florencio	Professor	26/9/2017	29/051278/2016
56011021	Suely Campos Rodrigues Conde	Professor	31/1/2018	29/033489/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 971, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000525/2018):

Matricula n.	Servidora	Cargo	Dias	Periodo
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	Agente de Segurança Patrimonial	120	18/5/2018 a 14/9/2018

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 972, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, a servidora JULIANE MARQUES FERREIRA, matrícula n. 429307021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de pátio, Apreensão e Guarda de Veículos, classe A, código 70070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 26 de maio de 2018 (Processo n. 31/701108/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 973, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 585, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, à servidora LEIA NUNES DE CARVALHO,

matrícula n.99685023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 18 de julho de 2018 a 15 de setembro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000328/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 974, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor RICARDO PIERA COLL, matrícula n.111679021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 8 de maio de 2018 (Processo n. 11/011095/2018).

CAMPO GRANDE-MS 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 975, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEISE PAULO, matrícula n. 85130021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.513 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Anastácio/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013964/2018):

a) 189 dias, prestados a Miracy Gomes Robeiro, como Balconista, no período de 1º de julho de 1983 a 5 de janeiro de 1984;

b) 233 dias, prestados a Miracy Gomes Robeiro, como Balconista, no período de 1º de outubro de 1984 a 21 de maio de 1985;

c) 1091 dias, prestados a Miracy Gomes Robeiro, como Balconista, no período de 1º de setembro de 1986 a 27 de agosto de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 976, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 94772022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.874 dias de tempo de contribuição, prestados à Betel Livraria e Som Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1992 a 19 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601554/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 977, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GUILHERME WEBSTER, matrícula n. 134161021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Junto ao Comando da Aeronáutica de São Paulo, no período de 14 de julho de 1975 a 13 de julho de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601454/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 978, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRENE MESQUITA DE REZENDE, matrícula n. 98000021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 304 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MT, como Professor, no período de 1º de maio de 1976 a 28 de fevereiro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013477/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 979, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIA DE MOURA SANTOS, matrícula n.133750021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 311 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044689/2012):

a) 148 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 10 de julho de 2005;

b) 14 dias, no período de 11 de julho de 2005 a 24 de julho de 2005;

c) 149 dias, no período de 25 de julho 2005 a 20 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 980, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCINEI DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.426295021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.041 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013568/2018):

a) 618 dias, prestados à Associação Municipal da OMEP Brasil Coxim MS, como Atendente, no período de 1º de abril de 2005 a 9 de dezembro de 2006;

b) 888 dias, prestados a Aragão Cia Ltda., ME, como Vendedora, no período de 2 de janeiro de 2008 a 7 de junho de 2010;

c) 1.535 dias, prestados a Aragão Cia Ltda., ME, como Vendedora, compreendidos no período de 10 de agosto de 2010 a 25 de outubro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 981, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CLARA FERREIRA, matrícula n. 86926021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015460/2018):

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 40 dias, no período de 11 de fevereiro 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 982, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 22474021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600422/2018):

I – 639 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 269 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul /MS, como Zeladora, no período de 1º de outubro de 1980 a 26 de junho de 1981;

b) 370 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, como Professora Primária, no período de 1º de julho de 1987 a 4 de julho de 1988.

II – 456 dias, prestados à Organização de Serviços Irapuru Ltda., como Servente, compreendidos no período de 1º de julho de 1981 a 30 de setembro de 2082, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 983, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA MARTA BALBINO, matrícula n. 42777021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.258 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Anaurilândia/MS, como Auxiliar Social, no período de 2 de abril de 1984 a 14 de setembro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000952/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 984, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA MARCELA MELO MOREIRA BORGES, matrícula n. 94328023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 985, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA, matrícula n.110141022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000286/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 986, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA UEHARA HISANO, matrícula n. 80734023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais função Técnico Contábil, classe C, nível III, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível IV, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 7 de junho de 2018 (Processo n. 13/300060/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 987, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 86575021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 7 de junho a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 13/001258/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 988, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/018291/2018).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/ Nível	Validade
422755021	Ana Maria dos Santos Silva	Professor	A-III	6/5/2018
43382024	Aveline Karen Tenorio Boldori	Professor	A-III	16/5/2018
438183021	Camila Renata de Souza Tino	Professor	A-IV	4/5/2018
27207022	Dielton Eleno de Souza	Professor	A-III	12/5/2018
433575021	Elice Garcia Manhães	Professor	A-IV	23/5/2018
36530021	Emanoela Luisiana Pereira	Professor	A-IV	9/5/2018
16367021	Eurides Villela Moreira	Professor	C-III	9/5/2018
84484021	Evelyn da Silva Campos	Professor	A-III	27/5/2018
55056022	Jessica Aparecida Escolarte de Souza	Professor	A-IV	10/5/2018
24121023	Josiane Aparecida Quintana	Professor	A-III	9/5/2018
92807026	Katiuscia Correa Ricardo	Professor	A-IV	6/5/2018
57584025	Karolayne de Souza Boazal	Professor	A-III	23/5/2018
71546029	Kelly Barbosa	Professor	A-III	20/5/2018
131239025	Lidia Rodrigues	Professor	A-III	4/5/2018
34539021	Marina Morgantini	Professor	C-III	27/5/2018
129836021	Mauro Matsuo Yamazato	Professor	C-III	10/5/2018
133441022	Rogério Paes Kozima	Professor	A-III	16/5/2018
133441023	Rogério Paes Kozima	Professor	A-III	16/5/2018
117460021	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	C-III	4/5/2018
117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	B-III	4/5/2018
426291024	Salete Romão Canhoto	Professor	A-III	16/5/2018
112663021	Washington Reginaldo Yukishique Kubo	Professor	C-IV	20/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 989, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
77329021	Aparecida Lourenço da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2017	27/100215/2018
86585021	Elis Regina Luiz de Freitas	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Farmácia	1º/2/2018	27/100238/2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 990, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora DEBORA PATRICIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES, matrícula n.424559021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 18 de abril de 2018 (Processo n. 29/012274/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 991, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26

de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
470358021	Fabiola de Matos Lopes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/6/2017	27/100795/2018
63735022	Caroline Nantes Chaiá	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	11/11/2017	27/100360/2018
431528021	Kelvin Alin Lino	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	2/10/2017	27/101903/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 992, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
425632023	Genilza Gomes Soares	Técnico de Enfermagem	8/3/2018	27/100347/2018
426546023	Ivani Xavier de Oliveira Schonarth	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/100302/2018
425650023	Mafalda Domingos dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	9/4/2018	27/100645/2018
433887023	Terezinha Ferreira Calado	Técnico de Enfermagem	4/10/2017	27/101902/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 993, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora JEISIANE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 424554021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 20 de abril de 2018 (Processo n. 29/012422/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 994, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho, publicado no Diário Oficial n. 9.637, de 17 de abril de 2018, página 27, na parte que deferiu o pedido de pagamento de licença especial, ao 3º Sargento PM RR JOSE ROBERTO CAMARGO, matrícula n. 80880021, por incorreção (Processo n. 31/300084/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 995, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora PATRICIA PEREIRA LEITE, matrícula n. 30572021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de junho de 2018 (Processo n. 31/702208/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 996, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho, publicado no Diário Oficial n. 9.565, de 3 de janeiro de 2018, página 11, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia, a RÍKIO YAMAKAMI, matrícula n. 110525022, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 55/502806/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 997, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000302/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 997, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	4	3/5/2018 a 6/5/2018	Não
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	40	7/5/2018 a 15/6/2018	Não
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	1	10/5/2018 a 10/5/2018	Não
65040024	Claudemir Rodrigues Gobbi	Agente de Segurança Patrimonial	14	2/5/2018 a 15/5/2018	Sim
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	15	2/5/2018 a 16/5/2018	Não
116054023	Elvio Eduardo Viegá Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	30	28/5/2018 a 26/6/2018	Sim
116054023	Elvio Eduardo Viegá Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	30	28/4/2018 a 27/5/2018	Sim
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	Agente de Segurança Patrimonial	5	27/4/2018 a 1/5/2018	Sim
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	Agente de Segurança Patrimonial	30	7/5/2018 a 5/6/2018	Sim
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	60	16/5/2018 a 14/7/2018	Não
127938023	João Francisco Thaines Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	3	21/5/2018 a 23/5/2018	Sim
127938023	João Francisco Thaines Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	4	10/5/2018 a 13/5/2018	Sim
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	2	11/5/2018 a 12/5/2018	Não
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	7	14/5/2018 a 20/5/2018	Não
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	5	1/5/2018 a 5/5/2018	Não
116672023	Moises Sanches Marques	Agente de Segurança Patrimonial	60	2/5/2018 a 30/6/2018	Sim
129934023	Patricia Magalhaes Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	21/5/2018 a 19/6/2018	Sim
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	15	8/5/2018 a 22/5/2018	Não
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	7	29/5/2018 a 4/6/2018	Não
51355023	Renato Jose Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	14	25/5/2018 a 7/6/2018	Não
105146023	Ronaldo Feliz Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	30	14/5/2018 a 12/6/2018	Sim
107134025	Sandro Ramos Paiva	Agente de Segurança Patrimonial	15	16/5/2018 a 30/5/2018	Não
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	5	22/5/2018 a 26/5/2018	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 998, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000302/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
116443023	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	9/5/2018	Não

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LÚCIO HENRIQUE MELKE BITTAR, matrícula n. 9265021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 10, § 4º

da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018 (Processo n. 15/000775/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.019, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ADEMIR MENDES MARTIN, matrícula n.75347021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 16 de agosto de 1990 a 15 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012548/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.020, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.26143022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.596 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601622/2017):

a) 1.552 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Guarda Municipal, compreendidos no período de 28 de dezembro de 2009 a 1º de abril de 2014;

b) 44 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professor PH3/A, no período de 23 de janeiro de 2014 a 7 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.021, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEMILSON LIMA DA SILVA, matrícula n. 55332021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 293 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado no período de 16 de maio de 1967 a 3 de março de 1968, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500005/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.022, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELOIDES BATISTA BARROS, matrícula n. 74283021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 715 dias de tempo de contribuição, prestados a Silvío Nunes da Cunha., como Secretária, no período de 1º de julho de 1987 a 20 de junho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001540 /2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.023, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVANDRO VIDOTO VRESK, matrícula n.116690021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 430 dias de tempo de contribuição, prestados à Novelis do Brasil Ltda., como Ajudante de Produção, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 13 de abril de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.71/500467 /2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.024, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARIA CLAUDIA TINARELLI, matrícula n. 114170022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 866, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.016, de 22 de agosto de 2011 (Processo n.31/600598/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.025, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES CARMONA DE LIMA, matrícula n.117251021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 374 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012144/2018):

a) 274 dias, prestados à Florestal Moto Serras Ltda., como Balconista, no período de 2 de maio de 1998 a 1º de fevereiro de 1999;

b) 100 dias, prestados à Regina Indústria e Comércio S/A, como Auxiliar Geral, no período de 28 de março de 2011 a 6 de julho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.026, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 89684021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 558 dias de tempo de contribuição, prestados à LIMPAZUL– Serviços Técnicos Profissionais Ltda., como Serviços Gerais, para fins de aposentadoria por tempo de serviço, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001811/2018):

a) 207 dias, no período de 10 de agosto de 1985 a 4 de março de 1986;

b) 351 dias, no período de 2 de abril de 1986 a 19 de março de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.027, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILUCE MULLER DA CUNHA, matrícula n. 68226024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Eventos Protocolares, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 474 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/000202/2018):

a) 234 dias, prestados à D Ricartes Engenharia e Comercio Ltda. - Me, como Auxiliar de Escritório, contidos no período 1º de outubro de 1986 a 22 de maio de 1987;

b) 240 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, como Inspectora de Alunos, contidos no período de 16 de junho de 1987 a 10 de fevereiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.028, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI, matrícula n. 100977024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 261 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/502093/2017):

a) 90 dias, prestados à Maria Luiza Costa Coelho da Silva, como Professora, no período de 2 de setembro de 2002 a 30 de novembro de 2002;

b) 171 dias, prestados à ELC - Consultoria de Língua Inglesa Ltda. - ME, como Professora, no período de 10 de março de 2003 a 1º de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.029, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NOIRCE LOPES DA SILVA, matrícula n. 56021022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, como Médica Veterinária, no período de 14 de fevereiro de 2001 a 13 de fevereiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500658/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.030, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RIZETE PEREIRA, matrícula n.117804021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 188 dias de tempo de contribuição, prestados à AGEL-Assistência e Gerência de Empresas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 26 de junho de 1979 a 2 de janeiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/008806/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.031, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE, matrícula n. 80852021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 470 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n.29/000978/2018):

I – 397 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

a) 15 dias, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 332 dias, como Professor, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 50 dias, como Professor, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2000.

II – 73 dias, prestados à Associação de Ensino Azato e Oshiro-ME, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

a) 32 dias, como Professor, no período de 31 de dezembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999;

b) 41 dias, como Professor, no período de 1ª de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.032, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
3260021	Andreia de Arruda Lobo	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	3/10/2016	31/706333/13
429343021	Bruno Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	4/5/2018	31/702252/15
429070021	Giliard dos Santos Flor	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/5/2018	31/702173/15

20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	29/5/2018	31/701958/15
102010022	Marcia Regina Chagas da Silva Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	26/5/2018	31/705561/15

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.033, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DINAMAR MATOS FURTADO DE BARROS, matrícula n.83609023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.034, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora JOSELI KHADUR ROSA PIRES, matrícula n.114704021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar 21 de Fevereiro de 2018 (Processo n. 65/000581/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.035, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Escrivão de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
120606025	Keila Aparecida Flores da Silva	1ª/12/2017	31/201466/2015
426487022	Rayane Giulia da Silva de Araújo	1ª/12/2017	31/201468/2015

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
124912023	Franneze Loubet da Rosa	1ª/9/2017	31/200451/2015
119216024	Frederico de Borba Bitencourt	1ª/9/2017	31/200453/2015
130439024	Leonardo Rodrigues de Oliveira	1ª/9/2017	31/200532/2015

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.036, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/ CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
436606022	Elenira da Silva Bem	Técnico de Enfermagem	3/10/2017	27/101741/2017
472670021	Rosângela Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	21/11/2017	27/102043/2017

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.037, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANE BORGES DE ALMEIDA, matrícula n.74560021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Biólogo, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 28 de outubro de 2010, ficando revogada a Resolução "P" SAD n.1.143, de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial n.8.275, de 14 de setembro de 2012, na parte referente à servidora (Processo n. 27/101947/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.038, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLO, matrícula n.118234021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, lotada Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 3 de janeiro de 2018 (Processo n. 27/100156/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.039, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA, matrícula n.472525021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 30 de setembro de 2017 (Processo n. 27/102023/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.040, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA, matrícula n. 39249022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Terceira Classe, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de abril de 2018 (Processo n. 31/600440/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.041, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
13275022	Jurema Roque dos Santos	Professor	15/1/2018	29/030495/2011
39116021	Vera Lucia Maria de Andrade Kikuti	Assistente de Atividades Educacionais	27/3/2017	29/012981/2018

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.042, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 17 de abril de 2018 (Processo n. 11/009521/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.043, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 55730021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe G, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 5 de junho de 2018 (Processo n. 31/000525/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.044, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NAIR FATIMA CANIATTO, matrícula n.20211021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 27 de março de 2018 (Processo n. 27/001548/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.045, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NILDA ALVES GARCIA FARIA, matrícula n.47024021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de maio de 2018 (Processo n. 29/017453/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.046, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor INACIO CATARINO MONTEIRO, matrícula n. 12077021, categoria funcional Assistente de Atividades Transitórias, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 991 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública /MS, como Almojarife, no período de 16 de abril de 1979 a 31 de dezembro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701559/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
--------------	----------	-------	-----------------------------	-------------

96901021	Adão da Silva Ferreira	Subtenente PM RR	2.041/2018	31/304468/2017
81760021	Cecílio Ferreira	Subtenente PM RR	2.038/2018	31/300155/2018
60423021	Edson Lemes de Campos	3º Sargento BM RR	2.009/2018	31/300397/2018
52094021	Hudson Costa Pereira	3º Sargento PM RR	2.045/2018	31/304742/2017
68387021	Idair da Silva	3º Sargento PM RR	2.042/2018	31/304876/2017
55660021	Ivair Antonio de Oliveira	3º Sargento PM RR	2.040/2018	31/300142/2018
61280021	Jadir José Haveroth	Subtenente PM RR	2.039/2018	31/304790/2017
82301021	Jovenair Castil de Almeida	3º Sargento PM RR	2.058/2018	31/304791/2017
57229022	Laine Margarete de Sena	3º Sargento PM RR	2.044/2018	31/300195/2018
48378021	Marcos Leal de Camargo	Subtenente BM RR	2.059/2018	31/500084/2018
75614022	Neres Pereira Martins	Cabo BM RR	2.060/2018	31/502508/2017
74589021	Nivaldo dos Santos	3º Sargento PM RR	2.056/2018	31/304822/2017
86787021	Paulo Cesar Bianchi	2º Tenente PM RR	2.057/2018	31/300173/2018
56238021	Rinaldo Barbosa Braga	3º Sargento PM RR	2.043/2018	31/304807/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
70530021	Angelita Santos de Santana	Professor	2.168 /2018	29/006775/2018
70616021	Margarida Maria Rodrigues de Castro	Professor	2.0188/2018	29/015325/2018
105229021	Maria Lucia Gotardi	Assistente de Atividades Educacionais	2.022/2018	29/015176/2018
43104022	Nair Oliveira Silva	Perito Papioscopista	2.033/2018	31/200186/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidoras aposentadas através: Decreto "P" n. 5.399, de 1º/11/17, D.O. n. 9.529, de 10/11/17; Portaria "P" Ageprev n. 581, de 9/4/18, D.O. n. 9.632, de 10/4/18; Portaria "P" Ageprev n. 518, de 2/4/18, D.O. n. 9.626, de 3/4/18; Portaria "P" Ageprev n. 353, de 1º/3/18, D.O. n. 9.606, de 2/3/18.

CAMPO GRANDE-MS, 20 JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconhecimento de tempo de serviço

Interessadas:

Ex servidora	Cargo	Período	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
Claudia Eli Gazeta	Enfermeiro	23/5/1988 a 30/4/1989	1.898/2016	27/002212/16
Maria Aparecida Salles	Assistente Administrativo	1º/3/1988 a 30/4/1989	1.221/2018	55/503874/17
Marley Argemira R. Varanis	Secretária Datilógrafa	16/6/1987 a 31/12/1987	2.987/2017	55/503240/16
Vanessa Tannus Chair	Assistente Administrativo	1º/3/1988 a 30/4/1989	645/2018	27/004081/17

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
49114021	Hélio Loureiro Battiliani	Fiscal de Obras Públicas	2.037/2018	57/100736/2018
61979021	Lucy Mairy Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	2.036/2018	11/009489/2018
622021	Nelson dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	2.046/2018	29/016602/2018
63241021	Roseli Rita da Silva Nantes	Professor	2.047/2018	29/016398/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidoras aposentadas através: Portaria "P" Ageprev n. 607, de 12/4/18, D.O. n. 9.635, de 13/4/18; Portaria "P" Ageprev n. 611, de 12/4/18, D.O. n. 9.635, de 13/4/18; Portaria "P" Ageprev n. 668, de 24/4/18, D.O. n. 9.644, de 26/4/18; Portaria "P" Ageprev n. 11, de 8/1/18, D.O. n. 9.570, de 10/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Recurso da contagem de tempo de serviço

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	55/000169/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.120/2018/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
65230021	Renato Raimundo Teixeira de Souza	3º Sargento PM RR	31/304838/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.142/2018/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
65726021	Vilma Vieira de Mello Silva	Professor	29/009489/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.077/2018/NAT/SUGESF/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 5.425, de 1º/11/17, D.O. n. 9.531, de 13/11/17.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 62/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos servidores interessados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro nos art. 32 a 34, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Processo n. 57/100624/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 62/2018.

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
93193021	Abel Evaristo Baloque	Agesul	C	01/07/2013	1.645
16096022	Abel Lopes Maciel	Agesul	C	01/07/2013	1.645
32930021	Adair Vicente de Souza	Agesul	B	01/07/2012	2.010
23658021	Adão Alonso Suave	Agesul	C	01/07/2014	1.280
30111021	Adão da Silva Moura	Agesul	B	01/07/2012	1.644
16003021	Aderlan Luiz de Oliveira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
102210021	Adilson Esser da Silva	Agesul	C	23/09/2015	831

63339021	Adonias Narciso dos Santos	Agesul	C	01/07/2011	2.376
19039021	Ailton Vorges de Souza	Agesul	F	01/07/2011	2.376
15776021	Alberto Figueiredo	Agesul	G	01/07/2011	2.376
116709021	Alex Morinigo Machado	Agesul	C	23/09/2015	831
22047021	Alexandre Henrique Roeda	Agesul	C	01/07/2013	1.645
117301021	Alfredo Silva	Agesul	C	23/09/2015	831
10638021	Alicio Antunes Soares	Agesul	B	01/07/2011	2.376
11904021	Ambrosio Pedro de Miranda	Agesul	C	01/07/2013	1.645
98826021	Anderson Franco Bogue	Agesul	B	01/07/2011	2.376
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	Agesul	D	01/07/2011	2.376
12852021	Antonio Carlos Pereira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
36927021	Antonio Cesarino de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.645
106873021	Antonio Eduardo Teixeira Ramos	Agesul	C	01/07/2013	1.645
73784021	Antonio Ferreira da Silva Neto	Agesul	C	01/07/2013	1.645
131152021	Antonio Jorge Vieira	Agesul	C	01/07/2011	2.376
77071021	Antonio Lino Marques	Agesul	C	01/07/2014	1.280
61629021	Antonio Manoel de Campos	Agesul	E	01/07/2011	2.376
24235021	Argemiro Ramos Neves Filho	Agesul	D	01/07/2011	2.376
112490021	Aries Mistieri Valentim	Agesul	C	01/07/2013	1.645
14791021	Aristeu de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.645
21846021	Augusto Flavio Vilordo	Agesul	C	23/09/2015	831
898021	Aurelio Escobar	Agesul	C	01/07/2013	1.645
114423021	Bonifacio Peres Barbosa	Agesul	B	01/07/2011	2.376
87800021	Carlos Ader deleon Nascimento	Agesul	B	01/07/2011	2.376
10606021	Carlos Zoberto Bulhões Braga	Agesul	B	01/07/2011	2.376
62913021	Célia Maria Ferreira Marcelino	Uems	B	21/03/2017	285
66217021	Celso Correa Ramos	Agesul	B	01/07/2011	2.376
83970021	Celso Ovaler	Agesul	C	01/07/2013	1.645
80172021	Celso Sena Ribeiro	Agesul	C	23/09/2015	831
116913022	Cirilo Gonçalves	Agesul	C	01/07/2013	1.645
67876023	Claudia Cristina Facina Batista	Agesul	D	01/07/2011	2.376
113742021	Claudinei de Souza Martins	Agesul	C	01/07/2013	1.645
90997021	Claudinei Jesus Alves Garcia	Agesul	C	01/07/2011	2.376
88249021	Claudio Gomes da Silva	Agesul	B	31/01/2014	1.431
70145021	Claudio Vasconcelos Pereira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
28365021	Clayres Pinto Correa	Agesul	F	01/07/2011	2.376
38362021	Cleber Gonçalves Barbosa	Agesul	F	01/07/2011	2.376
105441021	Cleper Mendieta Carneiro	Agesul	C	01/07/2013	1.645
20288021	Cleuson Atanazio Rodrigues	Agesul	C	01/07/2013	1.460
109818021	Clovis de Oliveira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
49560021	Darildo Joao Varolo Rodrigues	Agesul	C	01/07/2013	1.645
36918021	David Fernandes Lopes	Agesul	E	01/07/2011	2.376
124186021	Deumar Ribeiro Alves Neves	Agesul	C	01/07/2013	1.645
10285021	Dimas Belmiro de Lima	Agesul	C	01/07/2013	1.645
4797021	Domingos Ramos de O. Gonçalves	Agesul	C	01/07/2014	1.280
123279021	Eder Paladini da Silva	Agesul	B	01/07/2008	2.527
80717021	Ederson Ramos Nunes	Agesul	C	23/09/2015	831
76974021	Edilson Tavares	Agesul	E	01/07/2011	2.376
37196021	Edilson Lelis Gonçalves	Agesul	C	01/07/2013	1.645
98379021	Edir Silva Martins	Agesul	C	01/07/2013	1.645
91428021	Edivaldo Moreira Conegundes	Agesul	C	01/07/2013	1.610
78590021	Edmilso Ramires Saltiva	Agesul	C	01/07/2013	1.645
85716021	Edson Kleinhans	Agesul	C	01/07/2013	1.530
22784021	Edson Pereira da Silva	Agesul	B	01/07/2011	2.376
18792021	Edval Jorge dos Santos	Agesul	C	01/07/2011	2.376
39338021	Eladio Recaldi	Agesul	C	21/03/2017	284
30287021	Elenil Velasques	Agesul	C	01/07/2014	1.280
65582021	Elias Gregorio de Melo	Agesul	C	01/07/2013	1.644
42572021	Elias Moraes	Agesul	C	01/07/2013	1.645
119856021	Emanuel Domingos de Farias	Agesul	C	01/07/2014	731
119129021	Eneias Mendonca da Silva	Agesul	C	01/07/2013	1.645
44345021	Evaldo Moreira Lopes	Agesul	C	01/07/2013	1.645
9646021	Fernando Costa	Agesul	C	01/07/2011	2.376
40360021	Fernando de Souza Braga	Agesul	C	01/07/2013	1.279
124661021	Flavio Viana de Oliveira	Agesul	C	01/07/2013	1.279
52993021	Gerson da Silva Lima	Agesul	B	01/07/2011	2.010
79561021	Gilson Augusto Valenzuela Carpes	Agesul	C	01/07/2013	1.645
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Agesul	C	23/09/2015	830
90993021	Irlinan Assis Ferreira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
77882021	Ismael Alves Farias	Agesul	C	01/07/2013	1.645
40283021	Javan Gonçalves Amorim	Agesul	C	23/09/2015	831
35384941	Jenivaldo Pereira de Carvalho	Iagro	E	01/07/2011	2.376
68258022	Joao Batista Gomes da Silva	Agesul	C	01/07/2011	2.376
55476021	Joao Batista Silva Santos	Agesul	C	01/07/2013	1.645
106944021	Joao Bregoci	Agesul	E	01/07/2011	2.376
64159021	Joao Ivo Gomes do Nascimento	Agesul	C	01/07/2013	1.645
15989021	Joao Silvestre da Silva	Agesul	C	01/07/2013	1.645
27862021	Joaquim Francisco Da Maia	Agesul	E	01/07/2011	2.376
107799021	Joel Antonio da Silva	Agesul	C	23/09/2015	825
72022021	Joel Borges da Silva	Agesul	C	23/09/2015	831
10866021	Joel Lopes Lima	Agesul	F	01/07/2011	2.376
70056021	Joel Rosa de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.645
54290021	Joelson Vieira de Albuquerque	Agesul	C	01/07/2013	1.645
47243021	Joice Leonardo Mello da Mata	Agesul	C	01/07/2013	1.645
56046021	Jorge Andre Mianutti	Uems	C	21/03/2017	285
	Jorge Henrique de Oliveira Nascimento	Agesul	C	01/07/2013	1.645
20571022	Jorge Henrique de Oliveira Nascimento	Agesul	C	01/07/2013	1.645
72298021	Jorge Luiz Gomes	Agesul	E	01/07/2011	2.376
74994021	Jorge Rios Arzamedia	Agesul	C	01/07/2014	1.280
32243021	Jorge Valther Rios	Agesul	C	01/07/2013	1.645
65958021	Jose Aparecido de Aguiar	Agesul	C	01/07/2013	1.645
27423021	Jose Carlos de Souza Bento	Agesul	F	01/07/2011	2.376
61894021	Jose Carlos Limeira	Agesul	B	01/07/2011	2.376
114612021	Jose Carlos Martins Coinete	Agesul	C	23/09/2015	831
60350021	Jose Costa Lima Neto	Agesul	C	01/07/2013	1.645
52133021	Jose Da Cruz Gomes Pereira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
80412022	Jose de Oliveira Santos	Agesul	C	01/07/2013	1.645
59359021	Jose Flores	Agesul	C	01/07/2013	1.645
104154021	Jose Garcia Raimundo	Agesul	C	01/07/2013	1.645
31545021	Jose Gomes da Silva	Agesul	F	01/07/2011	2.276
35211331	José Luiz Florença Júnior	Agepan	F	01/07/2013	1.645

45116021	Jose Maria Alves	Agesul	C	01/07/2014	1.265
77503021	Jose Marques da Silva Ajala	Agesul	C	01/07/2013	1.005
112303021	Jose Pereira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
35280021	Jose Pimenta de Queiroz	Agesul	B	01/07/2011	2.376
28635021	Jose Rudimar das Chagas	Agesul	C	01/07/2013	1.645
112110021	Josiel Pereira de Andrade	Agesul	C	23/09/2015	831
53571021	Juarez Augusto Silva	Agesul	C	01/07/2013	1.645
9995022	Juarez Rodrigues Machado	Agesul	C	21/03/2017	284
72416021	Juciel Bezerra	Agesul	C	01/07/2013	1.645
92054021	Juliao Barbosa Cristaldo	Agesul	E	01/07/2011	2.376
67762021	Julimar Martins da Silva	Agesul	C	23/03/2017	284
83726021	Juraci Alves de Carvalho	Agesul	C	01/07/2013	1.645
9638023	Juracy Medeiros de Souza	Agesul	F	01/07/2011	2.376
41206021	Ladislau Valencioela	Agesul	D	01/07/2011	2.376
72774021	Leocidio Assuncao Rojas	Agesul	C	01/07/2013	1.645
22794021	Leonidas Martins da Silva	Agesul	F	01/07/2011	2.376
18931021	Lincoln Pinho Coelho	Agesul	C	23/09/2015	831
7936022	Lisantonio Lorca	Agesul	B	01/07/2012	2.010
122141021	Lourivaldo Soares Sano	Agesul	C	23/09/2015	831
92354022	Luciano Fontoura Martins	Agraer	C	21/03/2017	285
114940021	Lucinei Xavier Correia	Agesul	C	23/09/2015	831
57928021	Luis Paulo Gonçalves	Agesul	B	01/07/2011	2.376
14662021	Luiz Albeiro Rosa	Agesul	C	01/07/2013	1.645
84626021	Luiz Arnaldo Domingues	Agesul	E	01/07/2011	2.376
112016021	Luiz Claudio de Lima	Agesul	C	23/09/2015	831
75615021	Luiz Claudio Martins da Silva	Agesul	C	01/07/2013	1.645
10071021	Luiz Florencio Martins	Agesul	C	01/07/2013	1.645
89816021	Marcilio Paes da Cunha	Agesul	C	01/07/2013	1.645
116106021	Marcio Antonio Santos P de Arruda	Agesul	C	01/07/2013	1.645
91740021	Mario Sergio Pinto de Arruda	Agesul	C	01/07/2013	1.645
31900021	Mauro Leite Pereira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
2100021	Maximo Aguilera	Agesul	B	01/07/2011	2.376
17393021	Nabor Bispo Lima	Agesul	C	01/07/2011	2.376
30598021	Natalino Leite de Carvalho	Agesul	C	01/07/2013	1.645
32391021	Nelson dos Santos	Agesul	C	01/07/2011	2.376
59502021	Nelson Medieta Gonçalves	Agesul	C	23/09/2015	830
31424021	Nelson Peralta	Agesul	F	01/07/2011	2.376
96188021	Odair Jose de Lima Silva	Agesul	C	23/09/2015	831
54224021	Odair Jose de Oliveira	Agesul	C	23/09/2015	831
70310022	Oldair de Farias	Agesul	C	01/07/2011	2.376
32780021	Onofre Rodrigues de Miranda	Agesul	D	01/07/2011	2.376
54034021	Oroni Dias	Agesul	C	23/09/2015	831
11019021	Oswaldo Jesus Maciel Barbosa	Agesul	C	01/07/2013	1.645
16760021	Paulinho Santo Zimmer	Agesul	C	23/09/2015	831
61731021	Paulo Cesar Moreira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
46213021	Paulo Gilberto de Oliveira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
71592021	Paulo Jair Maciel de Oliveira	Agesul	C	23/09/2015	831
23478021	Paulo Pereira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
41179021	Pedro Afonso Torres	Agesul	E	01/07/2011	2.376
30355023	Pedro Benevides Sobrinho	Agesul	D	01/07/2012	2.010
36870741	Pedro Vieira de Andrade	Semagro	F	01/07/2011	2.376
74904021	Pedro Zeduardo Falcao	Agesul	C	01/07/2013	1.645
11909021	Raimundo Nonato Doroteu	Agesul	C	23/09/2015	831
45404021	Ramoa Rios Arzamedia	Agesul	C	01/07/2013	1.645
107418021	Ricardo de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.645
106315021	Ricardo Ramoa Espinosa Ifran	Agesul	B	01/07/2012	2.010
116273021	Rivaldo Santos de Melo	Agesul	B	01/07/2012	2.010
89074021	Rodrigo da Silva Vardes	Agesul	C	01/07/2013	1.645
91245021	Rogerio Lopes Lima	Agesul	C	01/07/2013	1.645
116275021	Rogerio Simao da Silva	Agesul	C	23/09/2015	831
34815021	Ronaldo Aguirre Dias	Agesul	D	01/07/2011	2.376
73708021	Ronaldo Cardoso	Agesul	E	01/07/2011	2.376
78662021	Ronaldo Diniz da Silva	Agesul	B	01/07/2011	2.376
110096021	Ronaldo Gomes da Silva	Agesul	C	01/07/2013	1.645
87242021	Ronilson Ossuna	Agesul	B	01/07/2011	2.376
112023021	Rosimar Pereira Pires	Agesul	B	01/07/2011	2.376
82105021	Rozemar Antonio de Queiroz	Agesul	B	01/07/2012	2.010
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Agesul	D	01/07/2011	2.376
49707021	Sebastiao Alves Valente	Agesul	C	01/07/2013	1.645
41263021	Sebastiao Cuer	Agesul	C	01/07/2013	1.645
109212021	Sebastiao Evaldo Paes da Silva	Agesul	C	23/09/2015	831
109569021	Sebastiao Jose Dias	Agesul	G	01/07/2011	2.376
34800021	Sebastiao Spengler De Almeida	Agesul	F	01/07/2011	2.376
123781021	Silvane Antonio da Silva	Agesul	B	01/07/2011	2.311
92328021	Silvano Jorge de Cristo	Agesul	C	01/07/2013	1.645
10101021	Tadeu Mascena de Oliveira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
61836021	Ubaldino Pires de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.642
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Agesul	C	01/07/2014	1.280
13638021	Valdeir Aparecido da Silva	Agesul	C	01/07/2014	1.280
75705021	Valdenir Nogueira de Assis	Agesul	C	01/07/2013	1.645
122736021	Valdinei Garcia Portela	Agesul	C	01/07/2013	1.645
20449021	Valdinei Rodrigues Pereira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
115120021	Valdir Fischer	Agesul	C	01/07/2013	1.645
53409021	Valdir Francisco da Silva Santos	Agesul	E	01/07/2011	2.376
90235021	Valdomiro Fava	Agesul	C	01/07/2013	1.645
108306021	Valdomiro Marques Lobato	Agesul	C	23/09/2015	831
71168021	Valmir Duarte	Agesul	C	0	

111770023	Wilson de Oliveira Goncalves	Agesul	C	01/07/2013	1.580
-----------	------------------------------	--------	---	------------	-------

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
2883022	Antonio da Silva Escobar	Agesul	C	01/07/2014	1.280
30442021	Araldo Silva Ferreira	Agesul	F	01/07/2011	2.376
9729021	Astrogildo Bogarim	Agesul	C	01/07/2014	1.280
56693021	Auro Neto da Silva	Agesul	B	01/07/2006	1.374
16820021	Edvaldo Ribeiro da Silva	Agesul	C	01/07/2011	2.376
6734021	Fabio Lopes de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.645
30792021	Fernando Chaves Neiva	Agesul	D	01/07/2011	2.018
34331022	Jose Waldomiro Ajala	Agesul	C	23/09/2015	831
53584021	Lauro de Oliveira Souza	Agesul	C	01/07/2011	2.376
16274023	Luzimar Maria de Araujo	Agesul	C	01/07/2011	2.376
62065021	Nelson Rodrigues Silva	Agesul	E	01/07/2011	2.376
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Agesul	C	01/07/2014	1.280
69997021	Paulo Cesar da Silva	Agesul	B	01/07/2008	281

Cargo: Agente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
106327021	Afranio Romero	Agesul	C	01/07/2013	1.645
125557021	Anderson Azevedo de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.641
3696021	Anizio Pereira de Oliveira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
17231021	Antonio Adelson Rodrigues de Almeida	Agesul	B	01/07/2012	2.010
86579021	Antonio Marques Ferreira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
17378021	Aroldo da Silva Evangelista	Agesul	C	01/07/2013	1.620
31988021	Augusto Cesar de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.645
74518021	Bento Ribeiro de Souza	Agesul	C	01/07/2013	1.645
80092021	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	Agesul	B	01/07/2011	2.376
69390021	Carlos Roberto Rodrigues Alves	Agesul	B	01/07/2011	2.376
122627021	Clarismundo Jose Amorim	Agesul	C	01/07/2013	1.645
104511021	Edilson Almeida Domingos	Agesul	B	01/07/2011	2.376
81105021	Edson Moura do Espírito Santo	Agesul	B	01/07/2011	2.376
45719021	Eferson Francisco da Silva Menezes	Agesul	C	01/07/2013	1.645
97789021	Erlon Bordon Lopes	Agesul	B	01/07/2011	2.376
62816021	Gilberto Ramao Alcaras	Agesul	E	01/07/2011	2.376
42583021	Janilda Teresinha de Souza	Agesul	E	01/07/2011	2.376
46518021	Joao Bosco da Silva	Agesul	D	01/07/2011	2.376
120359021	Joao Paulo Silva Ribeiro	Agesul	B	01/07/2011	2.376
5909021	Jose Maria Nunes	Agesul	C	01/07/2013	1.645
41300021	Jose Raimundo Siqueira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
53696021	Juraci Alves de Alencar	Agesul	C	01/07/2013	1.645
120945021	Luiz Alberto Teles Garcete	Agesul	C	01/07/2013	1.645
123360021	Marcio Junior Jara	Agesul	B	01/07/2011	2.376
74119021	Nazareth Aparecida B. de Oliveira	Agesul	C	01/07/2013	1.645
125044021	Newton Monsoreos dos Santos	Agesul	C	01/07/2013	1.645
32669021	Pedro Arcaño dos Santos	Agesul	F	01/07/2011	2.376
70712021	Ramoa Edesio de Assis	Agesul	B	01/07/2011	2.376
31481021	Ranulfo Cavalheiro Godoi	Agesul	C	01/07/2013	1.645
44547021	Reginaldo Luiz Da Silva	Agesul	C	01/07/2013	1.645
55784021	Reinaldo Goncalves	Agesul	C	01/07/2013	1.645
52772021	Rinaldo do Espírito Santo	Agesul	B	01/07/2012	2.010
106269021	Romildo Furtado Custodio	Agesul	B	01/07/2011	2.376
12347023	Roney Saracho Camargo	Agesul	B	01/07/2011	2.376
51432021	Rosinha Fernandes	Agesul	B	01/07/2012	2.010
8109021	Valdevino Camilo dos Santos	Agesul	B	01/07/2011	2.376

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
75663021	Assis Pedro dos Santos	Agesul	B	01/07/2011	2.376
23368021	Jonas Barbosa Arce	Agesul	E	01/07/2011	2.375
21503022	Roni Edson Campos	Agesul	G	01/07/2011	2.376
73089021	Rui Rosendo da Trindade	Agesul	B	01/07/2011	2.376
32807021	Wanderlei Araujo De Barros	Agesul	B	01/07/2011	2.376

EDITAL N. 63/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Serviços de Engenharia e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, obedecendo a Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 57/100624/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 63/2018

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Quadro previsto = 500		Quadro Ocupado = 233	Vagas disponíveis no cargo = 267		
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 500	0	-	0

B	Até 40%	Até 200	26	Até 174	0
C	Até 35%	Até 175	143	Até 32	23
D	Até 30%	Até 150	09	Até 140	10
E	Até 25%	Até 125	36	Até 89	09
F	Até 20%	Até 100	17	Até 83	34
G	Até 15%	Até 75	02	Até 73	15
H	Até 10%	Até 50	0	Até 50	02

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Quadro previsto = 83			Quadro Ocupado = 16	Vagas disponíveis no cargo = 67	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 83	0	-	0
B	Até 40%	Até 33	02	Até 31	0
C	Até 35%	Até 29	08	Até 21	0
D	Até 30%	Até 25	01	Até 24	03
E	Até 25%	Até 21	03	Até 18	01
F	Até 20%	Até 17	02	Até 15	03
G	Até 15%	Até 12	0	Até 12	02
H	Até 10%	Até 08	0	Até 08	0

Cargo: Agente de Serviços Operacionais

Quadro previsto = 154			Quadro Ocupado = 46	Vagas disponíveis no cargo = 108	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 154	0	-	0
B	Até 40%	Até 62	14	Até 48	0
C	Até 35%	Até 54	18	Até 36	14
D	Até 30%	Até 46	01	Até 45	0
E	Até 25%	Até 39	08	Até 31	1
F	Até 20%	Até 31	05	Até 26	08
G	Até 15%	Até 23	0	Até 23	05
H	Até 10%	Até 15	0	Até 15	0

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Classe	Previstas-Lei nº 4.491/2014	Existentes / Ocupadas	Vagas	Servidores Aptos
A	0	0	0	0
B	03	03	0	03
C	03	0	03	0
D	03	0	03	0
E	06	03	04	03
F	05	02	03	02
G	04	01	03	01
H	03	0	03	0
TOTAL	27	09	18	09

EDITAL N. 64/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos servidores interessados, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro nos arts. 32 a 34, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Processo n. 57/100624/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 64/2018

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
17614021	Adauto Barbosa da Costa	Agesul	E	01/07/2011	2.366
70728021	Adelson Anunciacao Vilhalva	Agesul	E	01/07/2011	2.373
81894021	Adilson Henrique de Oliveira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
52069021	Afonso Celso de Anunciacao Campos	Agesul	F	01/07/2011	2.376
9068021	Aldo Cassatti Rodrigues	Agesul	E	01/07/2011	2.376
34604021	Cicero Ferreira da Silva	Agesul	E	01/07/2011	2.376
6507021	Donizetti Pereira Ramos	Agesul	F	01/07/2011	2.376
36933021	Dorilcio Cirilo de Almeida	Agesul	E	01/07/2011	2.376
62643021	Edson Sarate dos Santos	Agesul	E	01/07/2011	2.376
49931021	Euripedes Augusto Farias Goncalves	Agesul	F	01/07/2011	2.376
22176021	Gelson de Oliveira Vieira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
67038021	Geraldo Ferreira Campos	Agesul	E	01/07/2011	2.376
28364021	Ister Luiz Rocha	Agesul	E	01/07/2011	2.376
60924021	Janio Barbosa de Rezende	Agesul	E	01/07/2011	2.376

51303021	Joao de Oliveira	Agesul	E	01/07/2011	2.357
32464021	Jose Antonio Fernandes Caldeira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
56788021	Luiz Carlos Coelho	Agesul	E	01/07/2011	2.376
41287021	Manuel Mendonca Pinto	Agesul	E	01/07/2011	2.376
17505021	Mauro Montagneri	Agesul	E	01/07/2011	2.376
39251021	Narcizo Dionizio	Agesul	E	01/07/2011	2.376
74159021	Nelson Jose dos Santos Silva	Agesul	F	01/07/2011	2.376
34052021	Sebastiao Joel Freitas da Silva	Agesul	F	01/07/2011	2.376
18017021	Severino Nery de Oliveira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
81096021	Wilson Dias da Silva	Agesul	E	01/07/2011	2.376

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
28357022	Jean Carlos Martins Santana	Agesul	F	01/07/2011	2.376
52668021	Joao Luiz da Silva	Agesul	E	01/07/2011	2.376
45451021	Matusalem Alves Ostemberg	Agesul	E	01/07/2011	2.376

Cargo: Agente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Agesul	F	01/07/2011	2.376
1045021	Alceu Goncalves Charao	Agesul	E	01/07/2011	2.376
43322021	Claudiney Aparecido de Albuquerque	Agesul	F	01/07/2011	2.376
46902021	Enivaldo Aparecido de Oliveira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
27607021	Janio Pereira Correa	Agesul	E	01/07/2011	2.376
40168021	Jose Alexandre Ferreira	Agesul	E	01/07/2011	2.376
55113021	Jose Carlos Bandeira Filho	Agesul	E	01/07/2011	2.376
45487021	Jose dos Santos Lima	Agesul	E	01/07/2011	2.376
46870021	Jose Gilson Goncalves Pereira	Agesul	F	01/07/2011	2.376
6552021	Jose Pereira Rodrigues	Agesul	F	01/07/2011	2.376

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38444021	Geraldo Soares da Silva	Agesul	E	01/07/2011	2.376
11972021	Joao Martins Ferreira	Agesul	F	01/07/2011	2.376
60416021	Marileide Ferreira da Silva	Agesul	E	01/07/2011	2.376
13607021	Ronsivaldo Casimiro do Nascimento	Agesul	F	01/07/2011	2.376

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n.1.008, de 9 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, que desligou a pedido do CVMRR o 3º Sargento PM RR REGINALDO APARECIDO, matrícula n.17132022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/300986/2018).

ONDE CONSTA: "REGINALDO MEDEIROS."

PASSE A CONSTAR: "REGINALDO APARECIDO."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 158, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, na parte que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora MARIZA SILVA SENA ESPADIM, matrícula n.472372022, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101789/2017):

ONDE CONSTA: "validade: 3/10/17 e matrícula n.472372021."

PASSE A CONSTAR: "validade: 4/10/17 e matrícula n.472372022."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.657, de 17 de maio de 2018, pág. 47.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 544, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, na parte que declarou estável no serviço público, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
118626025	Michelly Andreotti e Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/3/2018	31/702150/15

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
118626025	Michelly Andreotti e Silva	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	31/3/2018	31/702150/15

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 664, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.644, de 26 de abril de 2018, na parte que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora SANDRA REGINA SAMPAIO NUNES, matrícula n.472403022, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101815/2017):

ONDE CONSTA: "matrícula n.472403021."

PASSE A CONSTAR: "matrícula n.472403022."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICAÇÃO DA PAUTA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.9.673 DE 11 DE JUNHO DE 2018, PÁGINA 72.

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de junho de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1815
PROCESSO : 29/017792/2018
INTERESSADA : **NAIRA SAMPAIO FERRO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de junho de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.585
PROTOCOLO : EAC/6061
PROCESSO N. : 29/009783/2018
INTERESSADA : **KARINE DE BARROS PREZA**
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – CARGO DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA FUNÇÃO DE FARMACEUTICA BIOQUÍMICA- CARGO DE NATUREZA TÉCNICA- CUMULADO COM DE PROFESSOR CONVOCADO – LICITUDE.

Cuida-se de consulta sobre eventual acumulação de cargos públicos, servidora ocupante do cargo de Especialista de serviços de saúde, na função de farmacêutica bioquímica que requer convocação para a matéria de Hematologia e Bioquímica no Curso técnico de Análises Clínicas. Previsão Legal contida na alínea "b" do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, vez que o cargo de Especialista em Serviços de Saúde tem natureza técnica. Assim, havendo permissivo legal a acumulação pretendida é lícita.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018, por unanimidade de votos, em concluir pela licitude da acumulação dos cargos de Especialista de Serviços de Saúde com de Professor convocado, nos termos do voto da Relatora

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de junho de 2018.

CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.585 PUBLIQUE-SE

EM 22/6 /2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.590
PROTOCOLO : EAC/6065
PROCESSO N. : 29/005949/2018
INTERESSADO : **WAGNES NANTES VELASQUES**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CONSULTA

RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
 REVISORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA - CONSULTA. SERVIDOR PÚBLICO. *ACUMULAÇÃO DE CARGOS. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÃO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - PROFESSOR CONVOCADO – ARTIGO 37, XVI, DA CF – NECESSÁRIA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO - INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. CONSULTA RESPONDIDA.*

1- Trata-se de consulta submetida a este Conselho, no sentido de apreciar a possibilidade de acumulação dos cargos de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Educacionais, com 40 horas semanais, laborado das 7h às 13h, de segunda a sexta feira na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com o de Professor Convocado, com 20 horas aulas semanais, no período vespertino, das 13 h às 17 h na Secretaria de Estado de Educação.

2- A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XVI, determina que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observadas as seguintes hipóteses: a) a de dois cargos de professor b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

3- São dois os requisitos que autorizam a acumulação remunerada de cargos públicos, quais sejam: hipóteses taxativamente previstas na Constituição e Compatibilidade de Horários.

4- *A acumulação almejada está prevista no normativo que disciplina a matéria, sendo possível o exercício cumulado dos cargos e nas hipóteses apontadas nestes autos, com a observância da compatibilidade de horários e do intervalo mínimo de uma hora de descanso entre uma jornada e outra, haja vista que respeitada a carga horária máxima de 60 (sessenta) horas semanais, consoante o disposto no § 8º do artigo 51, da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo artigo 7º, da Lei Estadual n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004*

5- No que tange ao pagamento da remuneração, ainda que ilícita a acumulação *in casu*, deve o servidor ser remunerado pelo período efetivamente laborado, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração Pública Estadual.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 5 de junho de 2018, por unanimidade de votos, em entender como ilícita a acumulação acima enfocada, na forma do voto do relator

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Oriovaldo Lino Leite
 Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.590 PUBLIQUE-SE

EM 22/6/2018.

Carlos Alberto de Assis
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 18/2018
 ATA Nº : 2.777
 SESSÃO : 9/5/2018
 PROCESSO Nº : 55/000358/2018
 INTERESSADO : **PAULO ROBERTO CUSTÓDIO RODRIGUES**
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
 REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA – CONSULTA FORMULADA POR SERVIDOR QUANTO A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. POLICIAL MILITAR APOSENTADO COM PROFESSOR. IMPOSSIBILIDADE.

DECISÃO – O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, ante as razões articuladas pela Conselheira Relatora, decide:

1. Responder ao Consultante que a situação objeto da consulta, mostra-se ilícita, considerando que a Emenda Constitucional 77/2014 deu nova redação ao § 3º do art. 142 da Constituição da República. Assim, a EC n. 77/14 ao modificar a redação do § 3º, do art. 142 da CR/88 (expressamente aplicável aos militares do estado em função do art. 42, § 1º) consagrou a possibilidade de acumulação de cargos por militares, restrita na remissão apenas ao art. 37, inciso XVI, “c” da lei maior. Isto é, na limitação à acumulação de “dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas” – de tal modo que, somente nesta situação o militar poderá perceber simultaneamente os proventos de inatividade e a remuneração do novo cargo, emprego ou função.

2. Submeter a presente decisão à apreciação do Senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, para homologação e subsequentemente pela remessa dos presentes autos ao Consultante, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

CRASE/MS- Campo Grande, 25 de maio de 2018.

MIRELLA BARBOSA VIEIRA
 Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão 18/2018 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE

EM 22/6/2018.

Carlos Alberto de Assis
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.733, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução n. 2.203, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.435, de 23 de junho de 2017, página n. 44, com a finalidade apurar fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, processos de números 29/030048/2012, 29/047492/2012, 29/029873/2013, 29/000733/2014, 29/027845/2014, 29/045475/2014, 29/022943/2015 e 29/039736/2015, a contar de 18 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.734, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA, matrícula n. 74935021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 31 de dezembro de 2017, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/011223/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.735, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARION FLÓRES LEAL, matrícula n. 52963021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 31 de maio de 2018, (Processo n. 29/019484/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.736, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EDYCLEIA ECHEVERRIAS, matrícula n. 66314021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Brasília Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 29 de outubro de 2008, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/018390/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.737, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ENEDIR FÁTIMA MARTINS DE MORAES, matrícula n. 73222021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 22 de abril de 2018, por retorno de readaptação, (Processo n. 29/018188/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.738, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOYCE SANTOS SABALHO, matrícula n. 116849022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Geografia, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007256/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.739, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LEVI NEVES, matrículas n. 64055021 e 64055022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaquiraí, com validade a contar de 21 de maio de 2018, (Processo n. 29/019245/2018).

Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira

Matrícula	Carga Horária	Turno
64055021	20	matutino
Matrícula	Carga Horária	Turno
64055022	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.740, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALYKA DE JESUS BARBOSA, matrícula n. 472247021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/017540/2018).

Escola Estadual Maria Leite

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	12	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.741, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora, ERICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n. 115668022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 28 de maio de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004147/2018).

Escola Estadual Zamenhof

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	matutino

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.742, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RICARDO MOTA HIGA, matrícula n. 90848021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 4 de junho de 2018, (Processo n. 29/018830/2018).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	noturno

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.743, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NATIVIDADE MERCEDES ACHUCARRO, matrícula n. 55019022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/012046/2018).

Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	vespertino

Escola Estadual Maria Leite

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	vespertino

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	4	vespertino

Escola Estadual Maria Helena Albanese

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.744, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FLAVIO GARCIA SANCHES, matrícula n. 50810021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villacha, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 20 de abril de 2018 (Processo n. 29/018374/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.745, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE COSTA GUIMARÃES, matrícula n. 84998022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé – Escola da Autoria, localizada no município de Dourados, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/002601/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.746, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrículas n. 129309021 e 129310021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual, abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/002676/2018).

Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé – ESCOLA DA AUTORIA

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
129309021	Física	EM	16	Integral
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
129310021	Física	EM	16	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.747, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA, matrícula n. 36703023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 29 de maio de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/018421/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.748, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DANIELE MARQUIOR RIBEIRO, matrícula n. 45156026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé – Escola da Autoria, localizada no município de Dourados, na disciplina de Arte/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/012954/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.749, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NORMA CELIA SOTERO, matrícula n. 72356021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 1998, por retorno de cedência e para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/017420/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.750, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FRANCIS ARECO TORRES, matrícula n. 133615022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação – CRE-7, localizada no município de Jardim, para o município de Aquidauana e lotá-lo na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de abril de 2018, (Processo n. 29/014540/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.751, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.643, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.178, de 6 de junho de 2016, página 94, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 56532022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Baytaporá, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 11 de junho de 2018 (Processo n. 29/015362/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.752, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores constantes no quadro abaixo, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n.

29/020236/2018).

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
52979021	Neuza Cirino da Rocha	IV	V	08/05/2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.753, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR os servidores GRAZIELA DE BRITO NAPI, matrícula n. 94007021, ocupante do cargo de Professor, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no Processo autuado sob o n. 29/021028/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 683/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

ANULAR, a Portaria "P" 513/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 maio 18, publicada no Diário Oficial n. 9.656, de 16 maio 18, que **DESIGNOU**, o 1º Sgt QPPM **GERALDO MACHADO VAZ**, Mat. 73852021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Casa Verde - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 09 Mai 18. (Solução ao Ofício n° 106/SA/CPA-1/PMMS/2018, de 15 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 684/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Sgt QPPM **GILBERTO FELIX DA SILVA**, Mat. 53331021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Casa Verde - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício n° 106/SA/CPA-1/PMMS/2018, de 15 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 685/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM**, Mat 425059021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 109/SUBCMT-G/18, de 14 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 686/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **ERICK DOS SANTOS OSSUNA**, Mat 100531021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto 1.093/81. (Solução a MSG DTA n. 111/GABSUBCMT-G/18, de 15 Jun 18).

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 2º Sgt QPPM **RICARDO CAMPOS FIGUEIREDO**, Mat 107599021, do **Comando Geral /**

Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto 1.093/81. (Solução a MSG DTA n. 112/GABSUBCMCT-G/18, de 18 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 687/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE JUNHO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **no 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angélica – MS**, em virtude do desdobramento operacional, de acordo com inciso VII e XIV, do artigo 1º do Decreto n. 14.951, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.609, de 7 de março de 2018 e com a Portaria Normativa n. 038/PM-1/EMG/PMMS, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.647, de 3 de maio de 2018, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad	Mat	Nome
1º Sgt OPPM	86416021	VALTER LOPES
3º Sgt OPPM	113128021	ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA
3º Sgt OPPM	106255021	MARCIO ROGERIO QUINELATTO
3º Sgt OPPM	113794021	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS
CB OPPM	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS
AL CB OPPM	125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA
SD OPPM	434005021	FERNANDO LIMA DA SILVA
SD OPPM	426074021	FERNANDO MARQUES REBESCHINI
SD OPPM	434086021	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA
SD OPPM	425306021	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR
SD OPPM	345484021	WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 688/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE JUNHO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **no 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul – MS**, em virtude do desdobramento operacional, de acordo com inciso VII e XIV, do artigo 1º do Decreto n. 14.951, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.609, de 7 de março de 2018 e com a Portaria Normativa n. 038/PM-1/EMG/PMMS, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.647, de 3 de maio de 2018, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad	Mat	Nome
3º Sgt OPPM	51441021	JOSE LUIZ DOS SANTOS
3º Sgt OPPM	96391021	FLAVIO INACIO GEROMINI
CB OPPM	5636021	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS
SD OPPM	425359021	ELIZEU TEIXEIRA NEVES
SD OPPM	425255021	ROMULLO HENRIQUE VENTURIN

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 689/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 22 DE JUNHO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **no 1º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Ipezal – MS**, em virtude do desdobramento operacional, de acordo com inciso VII e XIV, do artigo 1º do Decreto n. 14.951, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.609, de 7 de março de 2018 e com a Portaria Normativa n. 038/PM-1/EMG/PMMS, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.647, de 3 de maio de 2018, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad	Mat	Nome
3º Sgt OPPM	84982021	SILVANO MEDEIROS NETO
SD OPPM	426883021	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA
SD OPPM	426873021	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 690/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt OPPM **AMERICO NAVARROS DE SOUZA**, Mat.43304021, do 6º BPM, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 23 abr 2018.(Solução ao Ofício nº 0570/P-1/6º BPM/CPA-3/PMMS/2018, de 04 jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 691/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB OPPM EDINALDO DE ARRUDA QUADRA, Mat. 111575021, da 3ª CIPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 8.807, de 26 nov 14, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 130/JISO/2014, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 08 de novembro de 2014. Em consequência, REVOGAR, a Portaria “P” 569/DGP-1/DGP/PMMS, de 19 maio 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.923, de 20 maio 18, para fins de regularização funcional.(Solução ao Ofício n. 193/P-1/3ª CIPM/CPA-1/PMMS/2018, de 08 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 692/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA “P” 692/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2018

NOME: 3º Sgt OPPM NELINHO OSORIO DA CONCEIÇÃO , Mat 94028021, do 9º BPM		
Nome Dependente a incluir: Joao Inacio Pereira (enteado)	Data Nasc.: 17 Jan 2015	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 077.867.341-39	Filiação: Miriene Pereira Nogueira	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 0621170155 2015 1 00020 208 0010008 08		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Ribas do Rio Pardo -MS	Solução ao Processo: 31/301414/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “g” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 14, § 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: Ten Cel QOPM ELCIO ALMEIDA , Mat 85735021, do 10º BPM		
Nome Dependente a incluir: Ana Luiza Soares (enteada)	Data Nasc.: 27 Set 2017	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 091.747.381-78	Filiação: Jaqueline Soares	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2017 1 01135 087 0385 164 07		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/301140/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “g” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 3º e 3º, inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD OPPM JEAN DOS SANTOS , Mat 426854021, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Patrícia Souza Ferreira (esposa)	Data Nasc.: 10 dez 1988	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 029.802.371-75	Filiação: Valetim Ferreira de Jesus e de Reginalda Aparecida Souza de Lima	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2013 3 00200 007 0021007 36		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande–MS	Solução ao Processo: 31/301378/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “a” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD OPPM ROGERIO ALVARO SURUBI , Mat 425593021, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Heitor Teles Alvaro (filho)	Data Nasc.: 11 mar 2018	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 091.558.701-71	Genitora: Adriana Teles Teixeira Alvaro	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01147 273 0388950 18		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/301381/2018	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra “b” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD OPPM EDSON FERNANDES CENTURIAO , Mat 434050021, do 11º BPM		
Nome Dependente a incluir: Davi Ricardo Barriveira Centuriaio (filho)	Data Nasc.: 13 jan 2013	Natural de: Dourados – MS
CPF: 078.208.821-07	Genitora: Camila Barriveira Lima Dantas	

Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2013 1 00240 182 0139671 53		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/301376/2018
Com fulcro no: Art. 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º e 3º, inciso I da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 2º Sgt OPPM CLEIBE JOSE DA SILVA , Mat 8388021, do BPMA		
Nome Dependente a incluir: Andre Thiago Ferreira (enteado)	Data Nasc.: 12 jan 2007	Natural de: Paranaíba- MS
CPF: 067.787.811-73	Filiação: Jesus Amado Ferreira e de Iris Cristina Gomes do Nascimento Ferreira	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 16.656, Fls n. 120 V do Lc n. 68		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/301516/2018
Com fulcro no: Art. 47, § 2º, letra "g" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 3º, inciso II da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 693/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" e "c" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15, inciso I e IV da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: 1º Sgt OPPM JOAO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA , Mat 107743021, do 13º BPM		
Nome Dependente a excluir: Antonia Matilde Lopes Martins de Oliveira (ex-esposa)	Data Nasc.: 29 maio 1973	Natural de: Pinheiro – MA
CPF: 438.051.322-04	Filiação: Inacio de Loliola Martins e Maria dos Santos Lopes Martins	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidão de Casamento Matrícula 062943 01 55 1997 2 00009 178 0001848 19		
Cartório/Comarca: Cartório de Registro Civil Goiás, Selviria -MS		Solução ao Processo: 31/300707/2018
NOME: CB OPPM RAFAEL FREITAS RANGEL , Mat 128473021, do BPMChoq		
Nome Dependente a excluir: Mara Rubia de Andrade Ramos (ex-esposa)	Data Nasc.: 30 jul 1977	Natural de: Anapolis – GO
CPF: 904.823.281-34	Filiação: Marconi Ramos e Marialba de Andrade Ramos	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidão de Casamento Matrícula 062901 01 55 2009 2 00253 269 0050500 81		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301534/2018
NOME: CB OPPM FABIO APARECIDO BARBOSA , Mat 20469021, do 7º BPM		
Nome Dependente a excluir: Luciana Belissimo de Carvalho (ex-esposa)	Data Nasc.: 22 jun 1985	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 017.773.441-82	Filiação: Osni Dias de Carvalho e Natalia Belissimo	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidão de Casamento Matrícula 061721 01 55 2007 2 00040 104 0005679 11		
Cartório/Comarca: Cartório de Registro Civil, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/301760/2018
NOME: 2º Ten QAOPM NILSON CARDOSO TAVEIRA , Mat 74438022, do BPMTran		
Nome Dependente a excluir: Caroline da Silva Taveira (filha)	Data Nasc.: 19 dez 1996	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 043.194.701-50	Genitora: Betania Severino da Silva Taveira	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 207723, Fls n. 246 do Lv n. "A" 0541		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS		Solução ao Processo: 31/301460/2018

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 290, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114847023	Anderson Antonio Alves Correa	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS

82913024	Paulo Tarcidio Flores de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
----------	-----------------------------------	------------------------------------	----	---	---

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.280, de 22 de junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 502/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n.º 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia; e a servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula n.º 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças; sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta, para apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/630.052/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.281, de 22 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 507/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 106, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOE n.º 9.601, pág. 37, de 23 de fevereiro de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/630.009/2018, a contar de 25 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.282, de 22 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 506/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 270, de 17 de maio de 2017, publicada no DOE n.º 9.413, pág. 17, de 22 de maio de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/600.496/2017, a contar de 4 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.283, de 22 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do ofício n.º 02/Sin.Adm./PREP-CORUMBÁ,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P"

Nº 002, de 19/01/18, publicada no DOE nº 9578, de 22/01/18, p. 44, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.794/2017, a contar de 13 de março de 2018.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.284, de 22 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do ofício nº 03/Sin.Adm./PREP-CORUMBÁ,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 004, de 19/01/18, publicada no DO 9578, de 22/01/18, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.852/2017, a contar de 5 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.285, de 22 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 511/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 13, de 23 de junho de 2017, publicada no DOE nº 9.436, pág. 44, de 26 de junho de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.488/2017, a contar de 12 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Edital de Chamamento

**Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.012/2018
Segunda Chamada Pública**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 102, de 22 de fevereiro de 2018, do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, publicada na página 37 do Diário Oficial nº 9.601, de 23/02/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 277, parágrafo único da Lei nº 1.102/90, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **RODRIGO MARINHO DE SOUSA**, matrícula nº 468062022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, com advogado constituído nos autos, Dr. Lucas Medeiros Duarte, OAB nº 18.353, para que compareça na Coordenadoria de Procedimentos Apuratórios, instalada na Rua Pernambuco nº 1.512, Vila Célia, Campo Grande/MS, na data de **09/08/2018 às 9h**, a fim de prestar declarações.

Campo Grande, 22 de junho de 2018.

Hermes Luiz de Rezende

Procurador de Entidades Públicas
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 211 de 20 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 80856, datado de 15 de junho de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **EDILENA DA ROCHA**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **EDILENA DA ROCHA** matrícula nº11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, a

contar de 15 de junho de 2018 e término em 11 de dezembro de 2018, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação em função administrativa, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2018.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.212 de 20 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica snº.81319, datado de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
130745024	31/650828/18	Adriana da Silva Alves	A.Penit	15/06/18 a 12/10/18	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.213 de 20 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica snº.81158, datado de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
40674021	31/650824/18	Maraiza dos Santos Jorge	A.Penit	14/06/18 a 11/10/18	Três Lagoas

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 214 de 20 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica snº.80718, datado de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
126863022	31/650799/18	Nauline Ferreira Melo	A.Penit	06/06/18 a 03/10/18	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.215 de 20 de Junho 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
7574022	31/650795/18	Diego Antunes Davalo	A.Penit	14	17/05/18 a 30/05/18	In.	C a m p o Grande
124198021	31/650806/18	Evelaine Almeida Mendonça	A.Penit	01	13/06/18 a 13/06/18	Pr.	Aquidauana

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 216 de 20 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
57711022	31/650800/18	Ademir Silvério	A.Penit	60	14/06/18 a 12/08/18	Pr.	Campo Grande
12273021	31/650785/18	Allan Kardec Ribeiro	A.Penit	60	01/06/18 a 30/07/18	Pr.	Campo Grande
468033022	31/650793/18	Alex Avalo Pereira	A.Penit	60	08/06/18 a 06/08/18	Pr.	Campo Grande
468084022	31/650808/18	Antonio Ariel Dias Pinheiro	A.Penit	07	06/06/18 a 12/06/18	Pr.	Campo Grande
9500023	31/650786/18	Ari Reche Cabreira	A.Penit	15	05/06/18 a 19/06/18	In.	Campo Grande
43902021	31/650787/18	Beatriz Modafari Martin	A.Penit	15	05/06/18 a 19/06/18	In.	Campo Grande
54248021	31/650788/18	Claudence Conceição Peres	A.Penit	04	05/06/18 a 08/06/18	In.	Campo Grande
110439022	31/650815/18	Cleuber Barbosa Teixeira	A.Penit	10	12/06/18 a 21/06/18	In.	Dourados
56454021	31/650813/18	Eliane dos Santos Freitas	A.Penit	46	16/06/18 a 31/07/18	Pr.	Campo Grande
73495022	31/650820/18	Evelin Rodrigues da Costa	A.Penit	15	11/06/18 a 25/06/18	In.	Corumbá
116588021	31/650789/18	Everson Pereira de Carvalho	A.Penit	01	06/06/18 a 06/06/18	In.	Dourados
39285021	31/650804/18	Jaime Pinheiro de Lima	A.Penit	20	06/06/18 a 25/06/18	In.	Nova Andradina
125931022	31/650810/18	Jonildo Domingos da Silva	A.Penit	45	14/06/18 a 28/07/18	Pr.	Campo Grande
24303022	31/650816/18	Micelli de Avelar Geraldís	A.Penit	60	12/06/18 a 10/08/18	In.	Dourados
5327023	31/650803/18	Nayla Cristina Santiago Silva	A.Penit	30	13/06/18 a 12/07/18	Pr.	Campo Grande
58453021	31/650790/18	Neuza Tosta Rodrigues	A.Penit	60	08/06/18 a 06/08/18	Pr.	Campo Grande
50626022	31/650791/18	Paulo Sérgio Vieira	A.Penit	28	07/06/18 a 04/07/18	Pr.	Campo Grande
1692022	31/650805/18	Rogellio Camargo Fernandes	A.Penit	30	13/06/18 a 12/07/18	Pr.	Paranabalba
91141022	31/650794/18	Rosana Maria Bueno Araújo	A.Penit	15	04/06/18 a 18/06/18	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 217 de 20 de Junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
------------	-----------	------	--------	------	---------	-------	-----------

71915024	31/650814/18	Roseli Ribeiro Figueiredo	A.Penit	120	11/06/18 a 08/10/18	Pr.	Campo Grande
468051022	31/650819/18	Swara Germiniana Virgíno Barbosa	A.Penit	15	11/06/18 a 25/06/18	In.	Corumbá
113644023	31/650797/18	Taciana Gonçalves Mendonça	A.Penit	20	11/06/18 a 30/06/18	In.	Campo Grande
99307024	31/650792/18	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	30	08/06/18 a 07/07/18	Pr.	Campo Grande
83120021	31/650823/18	Gilson de Assis Martins	A. Penit	30	10/06/18 a 09/07/18	Pr.	Campo Grande
81952022	31/650822/18	Renata Garcia Leandro	A.Penit	30	16/06/18 a 15/07/18	Pr.	Campo Grande
90023021	31/650821/18	Wania Guenka da Silva	A.Penit	30	15/06/18 a 14/07/18	In.	Campo Grande
17047022	31/650825/18	Marleide F Reis da Costa	A.Penit	04	12/06/18 a 15/06/18	In.	Campo Grande
16411023	31/650827/18	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de	A.Penit	60	11/06/18 a 09/08/18	In.	Dourados
115209022	31/650829/18	Ana Lucia Moraes Coinete Gomes	A.Penit	17	13/06/18 a 29/06/18	In.	Campo Grande
59052022	31/650830/18	Ana Rita dos Santos	A.Penit	20	18/06/18 a 07/07/18	In.	Coxim
45347021	31/650832/18	Carlos Alberto Boeira Barbosa	A.Penit	05	11/06/18 a 15/06/18	In.	Ponta Porá
55398021	31/650831/18	José Inácio Barbosa	A.Penit	60	12/06/18 a 10/08/18	In.	Dourados
77911022	31/650833/18	Luiz Nilo Ojeda	A.Penit	90	19/06/18 a 16/09/18	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 209, de 20 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDRESSA RIAYNE DE MORAES**, prontuário nº 467923022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Promoção Social/AGEPEM, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 15 de junho de 2018, (Processo nº. 31/600661/2018)**.

Campo Grande MS, 20 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 210, de 20 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **SILVANA BENTO RIBEIRO**, prontuário nº. 130322023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 14 de junho de 2018, (Processo nº. 31/600662/2018)**.

Campo Grande MS, 20 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Apostilar o nome da servidora **ARYANE ARAÚJO**, Matrícula nº 467996022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, **passa a constar: ARYANE ARAÚJO BUCKER**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600675/2018)

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 159, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Aparecida Goreti Bento, matrícula nº 21223023 da função de confiança de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Assentamentos da Gerência de Regularização Fundiária, com validade a contar de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 167, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Aparecida Goreti Bento, matrícula nº 21223024, ocupante do cargo de Gestão e Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo do Núcleo de Assentamentos da Gerência de Regularização Fundiária, a contar de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 168, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora PRISCILA REGINATO, matrícula n. 122502021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 6/6/2018 a 3/10/2018, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 169, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	14/06/18 a 13/07/18
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	15	11/06/18 a 25/06/18
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	1	13/06/18 a 13/06/18
38148021	Fabio Lourenco Alves	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	08/06/18 a 06/08/18
293352023	Joel Pereira Bahia Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	01/06/18 a 15/06/18
72695021	Mario Viana dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	06/06/18 a 05/07/18

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 170, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LUIZ FERREIRA VIANA, matrícula n. 35940021, para responder pelo escritório municipal de Deodápolis na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 06/06/18 a 05/07/18, em substituição ao servidor MARIO VIANA DOS SANTOS, matrícula n. 72695021, durante seu período de afastamento por licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 271 de 20 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR: a servidora Natalia de Andrade Santos, matrícula 6531021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Pediátrica Neonatal, no período de 06/06/2018 a 02/12/2018 em substituição a titular servidora Mayara Carolina Cañedo, matrícula 102857021, durante o período de afastamento por licença maternidade.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 272 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matricula	Servidor	Função	Setor	Validade
31105021	Débora Crislina Barbosa de Campos	Auxiliar de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	06/06/2018
84006021	Débora Rocha	Técnico de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	19/04/2018
103400021	Lucimar dos Santos Barbosa Simões	Técnico de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	01/06/2018
49437021	Neiva Albuquerque	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite	02/04/2018

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 275 de 22 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar sem efeito a Portaria "P" N. 222 de 28 de maio de 2018, que designou a servidora Aparecida Rosália Teixeira da Silva matrícula 86588023, para responder pela Gerência na Gerência do Setor de Imagem no período de 02/07/2018 à 16/07/2018, em substituição à servidora Núbia Karen Goulart Mendes, matrícula 84609021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

EXTRATO DO EMPENHO Nº 513/2018

PROCESSO Nº 33/007.060/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 010/DPGE/2018

FAVORECIDO: BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli.

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de mesas de reunião redondas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, e no art. 2º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 20/06/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

PROCESSO Nº 087/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS ME vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 186.275,00** (Cento oitenta e seis mil, duzentos setenta e cinco reais) , **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELISABENTO LTDA** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 89.999,52** (oitenta e nove mil, novecentos noventa e nove reais, cinquenta e dois centavos) e **ELETRO MAGNETICA LTDA EPP** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 438.918,35** (Quatrocentos oitenta e seis mil, novecentos e dezoito reais, trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 053/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 21 de Junho de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

PROCESSO Nº 088/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

BRASPAR COMERCIO E TINTAS LTDA EPP vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 86.952,50** (Oitenta e Seis Mil, novecentos cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 054/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 21 de Junho de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 052/2018, Pregão Presencial Nº 043/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)-CITOCLIN LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.822.317/0001-18, para executar os serviços dos itens 01, 11, 18, 27, 33, 41, 47, 48, 49, 51, 54, 56, 59, 62, 64, 71, 75, 82, 96 e 105, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 123.106,86 (cento e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos); b)-LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS SILVANA BARATELLA FERNANDES LTDA - ME, CNPJ nº 04.486.985/0001-68, para executar os serviços dos itens 12, 13, 21, 22, 23, 30, 42, 57, 58, 67, 68, 70, 72, 76, 78, 80, 85, 88, 93 e 99, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 125.052,78 (cento e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos); c)- LUIZ RICARDO BAENA MIRANDA, CNPJ nº 15.236.198/0001-84, para executar os serviços dos itens 03, 04, 09, 10, 15, 16, 19, 25, 31, 34, 36, 40, 50, 65, 77, 81, 84, 90, 92, 95, 98 e 102, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 124.912,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e doze reais e setenta centavos); d)-THAIS MOREIRA FERNANDES DIAS-ME, CNPJ nº 13.223.112/0001-53, para executar os serviços dos itens 02, 05, 08, 14, 24, 26, 28, 32, 35, 37, 45, 53, 61, 63, 66, 69, 83, 87, 91, 97 e 101, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 125.161,62 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); e e)-A. S. CONEGLIAN – ME, CNPJ nº 23.680.087/0001-90, para executar os serviços dos itens 06, 07, 17, 20, 29, 38, 39, 43, 44, 46, 52, 55, 60, 73, 74, 79, 86, 89, 94, 100, 103, 104 e 106, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 125.660,49 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Totalizando o valor global de R\$ 623.894,45 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 21 de junho de 2018

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 086/2018/PMC

Origem: Tomada de Preço nº 006/2018

Contratante: Município de Camapuá/MS

Contratado: DVI CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: O objeto do presente instrumento contratual refere-se à contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação

de pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas Antônio Inácio Barbosa, Marina Ferreira de Vasconcelos e Lucas Alves do Valle – Bairro Cristo Redentor com área de 3.059,70m2, com recursos provenientes do Convênio n.º 837919/16 SINCOV CAIXA e contrapartida do Município.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Tomada de Preço nº 006/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 075/2018.

Vigência: 240 (dias), dias após assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 431.376,20 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 14 de Junho de 2018.

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DVI CONSTRUTORA EIRELI
Camapuá, 20 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.777/2018-81

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MASSA CORRIDA, MASSA PLÁSTICA, PALHA DE AÇO, PARAFUSO, PEDRA, PINCEL E PISO), sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.06.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1(75% PRINCIPAL)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 42,00
2(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 64,19
3(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 21,89
4(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 21,25
5(EXCLUSIVO)	1		R\$ 5,95
6(EXCLUSIVO)	1	SHALOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 0,69
7(EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 0,03
8(EXCLUSIVO)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 0,05
9(EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,07
10(EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 0,06
11(EXCLUSIVO)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 0,18
12(EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 0,20
13(EXCLUSIVO)	1	SHALOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 0,70
14(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 0,44
15(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 78,00
16 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 78,00
17(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 76,00
18(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 76,00
19(EXCLUSIVO)	1		R\$ 89,00
20(75% PRINCIPAL)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 2,65
21(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 11,35
22(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 14,75
23(EXCLUSIVO)	1		R\$ 20,55
24(EXCLUSIVO)	1		R\$ 16,89
25(EXCLUSIVO)	1		R\$ 17,45

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.453/2018-66

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (TUBOS ENDOTRAQUEAIS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 066/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 21 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.465/2017-88

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO

DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA JARDIM NOROESTE EM CAMPO GRANDE-MS. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 26 de julho de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

BRUNO SOARES KATAYAMA
Presidente da CPL

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REPETIÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.782/2017-98

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a repetição e alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DE CAMPO GRANDE/MS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o subitem 5.3.2. do edital, passando a constar:

5.3.2. Qualificação técnico-operacional: Comprovação pela empresa licitante de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância (itens prioritários) compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas e dispostas nos quadros abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
REDE PVC ESGOTO DN 100 MM	m	300,00
HIDROSSEMEADURA OU ENLEIVAMENTO OU PLANTIO DE GRAMA	m²	13.350,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE 16 MM²	m	1.902,00

ALTERAÇÃO 2:

Alterar o subitem 5.3.3. do edital, passando a constar:

5.3.3. Qualificação técnico-profissional: Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes o Responsável Técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e tenha executado serviços de características semelhantes ao quadro abaixo, por intermédio de certidão(ões) e/ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s), que comprove(m) a execução do serviço descrito abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UN
REDE PVC ESGOTO DN 100 MM	M
HIDROSSEMEADURA OU ENLEIVAMENTO OU PLANTIO DE GRAMA	m²
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE 16 MM²	M

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 25 de julho de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente no setor de Cadastro da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM por meio de mídia externa ou pelo email: cadastro.dicom@segas.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

BRUNO SOARES KATAYAMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. **Contratada:** QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP. **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para realizar obra de Revitalização do Balneário Joaquim de Almeida (2ª Fase), localizado no município de Corguinho/MS, conforme contrato de repasse nº. MTUR 826679/2016, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e o Ministério do Turismo. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº.** 098/2018. **Tomada de Preço nº.** 004/2018. **Valor Total:** R\$ 258.686,86 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato e o prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Turismo e do Meio Ambiente. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Turismo e do Meio Ambiente** 16.001.18.54 1.0034.2027.4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 123. **Assinam: Pela Contratante:** Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Paulo Sergio de Queiroz – Engenheiro Civil. Corguinho – MS, 21 de junho de 2018. **Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2018.

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 0117/2018 de 08 de janeiro de 2018, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela

LOPES & LOPES PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - ME, razão pela qual, consoante o disposto no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, **DECLARA**, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município para a apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação dos mesmos. Coxim-MS, 13 de junho de 2018.

NIUZA DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA MÓVEL, OBJETIVANDO ATENDER PRODUTORES QUE INTEGRAM A AGRICULTURA FAMILIAR. PROCESSO: n.º 89/2018/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário a proponente: **MARCOS JOSE FERNANDES DA CRUZ - ME**. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do Edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO Nº 047/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de Julho de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 21 de Junho de 2018.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018

1 – PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada, composta por uma escavadeira hidráulica, com número de proposta SICONV/GESTOR 081076/2017; CTR nº 861412/2017/MAPA/CAIXA; C.I. nº 031/2018/SEMADI e solicitação nº 327/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 073/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 60438/2018 - FLY nº 0333.0001798/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Aquisição de 01 (uma) escavadeira, cabine fechada com ar condicionado, motor diesel, peso operacional mínimo de 20 toneladas, potência mínima de 100 cv (98 hp), largura mínima sapatas/esteiras de 600 mm, pelo menos 02 roletes superiores e 07 roletes inferiores, caçamba de no mínimo 01 m3 (1.000 kg), lança de pelo menos 5.700mm de comprimento braço de pelo menos 2.900 mm de comprimento, profundidade mínima de escavação de 6.000 mm, altura mínima de descarga de 6.500 mm, altura total mínima de 2.800 mm, comprimento total mínimo de 9.400 mm, largura total mínima de 2.800 mm.	DOOSAN MODELO DX 225LC	un	01	448.000,00	448.000,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: 1.104 – 4.4.90.52.01.00.00.0023 (525)

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período em até 31 de dezembro de 2018, podendo,

ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2018.

HERNANDES ORTIZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

Contratante

SOMAN – COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Claudio Soler

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 072/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2018, que tem por objeto **Aquisição de Pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de exercício do ano de 2018**, sagrou-se vencedoras as Empresas: **DMP Pneus e Acessórios Ltda** para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 com valor total de R\$ 269.387,20 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos) e a empresa **Habitar Comercio em Geral e Serviços Eireli Me** para o item: 8 com valor total de R\$ 5.576,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Junho de 2018.

Ronílso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018 PROCESSO N. 049/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"menor valor global"**, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da Rede de Iluminação Pública do Município de Terenos – MS, conforme Memorial Descritivo dos Serviços, que constituem partes integrantes e complementares do Edital. **DATA: 10/07/2018. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs às 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo site eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com. Terenos – MS, 21 de Junho de 2018.

Sebastião Donizete Barraco

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 081/2018 – PROCESSO Nº 092/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis, baterias e carregadores portáteis, para serem utilizados em diversos equipamentos eletrônicos dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 22 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 080/2018 – PROCESSO Nº 091/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança e sinalização (cinto paraquedista e cavalete para barreira de trânsito), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas - MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 22 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2018 – PROCESSO Nº 089/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na

modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de abrigos de ônibus, para atender as necessidades dos usuários de transporte público do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de Junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018 REABERTURA DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – Centro, **COMUNICA** para conhecimento de todos os interessados na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018, que o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta que inicialmente seria no dia 03/07/2018, às 08:00h, será realizado no dia 04/07/2018, às 14:00h. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, permanecendo inalteradas as condições do Edital.

Três Lagoas – MS, 22 de junho de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II c/c o artigo 13, da Lei 8666/93, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.205/2018.

Favorecida: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

CNPJ: 12.503.235/0001-85

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de advogados para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em arranjos governamentais e licitações complexas que não façam parte do cotidiano dos setores atendidos, conforme Memorial Descritivo.

Recursos Orçamentários: 0501.041210052.013 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 83 – FR 100000.

Valor total da Despesa: Valor Mensal: R\$.35.000,00, perfazendo o total de R\$.420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Data da Ratificação: 22/06/2018

Três Lagoas (MS), 22 de junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise dos questionamentos enviados, com referência ao Processo. O prosseguimento e a nova data da seção pública serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas/MS, 22 de junho de 2018.

Adelvino Francisco de Freitas
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Aviso de Licitação Tomada de Preço n.º 001/2018 Processo n.º 002/2018

A Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo n. 002/2018, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às **09 (nove horas) do dia 30/07/2018 (trinta de julho de dois mil e dezoito)**, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com sede a Rua XV de Novembro, n. 2525, Vila Planalto, CEP: 79.230-000, Guia Lopes da Laguna/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descrita no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, com endereço na Rua XV de Novembro, n. 2525, Vila Planalto, CEP: 79.230-000, Guia Lopes da Laguna/MS.

Guia Lopes da Laguna(MS), 21 de junho de 2018.

Simone Laudis dos Santos Nagel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Eduardo Augusto Barcellos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Licença Ambiental de Instalação e Operação – LIO n. 02/2018 do processo 40/021/2017 para Confinamento Bovino de 500 a 2000 cabeças, conforme Cód. 3.31.1, localizado na Fazenda Ribeirãozinho Quintão A e Brelhão Gleba II, no município de SIDROLÂNDIA-MS. Com validade até 11 de junho de 2022.

EDITAIS

ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - LO local SÍTIO HARMONIA/Sdía sentido Mju por 11km esquerda por 3,5 km esquerda se encontra a propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

SEBASTIÃO DOS REIS OLIVEIRA torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - LO local Chácara dos Reis/Sdía sentido Mju por 11km esquerda por 3,5 km esquerda se encontra a propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 076, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Resolução CRMV-MS n. 66, de 28 de março de 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea "r", instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV, e considerando a deliberação da 270ª Sessão Plenária Ordinária, de 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 4º da Resolução CRMV-MS n. 66/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os casos não previstos nesta Resolução serão objeto de análise e decisão pela Diretoria do CRMV-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 08 de junho de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto	Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
CRMV-MS 0568	CRMV-MS 2296
Presidente	Secretário-Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2018 – CRMV-MS.

Processo: 022-CPL-2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: O.L.C. – JUNIOR - ME.

Objeto: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) EM ÂMBITO INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO PARA O CRMV-MS.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Omar Lins Canavarros Junior.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Duração: 08/06/2018 a 08/06/2019.

Valor: R\$ 95.000,00

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de maio de 2018, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCACÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Daniel Marques da Silva e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Aprovar, conforme atribuição prevista no artigo 12, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), com a emissão de 28.000.000 (vinte e oito milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas até 08/06/18, por sua única acionista, a Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**ANEXO I**), passando o capital social da Companhia a ser de R\$834.000.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões de reais) e, consequentemente, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social é de R\$834.000.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões de reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 834.000.000 (oitocentas e trinta e quatro milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **6.3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II**, permanecendo inalterados os demais dispositivos estatutários. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e

pela única Acionista. Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018. **Assinaturas:** João Daniel Marques da Silva, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, pelos Srs. Antonio Linhares da Cunha e Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às fls. 38 a 50. *João Daniel Marques da Silva - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.* JUCEMS - Certifico o registro em 20/06/2018 sob o número 54531857, Protocolo 18/037.903-8 de 11/06/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

- ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Boletim de Subscrição de 28.000.000 (vinte e oito milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **Subscritores - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R\$ - Forma e Prazo para Integralização: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº. 222 – Bloco B, 4º Andar, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.367.702/0001-82 e no NIRE nº 35300352858, neste ato representada por seus diretores os Senhores: Sr. **ANTONIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 414.102.036-20, e Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.194.341 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.215.168-65, ambos com endereço na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Assinaturas:** ON 28.000.000 - R\$28.000.000,00 - Até 08/06/2018, em moeda corrente nacional. **TOTAL: 28.000.000 - R\$ 28.000.000,00.** Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018. *João Daniel Marques da Silva - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.*

- ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018 - ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO - Artigo 1º. A **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia")** é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão"). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP: 79065-660, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de 30 (trinta) anos a partir da data de assunção do respectivo Contrato de Concessão ou o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. **Capítulo II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º.** O capital social é de R\$834.000.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões de reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 834.000.000 (oitocentas e trinta e quatro milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. **Artigo 8º.** A Companhia deverá obter o registro como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo de até 2 (dois) anos a partir da data de assunção do Contrato de Concessão. **Artigo 9º.** Dependendo de prévia aprovação da ANTT, conforme previsto no Contrato de Concessão, os seguintes atos, sem prejuízo da manutenção das condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão: (i) transferência da titularidade do controle societário da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia para um montante inferior a R\$ 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais); (iii) transferência do Contrato de Concessão; e (iv) demais casos previstos no Edital de Concessão ou no Contrato de Concessão. **Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no Artigo 9º, alínea (i) acima, a transferência de controle da Companhia não poderá ocorrer antes da conclusão das obras de duplicação da rodovia sob sua responsabilidade descritas no Contrato de Concessão, ressalvada a hipótese de insolvência iminente por parte da Companhia, desde que tal insolvência seja devidamente fundamentada. **Capítulo III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral será convocada, instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 11.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo único.** A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; (b) Remuneração global anual dos administradores; (c) Aumento do capital social da Companhia; (d) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; (e) Alteração do objeto social; (f) Política de dividendos anuais, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; (g) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; (h) Cessação do estado de liquidação da Companhia; (i) Constituição de controladas; (j) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (k) Transações relevantes com partes relacionadas, incluindo seus aditivos, assim consideradas aquelas com valor acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (l) Dissolução da Companhia; (m) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e (n) Aprovar a emissão de debêntures e outros

títulos/valores mobiliários conversíveis em ações. **Artigo 13.** Sem prejuízo do disposto no Contrato de Concessão, é vedado à Companhia: (i) Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou Partes Relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros; e (iii) Celebrar contratos de prestação de serviços com partes relacionadas com remuneração baseada em faturamento/receita. **Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 14.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. **Artigo 15.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. **Capítulo V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, residentes ou não no país, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, na sede da Companhia, mediante convocação escrita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, contendo data e hora da reunião, a ordem do dia, acompanhada da documentação relevante a ser discutida na reunião. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 18. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e os mesmos concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. **Artigo 20.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (b) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observado o disposto na alínea "k" do Artigo 12 deste Estatuto; (c) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos de qualquer natureza, incluindo seus aditivos, com qualquer prestador de serviços, seja pessoa física ou jurídica, em valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (d) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (f) Propor, quando for o caso, à Assembleia Geral, a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações, bem como aprovar a emissão, pela Companhia, de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição; (g) Aprovar quaisquer empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; (h) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; (i) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (j) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório anual da administração e contas da Diretoria; (k) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; (l) Aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: (i) Política de colocação de seguros; (ii) Planejamento orçamentário e orçamento anual; (iii) Política salarial e de benefícios; e (iv) Propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; (m) Aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; e (n) Aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 21.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Artigo 22.** Os conselheiros terão direito de votar as matérias submetidas às reuniões do Conselho de Administração: (i) pessoalmente; ou por (ii) telefone; (iii) videoconferência; (iv) fac-símile; (v) correio; (vi) e-mail; ou (vii) qualquer outro meio legal por meio do qual possam expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (ii) a (vii) acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada por fac-símile no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os conselheiros que comparecerem à referida reunião. **Artigo 23.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Capítulo VI - DIRETORIA - Artigo 24.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria é composta por 4 (quatro) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 26.** Dentre os Diretores eleitos, 1 (um) será designado Diretor Presidente, 1 (um) será designado Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) será designado Diretor Operacional e 1 (um) será designado Diretor de Engenharia. **Parágrafo 1º.** Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer

um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo 2º.** Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. **Parágrafo 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Parágrafo 4º.** É permitido o acúmulo de cargos da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. **Artigo 27.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) Prestar informações aos investidores e à CVM; e (b) Manter atualizado o registro da Companhia perante as entidades reguladoras dos mercados de balcão. **Parágrafo 3º.** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 28.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: (a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; (b) Estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; (c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; (d) Propor à Assembleia Geral a alienação dos bens do ativo permanente da Companhia; e (e) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 29.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo único.** O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Em caso de empate, quando da votação de uma matéria em reunião de Diretoria, o Diretor Presidente terá o voto de minerva. **Artigo 30.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) De 02 (dois) Diretores; ou (b) De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos deste Artigo 30; ou (c) De 02 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; (b) Assinar correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (d) Representar a Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e (e) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores, estabelecerão os poderes do(s) procurador(es) e respectivo prazo, limitado a 1 (um) ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que terão prazo ilimitado. **Parágrafo 5º.** O limite de prazo disposto no parágrafo 4º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Caixa Econômica Federal. Nesses casos, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos. **Capítulo VII - CONSELHO FISCAL - Artigo 31.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS - Artigo 32.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. O término de cada exercício social será elaborado nas demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 33.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 34.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 35.** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Artigo 36.** Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 37.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX - LIQUIDAÇÃO - Artigo 38.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X - ARBITRAGEM E CASOS OMISSOS - Artigo 39.** As divergências entre os acionistas e a Companhia deverão ser solucionadas por arbitragem, na forma do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, por um ou mais árbitros indicados na forma do regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil – Canadá ("CCBC"). A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em português. **Artigo 40.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável. *João Daniel Marques da Silva - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.* O texto acima constitui o Estatuto Social consolidado da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 2018 às 10h00.